



**GOVERNO MUNICIPAL MANDAGUAÇU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

206/2018

03/07/2018

**OBJETO**

Aquisição de equipamentos de limpeza e higiene pessoal para os estabelecimentos da rede de ensino municipal de Mandaguáçu.

**MODALIDADE**

**PREGÃO PRESENCIAL**

0000000001





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## Comunicado Interno nº 13/2018

<u>De: Nome do Diretor/Secretário solicitante</u>	<u>Nome do Setor</u>
SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO	LICITAÇÃO

Através do presente, solicito a abertura de licitação para aquisição de equipamentos de limpeza e higiene pessoal para os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal para atender às necessidades do Departamento de educação e Cultura, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo a presente solicitação.

Em anexo segue termo de referência, segue pesquisa de preços realizada.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguçu, PR, 02 de julho de 2018.

  
SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO

0000000002

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1652 - 2018



ASSUNTO

*AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HIGIENE F*

INTERESSADO

*DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA*

LOCAL

*- Bairro -*

Mandaguaçu, 03/07/2018 16:05:56





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
MANDAGUAÇU  
Secretaria de Educação e Cultura

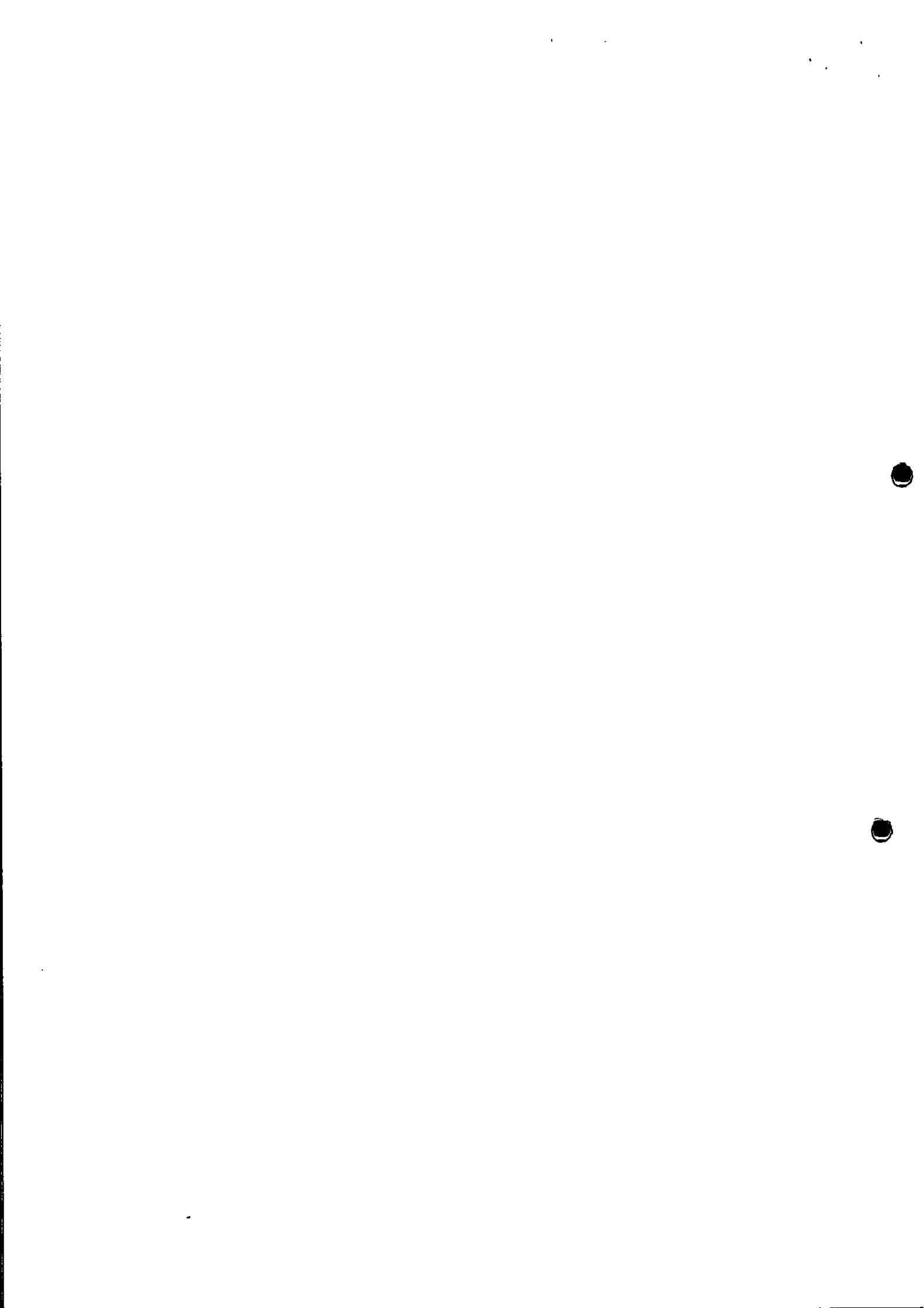
TERMO DE REFERÊNCIA

**DO OBJETO**

O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos de limpeza e higiene pessoal para os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal e demais Departamento do Município conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS**

Item	Descrição/ Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	DISPENSEER PARA PAPEL TOALHA Confeccionado em plástico abs, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base na cor branca, cinza ou bege. uso universal para papéis toalha inter folha 2 ou 3 dobras, sistema que permite sair apenas uma folha por vez. Abertura da saída do papel com no mínimo de 23 cm; deverá possuir visor para visualização do nível do papel; dotado de fechamento com travas, acionadas por pressão; dimensões aproximadas: 320mmx260mmx130mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação;	80	Unidade	24,60	1.992,00
02	PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE PAREDE DE METAL porta papel higiênico em	150	Unidade	19,90	2.985,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
MANDAGUAÇU  
Secretaria de Educação e Cultura

05	COLETOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS: Coletor para copos descartáveis, em material plástico, sendo um tubo para copos de água medidas aproximadas: altura 75cm, largura 19,5 cm, profundidade 12 cm e diâmetro 8,5 cm. Cor branca.	50	Unidade	23,20	1160,00
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---------	-------	---------

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

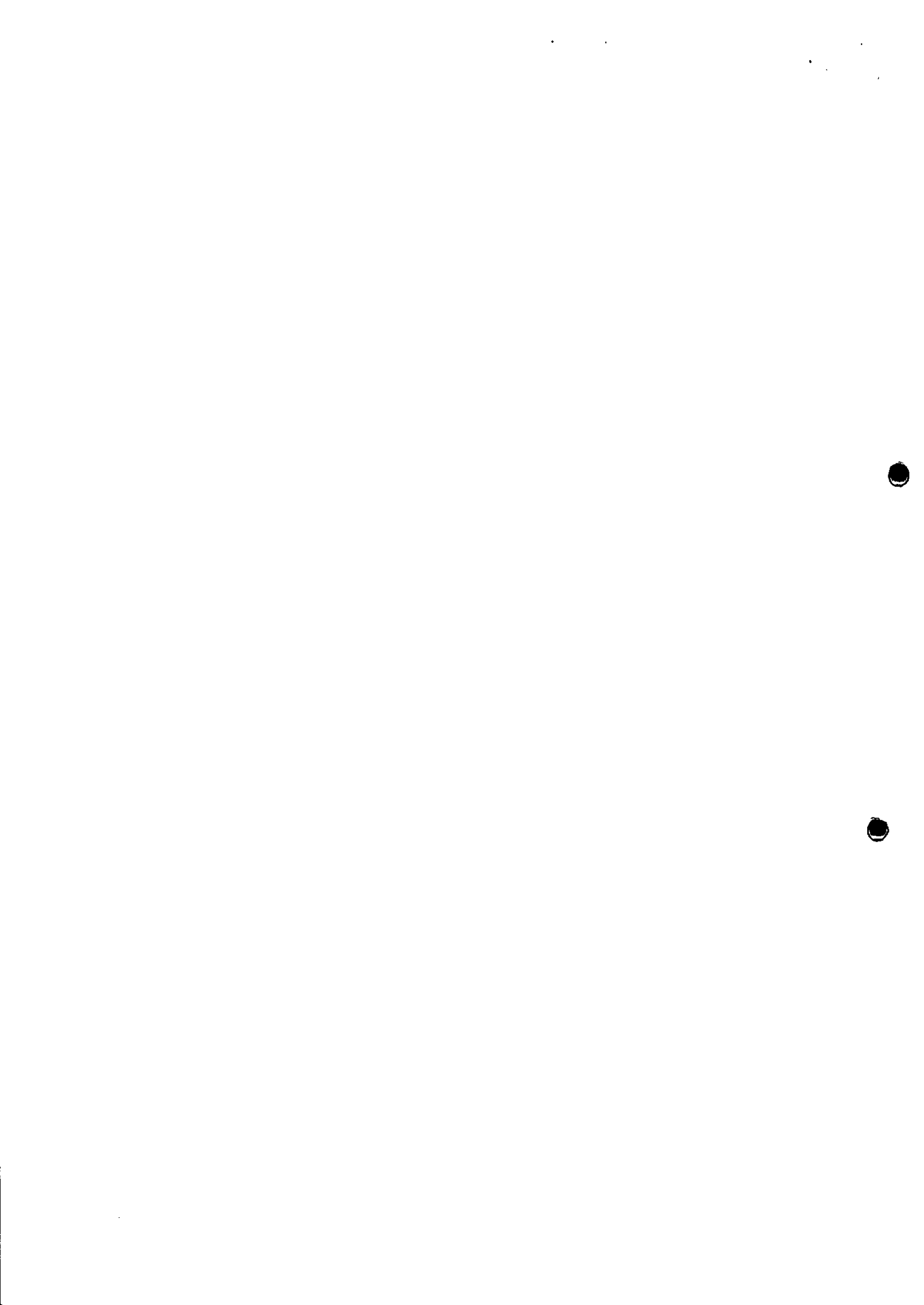
DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço por item.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se torna necessária em virtude aquisição de equipamentos de limpeza e higiene pessoal para os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal e demais Departamento do Município.

Para garantir bons resultados e cumprir o papel de promotora da saúde e de prevenção de danos, a Vigilância Sanitária fez suas inspeções nas escolas e creches, Sendo importante para os alunos, professores e funcionários. Este programa tendo uma atividade dinâmica, precedida por permanentes avaliações, que permitam dar uma resposta adequada aos problemas reais. Todas as solicitações estão expostas no Código da Saúde do Paraná, NA Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001, Decreto 5.711 de 23 de maio de 2002 e na Resolução CESAR 107/2017. Com esses requisitos a Vigilância Sanitária identificou algumas irregularidades nos estabelecimentos da Rede





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
MANDAGUAÇU  
Secretaria de Educação e Cultura

	metal com tampa em aço inox, com ótima qualidade. incluso kit de instalação (parafusos e buchas para instalação)				
03	<b>DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO</b> Confeccionado em plástico abs, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base e acionador na cor branca, cinza ou bege. com reservatório com capacidade mínima de 800 ml. deverá possuir visor para visualização do nível do líquido, dotado de fechamento com travas, acionamento por pressão. dimensões aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação, com manuseio pratico e fácil de ser instalado. com sistema de fechamento com trava de segurança.	90	Unidade	30,90	2.781,00
04	<b>DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL</b> Dispenser para copo plástico, material metal, uso copos descartáveis com capacidade aproximada de no mínimo 180 ml, tratamento superficial cromado, medidas aproximadas: diâmetro 55 mm, comprimento 490 mm, capacidade para 100 copos, características adicionais com tampa removível e fixado na parede. acompanhados do kit de fixação.	50	Unidade	39,40	1.970,00





INGALIMP EQUIPAMENTOS E SISTEMAS P/ LIMPEZA LTDA.  
CNPJ: 04.415.781/0001-36  
Praça dos expedicionários, nº 150 – zona 04 – Maringá – Pr.

Item	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	80	UND	DISPENSEER PARA PAPEL TOALHA: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, COM BASE NA COR BRANCA, CINZA OU BEGE. USO UNIVERSAL PARA PAPÉIS TOALHA INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, SISTEMA QUE PERMITE SAIR APENAS UMA FOLHA POR VEZ. ABERTURA DA SAÍDA DO PAPEL COM NO MÍNIMO DE 23 CM; DEVERÁ POSSUIR VISOR PARA VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO PAPEL; DOTADO DE FECHAMENTO COM TRAVAS, ACIONADAS POR PRESSÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 320MMX260MMX130MM (ALTURA, LARGURA, PROFUNDIDADE); ACOMPANHADOS DO KIT PARA FIXAÇÃO. (25-24-8796)	PREMISSA	R\$ 24,90	R\$ 1.992,00
2	150	UND	PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE PAREDE DE METAL COM TAMPA EM AÇO INOX PARA INSTALAÇÃO EM AÇO INOX, COM ÓTIMA QUALIDADE. INCLUSO KIT DE INSTALAÇÃO (PARAFUSOS E BUCHAS O). (25-24-8797)	JSN	R\$ 156,00	R\$ 23.400,00
3	90	UND	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, COM BASE E ACIONADOR NA COR BRANCA, CINZA OU BEGE. COM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 ML, DEVERÁ POSSUIR VISOR PARA VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO LÍQUIDO, DOTADO DE FECHAMENTO COM TRAVAS, ACIONAMENTO POR PRESSÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 210MM X 90MM X 90MM (ALTURA, LARGURA, PROFUNDIDADE); ACOMPANHADOS DO KIT PARA FIXAÇÃO, COM MANUSEIO PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO. COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM TRAVA DE SEGURANÇA. (25-24-8798)	FORTCOM CLOUD BOX	R\$ 58,00	R\$ 5.220,00
4	50	UND	DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL MATERIAL METAL, USO COPOS DESCARTÁVEIS COM CAPACIDADE APROXIMADA DE NO MÍNIMO 180 ML, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO 55 MM, COMPRIMENTO 490MM, CAPACIDADE PARA 100 COPOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA REMOVÍVEL E FIXADO NA PAREDE. ACOMPANHADOS DO KIT DE FIXAÇÃO. (25-24-8799)	JSN - INOX	R\$ 45,10	R\$ 2.255,00
5	50	UND	COLETOR PARA COPOS DESCARTAVEIS EM MATERIAL PLÁSTICO, SENDO UM TUBO PARA COPOS DE ÁGUA MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 75CM, LARGURA 19,5 CM, PROFUNDIDADE 12 CM E DIÂMETRO 8,5 CM. (25-24-8800)	PREMISSA P/ COPOS SUJOS	R\$ 25,80	R\$ 1.290,00

VALOR TOTAL DESTA ORÇAMENTO: R\$ 34.157,00 (TRINTA E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS).

Condições de pagamento: Depósito 21 dias - DEPOSITO BANCO BRASIL / AGENCIA: 1187-8 CONTA: 8188-8  
Prazo de entrega: Imediato após a aprovação do pedido (conforme disponibilidade de estoque)

04.415.781/0001-36  
INGALIMP EQUIPAMENTOS E  
SISTEMAS PARA LIMPEZA LTDA  
PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 150  
ZONA 05 - CEP 87015-010  
MARINGÁ - PR

Maringá - PR, 25 de Junho de 2018.

Desde já agradecemos a preferência.  
Gislaine de Moraes / Compras e Licitação  
Fones: (44) 3032-1500

E-mail: [compras3@ingalimp.com.br](mailto:compras3@ingalimp.com.br) / [licitacao@ingalimp.com.br](mailto:licitacao@ingalimp.com.br)  
[www.ingalimp.com.br](http://www.ingalimp.com.br)

000000006





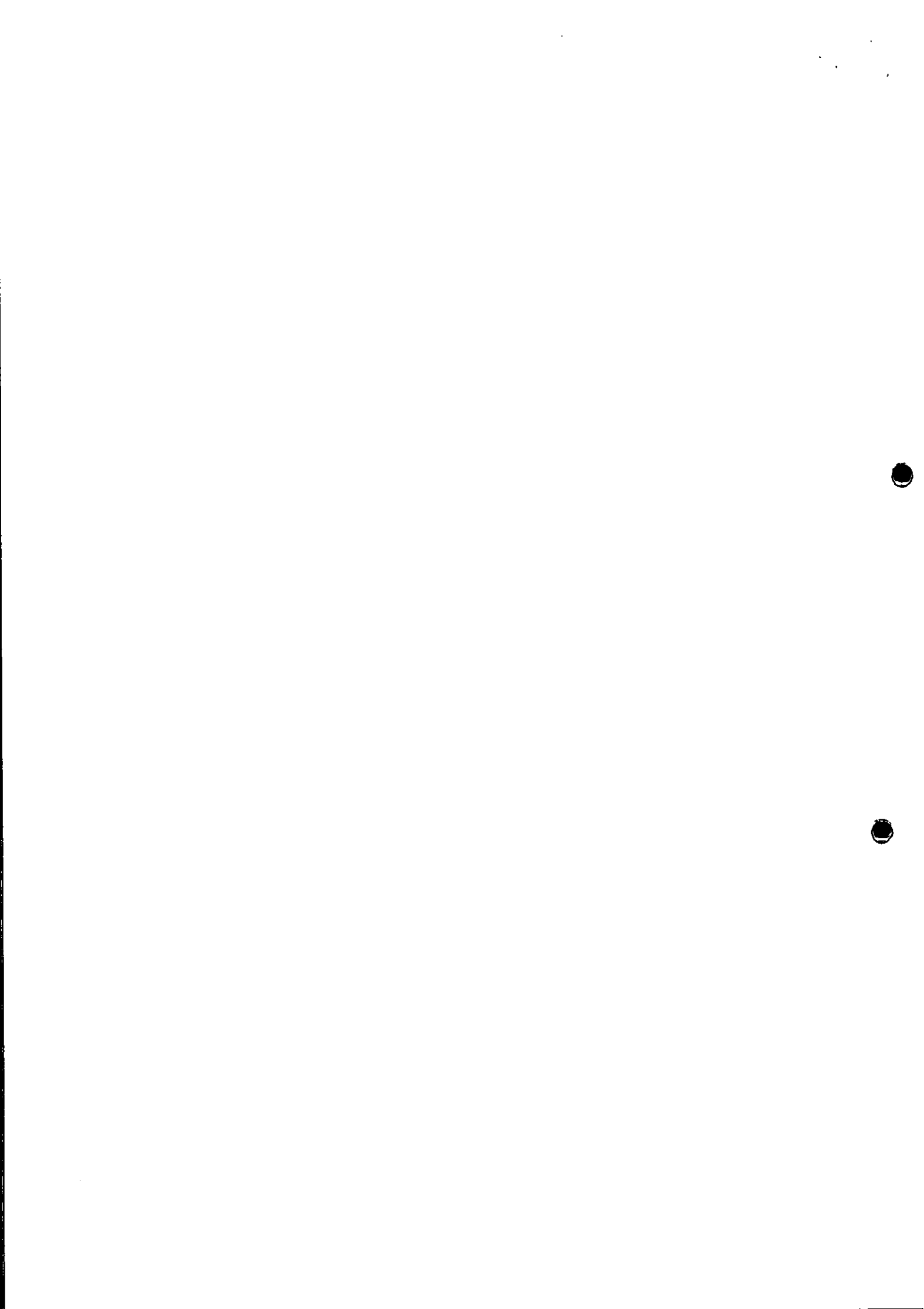


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE MANDAGUAÇU**

**RELAÇÃO DE MATERIAL DE DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, PAPEL TOALHA, COPO DESCARTÁVEL, COLETOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS E PORTA PAPEL HIGIÊNICO PARA OS DEMAIS DEPARTAMENTOS.**

- DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO: 20 UNIDADES
- DISPENSER DE PAPEL TOALHA: 20 UNIDADES
- DISPENSER DE COPO DESCARTÁVEL: 20 UNIDADES
- COLETOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS: 20 UNIDADES
- PORTA PAPEL HIGIÊNICO: 20 UNIDADES

0000000007



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguauçu - PR

Solicitação Nr.: 41/2018  
Data: 20/06/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	58 - Departamento de Educação e Cultura
Órgão:	8 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade:	2 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Nome do Solicitante:	SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO
Local de Entrega:	Departamento de Educação e Cultura - RUA BERNARDINO BOGO, 175, 4º ANDAR Identificação:
Destinação:	AQUISIÇÃO DE DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, PAPEL TOALHA, COPO DESCARTAVÉL, COLETOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS E PORTA PAPEL HIGIÊNICO PARA OS ESTABELECIMENTOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.
Observações:	

FORNECEDOR:

Razão Social:	Montevameli Materiais Plásticos LTDA	Banco / Agência:	/
Endereço:	Rua Munhoz da Rocha, 1422, Centro	Conta Corrente:	
Telefone/Fax:	3245-1097 /	CNPJ:	00.152.481/0001-84
Condições de Pagamento:			
Prazo de Entrega:	Validade da Proposta: .....		

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	80	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA : CONFECCIONADO EM PLASTICO ABS, BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, COM BASE NA COR BRANCA, CINZA OU BEGE. USO UNIVERSAL PARA PAPÉIS TOALHA INTER FOLHA 2 OU 3 DOBRAS. SISTEMA QUE PERMITE SAIR APENAS UMA FOLHA POR VEZ. ABERTURA DA SAÍDA DO PAPEL COM NO MÍNIMO DE 25 CM; DEVERA POSSUIR VISOR PARA VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO PAPEL; DOTADO DE FECHAMENTO COM TRAVAS, ACIONADAS POR PRESSÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 320MMX260MMX130MM (ALTURA, LARGURA, PROFUNDIDADE); ACOMPANHADOS DO KIT PARA FIXAÇÃO. (25-24-8796)			
2	150	UN	PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE PAREDE DE METAL COM TAMPA EM AÇO INOX, COM ÓTIMA QUALIDADE. INCLUSO KIT DE INSTALAÇÃO (PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO). (25-24-8797)		13,50	

Mandaguauçu, 20 de Junho de 2018.

0000000008

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

Solicitação Nr.: 41/2018

Data: 20/06/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	90	UN	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, COM BASE E ACIONADOR NA COR BRANCA, CINZA OU BEGE. COM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 ML. DEVERÁ POSSUIR VISOR PARA VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO LÍQUIDO, DOTADO DE FECHAMENTO COM TRAVAS, ACIONAMENTO POR PRESSÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 210MM X 90MM X 90MM (ALTURA, LARGURA, PROFUNDIDADE) ACOMPANHADOS DO KIT PARA FIXAÇÃO, COM MANUSEIO PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO. COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM TRAVA DE SEGURANÇA. (25-24-8799)			
4	50	UN	DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL MATERIAL METAL, USO COPOS DESCARTAVEIS COM CAPACIDADE APROXIMADA DE NO MÍNIMO 180 ML, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO 55 MM, COMPRIMENTO 490 MM, CAPACIDADE PARA 100 COPOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA REMOVÍVEL E FIXADO NA PAREDE. ACOMPANHADOS DO KIT DE FIXAÇÃO. (25-24-8799)			
5	50	UN	COLETOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS EM MATERIAL PLÁSTICO, SENDO UM TUBO PARA COPOS DE ÁGUA MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 75CM, LARGURA 19,5 CM, PROFUNDIDADE 12 CM E DIÂMETRO 8,5 CM. (25-24-8800)			
					Total Geral:	

00.192.481/0001-84

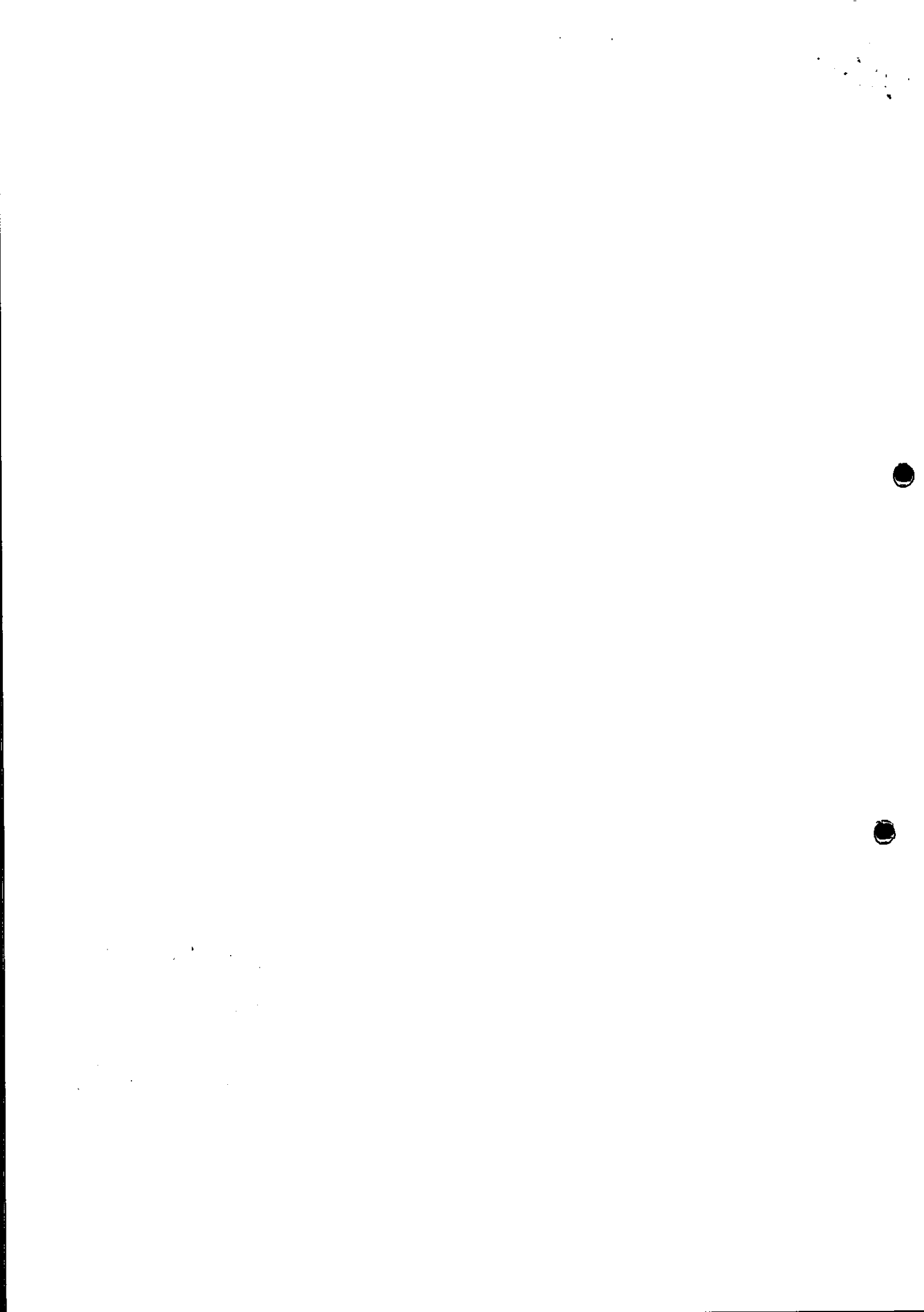
MONTOVANELI MATERIAIS PARA  
CONSTRUÇÃO LTDA.

AV. MUNHOZ DA ROCHA, 1422 - CENTRO  
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PARANÁ

Mandaguacu, 20 de Junho de 2018.

0000000009

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

Solicitação Nr.: 41/2018  
Data: 20/06/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo:	58 - Departamento de Educação e Cultura
Órgão:	8 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade:	2 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Nome do Solicitante:	SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO
Local de Entrega:	Departamento de Educação e Cultura - RUA BERNARDINO BOGO, 175, 4º ANDAR Identificação:
Destinação:	AQUISIÇÃO DE DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, PAPEL TOALHA, COPO DESCARTAVÉL, COLETOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS E PORTA PAPEL HIGIÊNICO PARA OS ESTABELECIMENTOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.
Observações:	

**FORNECEDOR:**

Razão Social:	<i>Embalagens Maringá Ltda</i>	Banco / Agência:	..... / .....
Endereço:	<i>Rua Gilbert de Carvalho 958</i>	Conta Corrente:	.....
Telefone/Fax:	<i>3031-3535</i> / .....	CNPJ:	.....
Condições de Pagamento:	.....		
Prazo de Entrega:	.....	Validade da Proposta:	.....

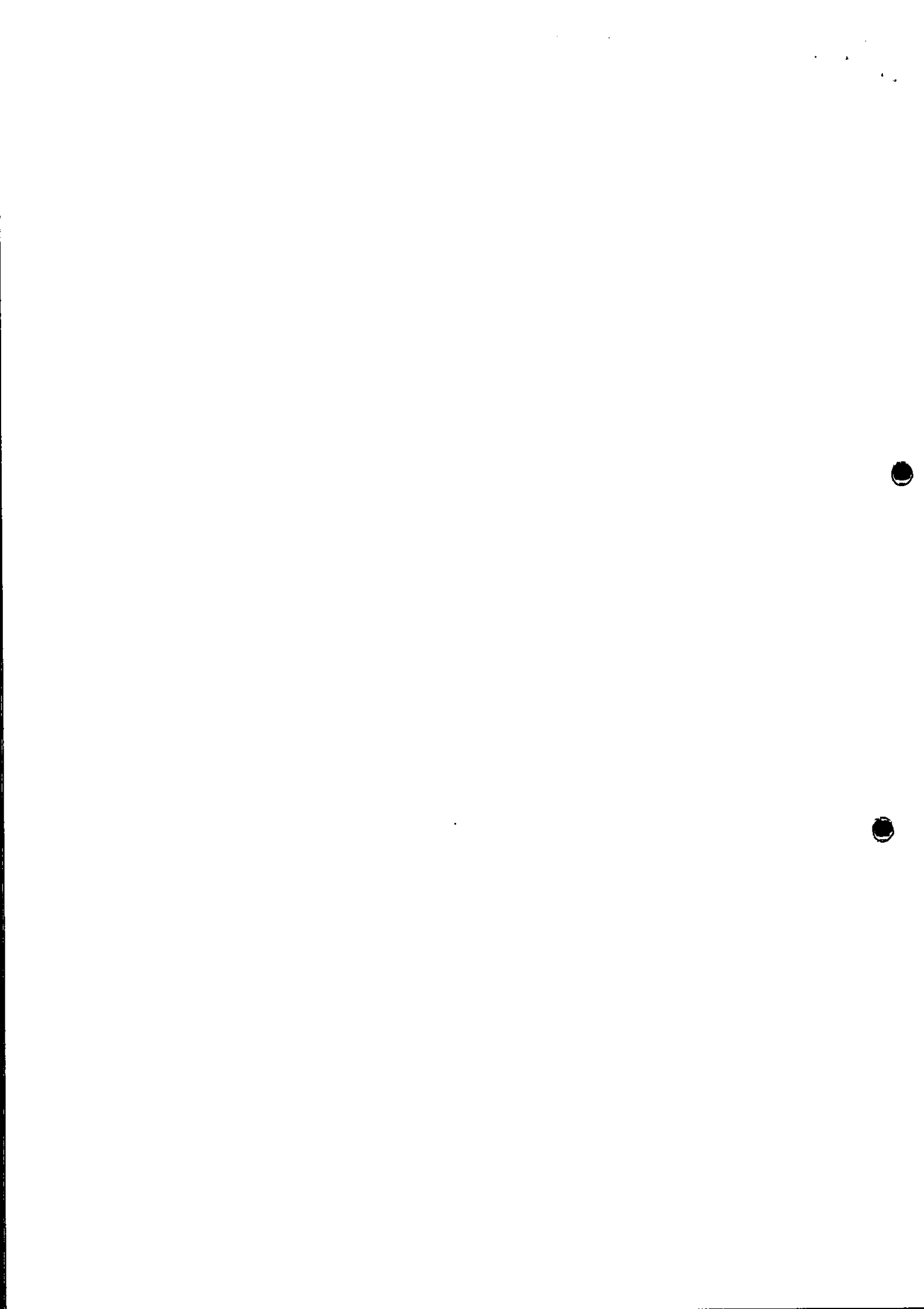
**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	80	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA : CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, COM BASE NA COR BRANCA, CINZA OU BEGE. USO UNIVERSAL PARA PAPÉIS TOALHA INTER FOLHA 2 OU 3 DOBRAS, SISTEMA QUE PERMITE SAIR APENAS UMA FOLHA POR VEZ. ABERTURA DA SAÍDA DO PAPEL COM NO MÍNIMO DE 23 CM; DEVERÁ POSSUIR VISOR PARA VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO PAPEL; DOTADO DE FECHAMENTO COM TRAVAS, ACIONADAS POR PRESSÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 320MMX260MMX130MM (ALTURA, LARGURA, PROFUNDIDADE); ACOMPANHADOS DO KIT PARA FIXAÇÃO. (25-24-8796)	<i>Velox</i>	<i>34,60</i>	<i>2.760,00</i>
2	150	UN	PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE PAREDE DE METAL COM TAMPA EM AÇO INOX, COM ÓTIMA QUALIDADE. INCLUSO KIT DE INSTALAÇÃO (PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO). (25-24-8797)		<i>23,00</i>	<i>3450,00</i>

Mandaguacu, 20 de Junho de 2018.

0000000010

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

Solicitação Nr.: 41/2018  
Data: 20/06/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	90	UN	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, COM BASE E ACIONADOR NA COR BRANCA, CINZA OU BEGE. COM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 ML. DEVERÁ POSSUIR VISOR PARA VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO LÍQUIDO, DOTADO DE FECHAMENTO COM TRAVAS, ACIONAMENTO POR PRESSÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 210MM X 90MM X 90MM (ALTURA, LARGURA, PROFUNDIDADE); ACOMPANHADOS DO KIT PARA FIXAÇÃO, COM MANUSEIO PRATICO E FÁCIL DE SER INSTALADO. COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM TRAVA DE SEGURANÇA. (25-24-8798)	<u>Velox</u>	<u>31,70</u>	<u>2.853,00</u>
4	50	UN	DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL MATERIAL METAL, USO COPOS DESCARTÁVEIS COM CAPACIDADE APROXIMADA DE NO MÍNIMO 180 ML, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO 55 MM, COMPRIMENTO 490 MM, CAPACIDADE PARA 100 COPOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA REMOVÍVEL E FIXADO NA PAREDE. ACOMPANHADOS DO KIT DE FIXAÇÃO. (25-24-8799)	<u>Animal</u>	<u>39,90</u>	<u>1.995,00</u>
5	50	UN	COLETOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS EM MATERIAL PLÁSTICO, SENDO UM TUBO PARA COPOS DE ÁGUA MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 75CM, LARGURA 19,5 CM, PROFUNDIDADE 12 CM E DIÂMETRO 8,5 CM. (25-24-8800)	<u>Premix</u>	<u>23,70</u>	<u>1.185,00</u>
					Total Geral:	<u>12.243,00</u>

180588804/0001-01

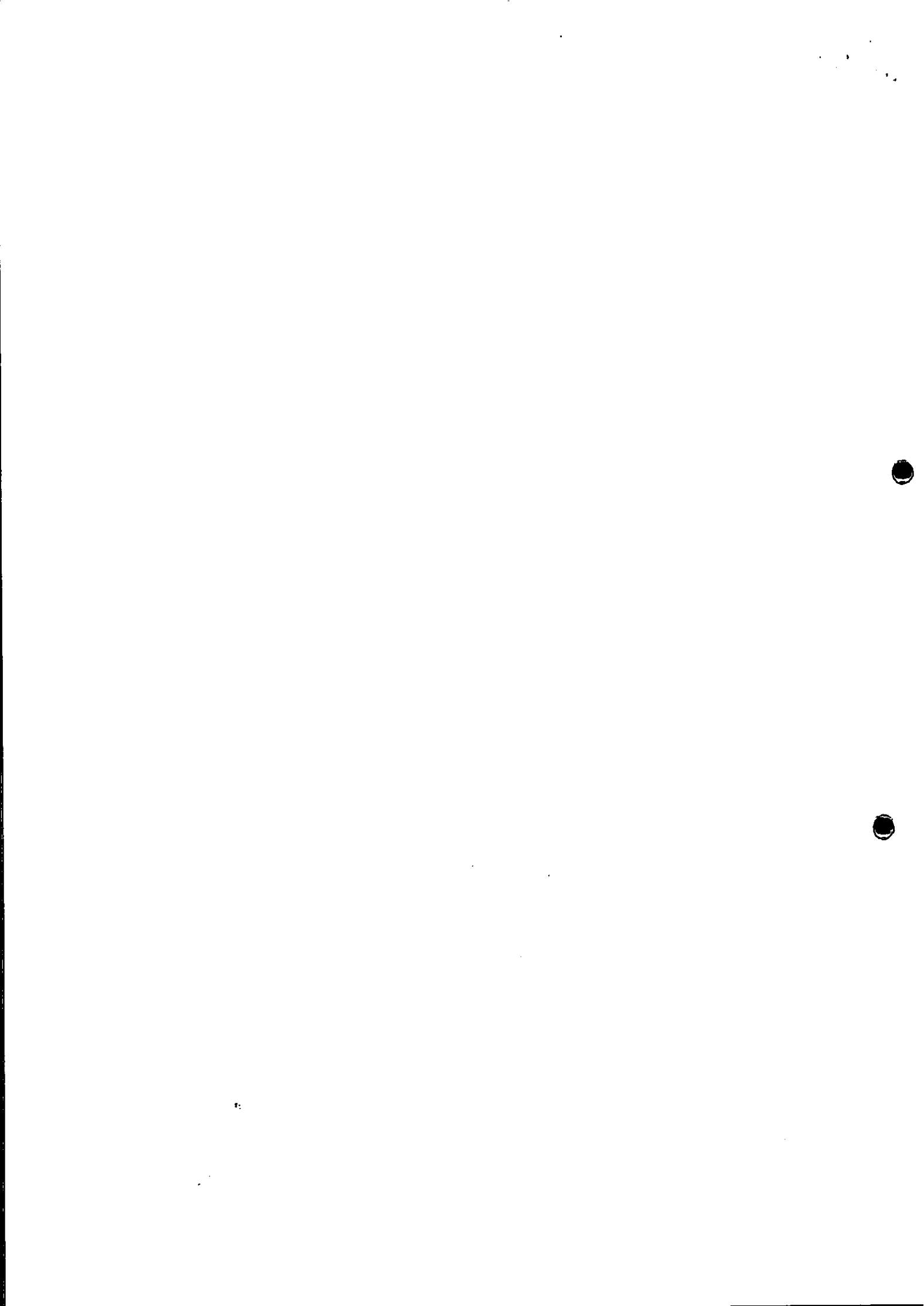
EMBALAGENS MARINGÁ  
LTDA.

R. Joubert de Carvalho, 958  
CEP 87013-200 - Maringá Pr.

Mandaguacu, 20 de Junho de 2018.

0000000011

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguauçu - PR

Solicitação Nr.: 41/2018  
Data: 20/06/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	58 - Departamento de Educação e Cultura
Órgão:	8 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade:	2 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Nome do Solicitante:	SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO
Local de Entrega:	Departamento de Educação e Cultura - RUA BERNARDINO BOGO, 175, 4º ANDAR Identificação:
Destinação:	AQUISIÇÃO DE DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, PAPEL TOALHA, COPO DESCARTAVÉL, COLETOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS E PORTA PAPEL HIGIÊNICO PARA OS ESTABELECIMENTOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.
Observações:	

FORNECEDOR:

Razão Social:	<i>CAPOC DISTRIBUIDORA - ME</i>	Banco / Agência:	<i>0773-0</i>
Endereço:	<i>AV. NEI BRAGA 440</i>	Conta Corrente:	<i>12663-2</i>
Telefone/Fax:	<i>3245-2028</i>	CNPJ:	<i>07.654.231/0001-60</i>
Condições de Pagamento:	<i>30 DIAS</i>		
Prazo de Entrega:	<i>20 DIAS</i>	Validade da Proposta:	<i>60 DIAS</i>

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	90	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA : CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, COM BASE NA COR BRANCA, CINZA OU BEGE. USO UNIVERSAL PARA PAPÉIS TOALHA INTER FOLHA 2 OU 3 DOBRAS, SISTEMA QUE PERMITE SAIR APENAS UMA FOLHA POR VEZ. ABERTURA DA SAÍDA DO PAPEL COM NO MÍNIMO DE 23 CM; DEVERÁ POSSUIR VISOR PARA VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO PAPEL; DOTADO DE FECHAMENTO COM TRAVAS, ACIONADAS POR PRESSÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 320MMX260MMX130MM (ALTURA, LARGURA, PROFUNDIDADE); ACOMPANHADOS DO KIT PARA FIXAÇÃO. (25-24-8795)		<i>3390</i>	<i>271200</i>
2	150	UN	PORTA PAPEL HIGIENICO DE PAREDE DE METAL COM TAMPA EM AÇO INOX, COM ÓTIMA QUALIDADE. INCLUSO KIT DE INSTALAÇÃO (PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO). (25-24-8797)		<i>2430</i>	<i>3.64500</i>

Mandaguauçu, 20 de Junho de 2018.

0000000012

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguauçu - PR

Solicitação Nr.: 41/2018

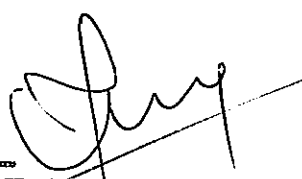
Data: 20/06/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	90	UN	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, COM BASE E ACIONADOR NA COR BRANCA, CINZA OU BEGE. COM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 ML. DEVERÁ POSSUIR VISOR PARA VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO LÍQUIDO, DOTADO DE FECHAMENTO COM TRAVAS, ACIONAMENTO POR PRESSÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 210MM X 90MM X 90MM (ALTURA, LARGURA, PROFUNDIDADE); ACOMPANHADOS DO KIT PARA FIXAÇÃO, COM MANUSEIO PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO. USAR SISTEMA DE FECHAMENTO COM TRAVA DE SEGURANÇA. (25-24-8798)	_____	<u>30.90</u>	<u>2.781.00</u>
4	50	UN	DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL MATERIAL METAL, USO COPOS DESCARTAVEIS COM CAPACIDADE APROXIMADA DE NO MINIMO 180 ML, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO 55 MM, COMPRIMENTO 49,5 MM, CAPACIDADE PARA 100 COPOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA REMOVÍVEL E FIXADO NA PAREDE. ACOMPANHADOS DO KIT DE FIXAÇÃO. (25-24-8799)	_____	<u>39.40</u>	<u>1970.00</u>
5	50	UN	COLETOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS EM MATERIAL PLÁSTICO, SENDO UM TUBO PARA COPOS DE ÁGUA MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 75CM, LARGURA 19,5 CM, PROFUNDIDADE 12 CM E DIÂMETRO 8,5 CM. (25-24-8800)	_____	<u>23.20</u>	<u>1160.00</u>
					Total Geral:	<u>12.268.00</u>

  
[07.654.231/0001-68]

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME

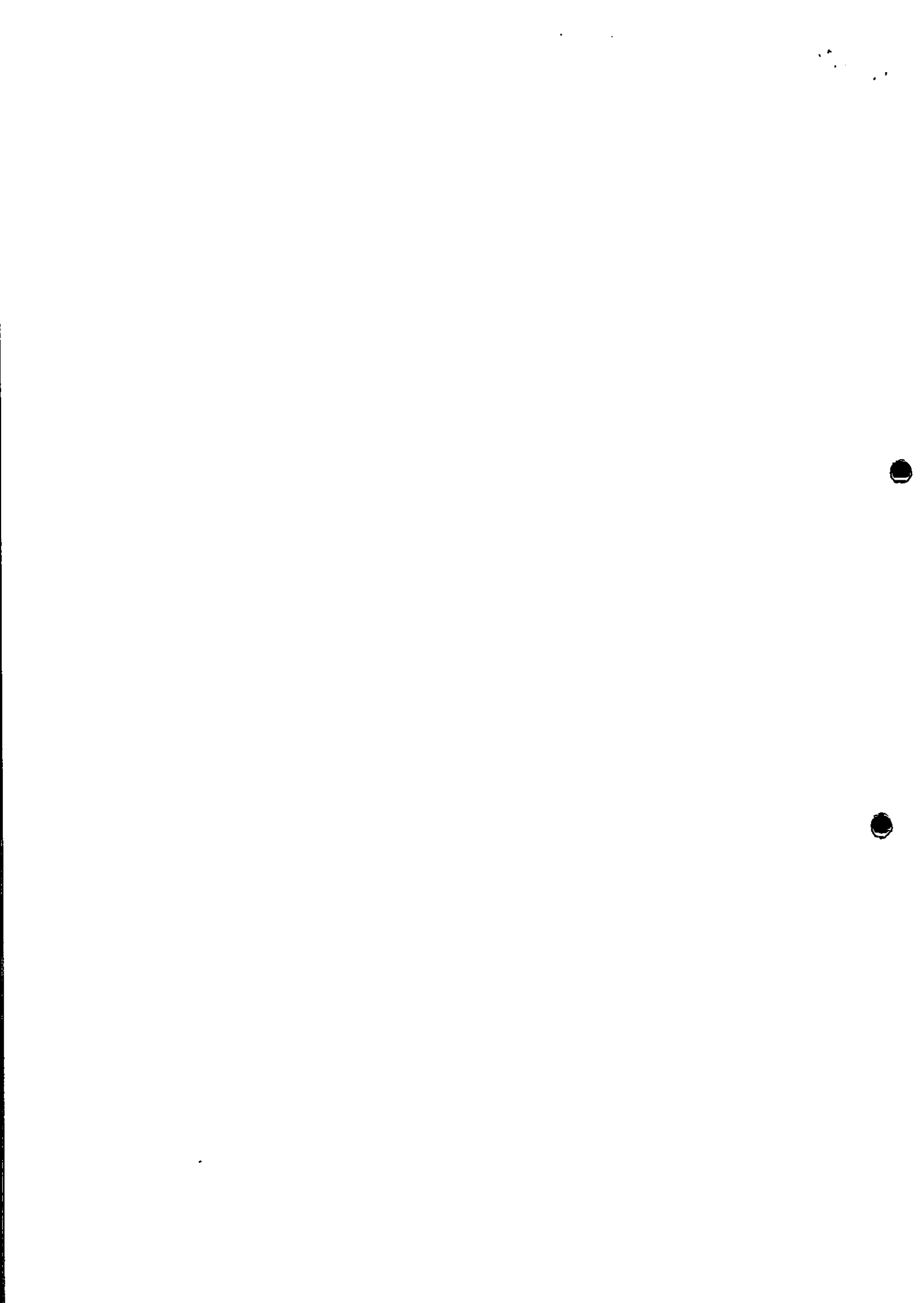
Av. Ney Braga, 440  
Vila Franchelo

CEP 87160-000 - Mandaguauçu-Pr

Mandaguauçu, 20 de Junho de 2018.

0000000013

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO





**Prefeitura do Município de Mandaguáçu**  
ESTADO DO PARANÁ  
**Departamento de Saúde – Vig. Sanitária**  
Rua Benício Moreira Niza, 114 – Fone (44) 3245-2990 ou 3245 2997  
CGC 76.285.329/0001-08



Mandaguáçu, 15 de setembro de 2017.

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

**Razão Social: ESCOLA MUNICIPAL SANTO CARRARO**  
**CNPJ: 78.846.938/0001-14**

Em inspeção sanitária realizada no dia 13 de setembro de 2017, foram identificadas algumas adequações a serem cumpridas:

- Manter os portões fechados para evitar a entrada de animais e de pessoas não autorizadas;
- Providenciar a cobertura da quadra de esportes; (EMERGENCIAL);
- Providenciar a adequação do piso da quadra de esporte, pois a mesma desta com rachaduras, buracos, presença de mato podendo causar danos à saúde dos alunos. (EMERGENCIAL);
- Providenciar ralos sifonados em todos os ralos da escola;

**- BANHEIRO MASCULINO (Crianças pequenas):**

Fechadura quebrada;

Banheiro com privada entupida;

Providenciar assentos

Providenciar o concerto da tampa da descarga

Providenciar suporte de papel toalha, sabonete líquido e de papel higiênico e mantê-las sempre repletos.

Providenciar o concerto ou retirar o refrigerador que se encontra aberto (mostrando o motor) dentro do banheiro.

**- BANHEIRO FEMININO (Crianças pequenas):**

Providenciar assento das privadas;

Providenciar tampa da descarga.

Providenciar suporte de papel toalha, sabonete líquido e de papel higiênico e mantê-las sempre repletos.

**- BANHEIRO FEMINO**

Manter sempre as cordinhas das descargas limpas, pois são locais de alta concentração de patógenos.

Providenciar assentos dos vasos sanitários

Providenciar concerto do forro que está com abertura

0000000014

Providenciar suporte de papel toalha, sabonete líquido e de papel higiênico e mantê-las sempre repletos.

Providenciar concerto da parede quebrada da patente do 1º banheiro

Retirar a caixa de amianto e substituí-la por uma de material liso, lavável, impermeável e atóxico.

Providenciar concerto da porta quebrada (2º banheiro)

#### - BANHEIRO MASCULINO

Providenciar concerto da pia quebrada

Providenciar concerto do registro da água que está vazando

Providenciar concerto do forro que está com abertura

Providenciar assentos nas privadas

Manter as cordinhas das descargas sempre limpas

Providenciar suporte de papel toalha, sabonete líquido e de papel higiênico e mantê-las sempre repletos.

Providenciar concerto da porta com a fechadura quebrada

Forro inadequado sujo e quebrado

Obs. Os banheiros precisam de uma reforma geral, realizar as adequações dos vazamentos, e há muitos banheiros fechados sem funcionamento. Providenciar a retirada das descargas com cordinhas pois são altamente contaminadas.

#### - COZINHA

Não deixar alimentos em contato direto com o chão, utilizar paletes ou estrados.

Providenciar tela anti inseto na porta da cozinha e janelas das despensas de alimentos.

Providenciar a retirada do botijão de gás para a área externa

Providenciar concerto das portas dos armários da cozinha.

Providenciar lâmpada com proteção anti estilhaço na cozinha e no depósito de alimentos.

Todas as pessoas que estiverem dentro da cozinha independente da função ou do horário SÃO OBRIGADAS A ESTAREM DE TOUCA

#### - COBERTURA DO LADO DE FORA (PÁTIO INTERNO)

Presença de goteiras

Local é alojamento para pássaros.

Providenciar o concerto do piso, pois tem locais que está sem piso e estão ásperos (só no cimento)

#### Outros:

- Forro do corredor das salas de aula são de madeira e estão cedendo/soltando da parede.



- Sala da diretora e sala que guarda os materiais nas salas dos professores, cai pó preto do forro assim adentrando a sala e o forro está cedendo nas laterais e rachadura nas paredes.
- Forro da secretaria está cedendo.
- Piso de cimento da frente do pátio esta descascando.

Atenciosamente,

---

Rhubia Lazaretti  
Diretora – Vigilância Sanitária

---

Mariana Barion  
Vigilância Sanitária

ILMA SENHORA  
SILVANA CADAMURO  
SECRETÁRIA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0000000015





**Prefeitura do Município de Mandaguáçu**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Saúde**  
Rua Benício Moreira Niza, 114 Fone FAX (44)3245-2997  
e-mail: [sanitaria@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:sanitaria@mandaguacu.pr.gov.br)  
CGC 76.285.329/0001-08

Mandaguáçu, 15 de agosto de 2017

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

**Razão Social:** Associação de pais e mestres e funcionários da escola municipal Miguel de Souza – ensino fundamental, APMF Miguel de Souza.

**CNPJ:** 01.911.236/0001-42

Em inspeção sanitária realizada no dia 08 de agosto de 2017, foram identificadas algumas adequações a serem cumpridas:

- Providenciar a adequação da fiação do teto do pátio.
- Providenciar o conserto dos vidros quebrados das janelas das salas de aula.
- Providenciar o fechamento de buracos que dão acesso ao forro da sala de aula do 1º ano, pois há presença de fezes de animais, possivelmente morcego ou gamba. E até que ocorra a adequação para que não haja a presença de fezes no interior da sala, as aulas devem acontecer em outro local para evitar danos à saúde dos alunos e professores.
- Banheiros feminino e masculino: Providenciar assento das privadas, suporte de sabonete líquido e papelaria com papel toalha e mantê-los sempre repostos. Providenciar também o conserto da descarga do banheiro e colocar suporte de papel higiênico, pois no momento da inspeção havia papel higiênico colocado no chão para uso dos alunos.
- Providenciar alvará dos corpos de bombeiro.
- Providenciar o concerto das calhas entupidas e das que não estão integras, pois chove nas salas de aula e no interior do pátio.
- Providenciar a troca dos tacos da sala do pré, pois estão soltos e contêm pregos que podem ocasionar danos à saúde dos alunos e professores. O piso deve ser íntegro, liso, impermeável e lavável.
- Providenciar a retirada das canecas de uso coletivo para beber água, e orientar para que cada aluno traga a sua caneca e utilize quando for beber água.
- Providenciar a instalação do gás para a área externa da cozinha.
- Providenciar o conserto das rachaduras presente em todos os locais da escola.
- Providenciar ralos escamoteável na lavanderia e cozinha.
- Providenciar o conserto do encanamento da cozinha que está entupido e com vazamento na rua.
- Providenciar o conserto do forro de madeira da lavandeira que não está íntegro.

0000000016

- Providenciar o conserto das salas de aulas e da área externa que estão cedendo e podem cair.
- Cozinha: Não deixar alimentos em contato direto com o chão. As caixas com alimentos devem estar em cima de paletes ou qualquer outro suporte que não o deixe em contato direto com o chão.
- Cozinha: Retirar de uso qualquer utensílio de madeira para preparar os alimentos dos alunos. Ex. Tabua de madeira.
- Cozinha: Providenciar o conserto do telhado e lajem, pois há infiltração e quando chove causa transtornos dentro da cozinha, pois chove dentro.
- Cozinha: Providenciar lâmpada com proteção anti estilhaço.
- Cozinha: Porta de acesso a lavadeira está com o rodapé aberto e sem ajuste no batente, então é necessário o conserto ou a troca da porta e adequação.
- Cozinha: Quando estiverem manipulando alimentos manter portas, janelas e o local que é entregue as refeições fechadas.
- Providenciar o isolamento das áreas da fossa, para que as crianças não tenham acesso.
- Providenciar adequações nas fossas para evitar mal cheiro. E o odor desagradável está adentrando as salas de aula causando incomodo em todas as pessoas que permanecem na escola.
- Providenciar o conserto do vazamento no vaso sanitário e no sifão da pia do banheiro dos professores. E manter repostos o suporte de papel toalha.
- Providenciar o conserto e adequação das portas, fechaduras e dos trincos das salas de aulas, pois estão em mau estado de conservação. E devido a esse problema as crianças ficaram presas dentro da sala de aula.
- Arrumar a caixinha da fiação elétrica na parte externa – no pátio, pois está com as fiações expostas podendo ocasionar choque elétrico.
- Providenciar iluminação adequada na biblioteca, pois está faltando luminárias e o ambiente é escuro para leitura.
- Providenciar a pintura da escola, pois esta descascando e já é antiga.

**Observação: SOLICITAMOS QUE AS ADEQUAÇÕES SEJAM REALIZADAS, PARA EVITARMOS QUALQUER RISCO A SAÚDE E A VIDA DOS ESTUDANTES E DEMAIS TRABALHADORES DA ESCOLA.**

---

Rhubia Lazaretti  
Diretora – Vigilância Sanitária

---

Mariana Barion  
Vigilância Sanitária

*ILMA SENHORA  
SILVANA CADAMURO  
SECRETÁRIA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA*

0000000017



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

## Departamento de Saúde – Vig. Sanitária

Rua Benício Moreira Niza, 114 – Fone (44) 3245-2990 ou 3245 2997  
CGC 76.285.329/0001-08



MANDAGUAÇU  
GOVERNANDO COM O POVO  
GESTÃO - 2017 / 2020

Mandaguáçu, 22 de agosto de 2017

### LAUDO SANITÁRIO

**Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL NATALINA BERNARDES BACCHI**  
**CNPJ/CPF: 02.683.988/0001-66**

Em inspeção sanitária realizada no dia 18 de agosto de 2017, foram identificadas algumas adequações a serem cumpridas:

- Apresentar na prefeitura – departamento de fazenda o alvará do corpo de bombeiros.
- Providenciar copos descartáveis no bebedouro ou canecas individuais trazidas de casa e identificadas, e retirar as canecas de uso coletivo.
- Solicitar que cada criança traga de casa sua toalha individual e que seja retirada as toalhas de uso coletivo.
- Providenciar suporte de papel higiênico nos banheiros feminino e masculino.
- Providenciar nas janelas da cozinha tela anti inseto;
- Providenciar na cozinha a troca do forro de madeira por um de material liso, lavável, resistente e impermeável).
- Providenciar a troca de **TODOS OS VIDROS QUEBRADOS DAS JANELAS** de todas as salas de aula.
- Providenciar lâmpada com proteção anti estilhaço na cozinha.
- **PROVIDENCIAR O CONCERTO DA FIAÇÃO EXTERNA QUE ESTA EXPOSTA** - caixa de rede elétrica.

A vigilância sanitária determina o prazo de 40 dias para a execução das adequações.

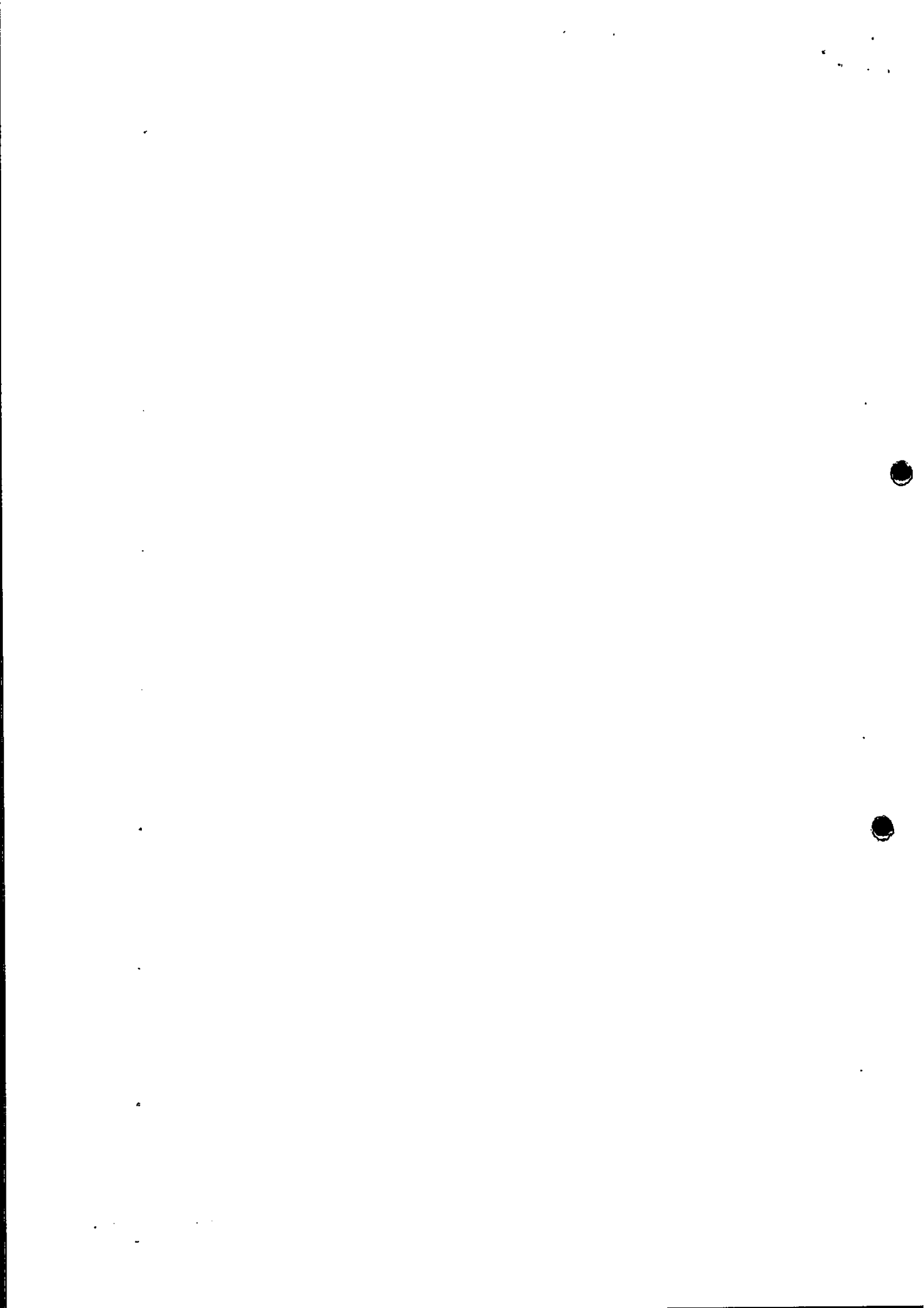
**SOLICITAMOS QUE AS ADEQUAÇÕES SEJAM REALIZADAS, PARA EVITARMOS QUALQUER RISCO A SAÚDE E A VIDA DOS ESTUDANTES E DEMAIS COLABORADORES DA ESCOLA.**

\_\_\_\_\_  
Rhubia Lazaretti  
Diretora – Vigilância Sanitária

\_\_\_\_\_  
Mariana Barion  
Vigilância Sanitária

ILMA SENHORA  
SILVANA CADAMURO  
SECRETÁRIA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0000000018





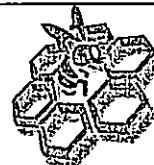
# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

## Departamento de Saúde – Vig. Sanitária

Rua Benício Moreira Niza, 114 – Fone (44) 3245-2990 ou 3245 2997

CGC 76.285.329/0001-08



**MANDAGUAÇU**  
GOVERNANDO COM O POVO  
GESTÃO - 2017 / 2020

Mandaguáçu, 05 de junho de 2018

### RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Razão Social: CMEI LUIZ GABRIEL SAMPAIO**

**Diretora: Nelsa**

Em inspeção sanitária realizada no dia 04 de junho de 2018, foram identificadas algumas adequações a serem cumpridas dentro do prazo determinado pela Vigilância Sanitária:

1. Providenciar nos banheiros femininos e masculinos papelaria e saboneteira de sabonete líquido e mantê-los sempre repostos com seus respectivos produtos.
2. É extremamente proibido compartilhar OBJETOS DE HIGIENE PESSOAL, como: esponja de tomar banho, sabonete em barra, toalha de banho, toalha de rosto, escova de dente e entre outros. Prazo: IMEDIATO
  - ✓ A escola deve solicitar que as mães encaminhem para a escola todos esses objetos e as professoras/cuidadoras devem ser orientadas a não compartilhar os objetos de higiene pessoal.
3. Providenciar a colocação dos acabamentos de proteção das válvulas de descargas do banheiro feminino. Prazo: 15 dias
4. RETIRAR DE USO DAS TOALHAS DE TECIDO DE USO COLETIVO. Prazo: Imediato
5. PROVIDENCIAR SUPORTE DE COPO DESCARTAVEL, E RETIRAR DE USO AS CANECAS DE USO COLETIVO QUE FICAM NO BEBEDOURO. Prazo: 20 dias
6. BANHEIRO MASCULINO: PROVIDENCIAR O CONCERTO DO VASO SANITÁRIO QUE APRESENTA VAZAMENTO CONSTANTE e está interditado. Prazo: 30 dias
7. SALA DA TURMA INFANTIL 4 – Prazo: 30 dias
  - ✓ Providenciar conserto da tomadas e coloca-las para o alto da parede para evitar choque elétricos.
  - ✓ Providenciar o conserto e limpeza do forro, pois há fezes de morcego.
8. ÁREA DE BRINCAR – Prazo: 30 dias
  - ✓ Providenciar o conserto do forro, que se apresenta quebrado e quando chove ocasiona que o interior da escola molhe.

0000000019

- ✓ Providenciar a troca das lâmpadas queimadas.
  - ✓ Providenciar a limpeza do forro e o fechamento de buracos que possam possibilitar a entrada de morcegos.
9. SALA DO MATERNAL III - Prazo: 30 dias
- ✓ Providenciar o conserto das goteiras;
  - ✓ Providenciar a elevação das tomadas, para evitar choque elétrico.
  - ✓ Providenciar o conserto das rachaduras das paredes.
  - ✓ Providenciar a adequação dos fios elétricos que se encontram pendurados.
10. MATERNAL II - Prazo: 30 dias
- ✓ Providenciar o conserto das goteiras presentes na sala.
11. BERÇÁRIO - Prazo: 30 dias
- ✓ Providenciar o conserto das goteiras presentes na sala.
  - ✓ Providenciar a troca da lâmpada queimada.
  - ✓ Providenciar o conserto URGENTE DAS RACHADURAS.
  - ✓ Providenciar o descongelamento da geladeira
12. BANHEIRO DOS FUNCIONÁRIOS - Prazo: 10 dias.
- ✓ Providenciar a retirada da toalha de tecido de uso coletivo. E colocar suporte de papel toalha e mantê-lo sempre reposto.
13. COZINHA – Prazo: 30 dias.
- ✓ Providenciar a colocação de tela anti inseto nas portas e janelas da cozinha.
  - ✓ Providenciar lâmpadas de LED na cozinha ou colocação de proteção nas existentes.
  - ✓ Providenciar a colocação da tomada da cozinha mais altas para evitar choques elétricos.
  - ✓ URGENTEMENTE: RETIRAR AS TORNEIRAS EM DESUSO.
  - ✓ Providenciar o conserto das portas e prateleiras dos armários da cozinha, pois pode ocasionar danos na integridade das cozinheiras.
14. LAVANDERIA – Prazo: 30 dias
- ✓ URGENTE: RETIRAR OS EQUIPAMENTOS EM DESUSOS DA LAVANDERIA E MONTAR PRATELEIRAS PARA DISPOR OS PRODUTOS DE LIMPEZA E DE LAVAGEM DAS ROUPAS.
15. DESPENSA - Prazo: 30 dias
- ✓ URGENTE: RETIRAR OS PRODUTOS DE LIMPEZA, PASSAR PARA LAVANDEIRA. E NA DESPENSA ARMAZENAR OS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, POIS OS MESMO FICAM EXPOSTOS NO CORREDOR.
16. FOSSA E CAIXA DE GORDURA – Prazo: 30 dias
- ✓ Providenciar a limpeza das fossas.
  - ✓ Providenciar a limpeza e conserto da caixa de gordura.
17. ÁRVORE
- ✓ SOLICITE para o departamento de meio ambiente e obras para avaliarem e realizarem a retirada da árvore, pois a mesma está

0000000020



ocasionando danos na calçada e no telhado e DEVE SER RETIRADA ANTES QUE CAIA. Prazo: 30 dias.

18. BRINQUEDOS

- ✓ Providenciar a retirada dos brinquedos que possam ocasionar danos à saúde das crianças. Prazo: 30 dias.

19. Apresentar a licença de vistoria dos bombeiros na vigilância sanitária. Prazo: 20 dias.

20. Realizar a troca do forro de madeira por forro de PVC. Prazo: 365 dias.

OBSERVAÇÃO: A LICENÇA SANITÁRIA SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DOS ITENS ESTABELECIDOS DE PRAZO. Caso realize as adequações antes do prazo nos comunique para que seja realizada nova inspeção. 44 3245 2990

Estabelecimento inspecionado por:

\_\_\_\_\_  
Rhubia Lazaretti  
Diretora - Vigilância Sanitária

Relatório de inspeção da Vigilância  
Sanitária verificado por:

\_\_\_\_\_  
Valdecir Davanzo  
Secretário de Saúde de Mandaguá

RECEBIDO: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_

0000000021





# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br


Ofício Interno nº 13/2018

<b>De: Nome do Departamento solicitante</b>	<b>Para: SONIA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA</b>
DEP. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

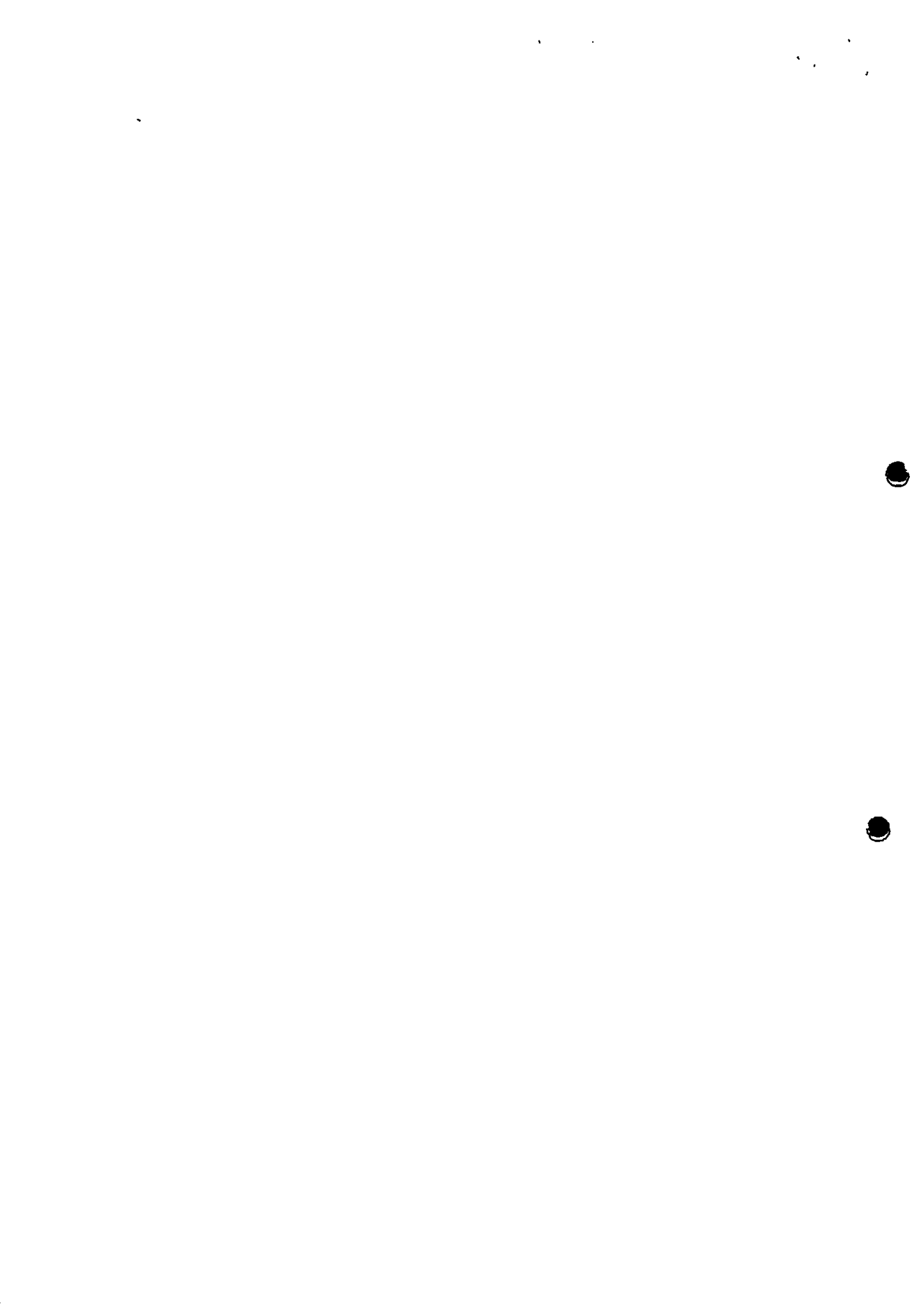
Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para abertura de licitação que tem por objeto a aquisição de equipamentos de limpeza e higiene pessoal para os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal de Mandaguá para atender às necessidades do Departamento de Educação e Cultura conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo a presente solicitação.

Pelo presente solicitamos essa contratação que será paga com recursos Salário de Educação, 25%, 5%, Brasil Carinhoso e Recurso Livre.

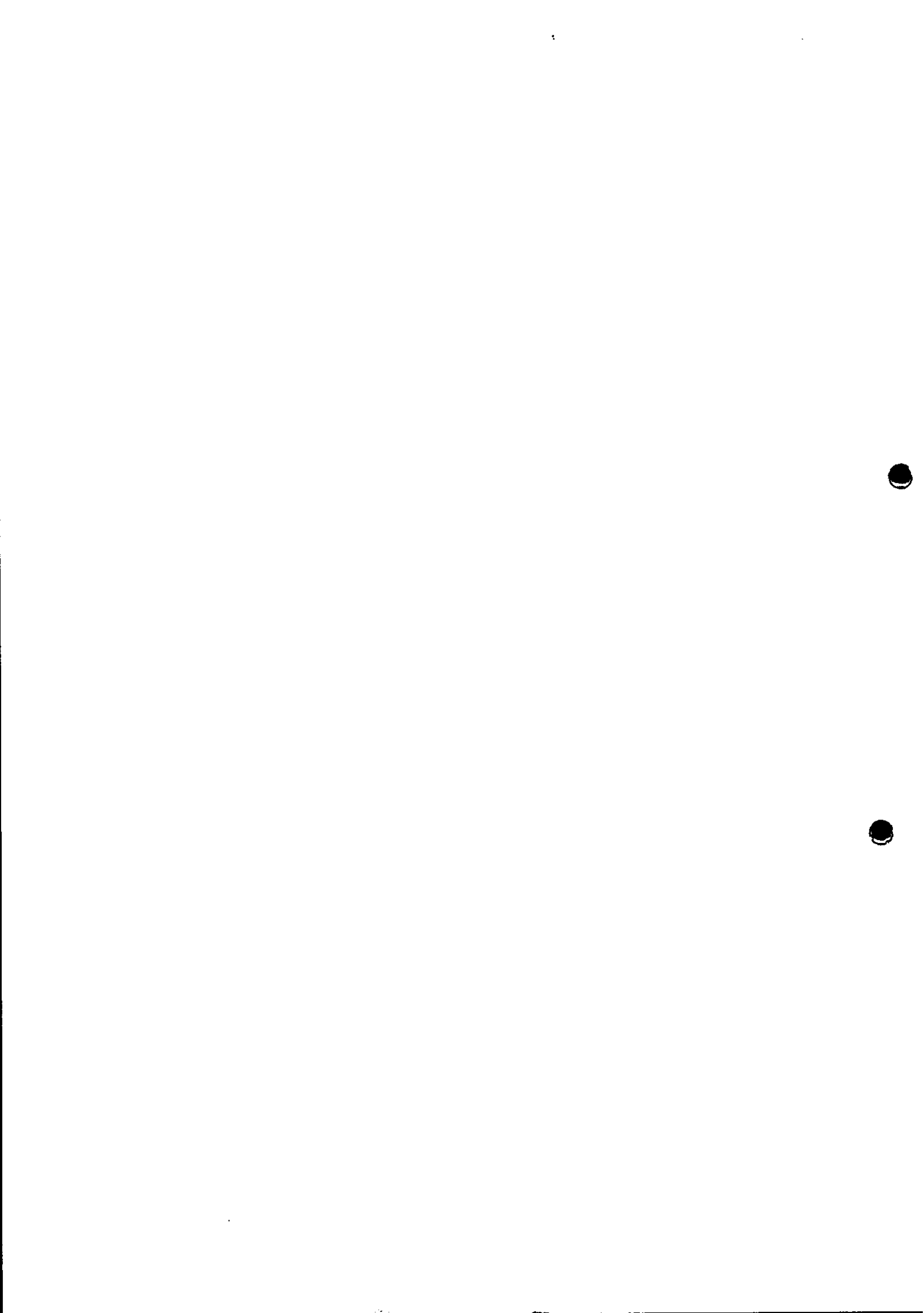
Mandaguá, PR, 02 de julho de 2018.

  
SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO

0000000022









Prefeitura do Município de Mandaguacu-PR  
Estado do Paraná  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08

**DESPACHO**

Processo administrativo nº 206/2018

Interessado: Departamento de Educação e Cultura

Objeto: Aquisição de equipamentos de limpeza e higiene pessoal para os estabelecimentos da rede de ensino municipal de Mandaguacu.

Em atenção ao Termo de Referência de solicitação da (Secretaria/Departamento Municipal) e pesquisa de preços/orçamentos anexos, é o presente para:

- 1) Deferir o prosseguimento do presente processo administrativo;
- 2) Apresentada previsão orçamentária, encaminhe-se o presente processo administrativo a Divisão de Licitação para elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3) A Procuradoria Jurídica para parecer;
- 4) Em sendo favorável o parecer jurídico, prossiga-se com a fase externa do procedimento licitatório.

Retornem com as informações as mais urgentes possíveis, para que sejam tomadas as devidas providências.

Sem mais para o momento.

Mandaguacu-PR, 05 de 07 de 2018.

  
Mauricio Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

0000000024





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/07/2018 a 09/07/2018)

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	25-24-8796	DISPENSEER PARA PAPEL TOALHA	UN	80,000	24,6000	1.968,00
2	25-24-8797	PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE PAREDE DE METAL	UN	150,000	19,9000	2.985,00
3	25-24-8798	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	UN	90,000	30,9000	2.781,00
4	25-24-8799	DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL	UN	50,000	39,4000	1.970,00
5	25-24-8800	COLETOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS	UN	50,000	23,2000	1.160,00
TOTAL DO PROCESSO ADM. ----->						10.864,00
TOTAL ----->						10.864,00

Processo Adm./ Ano: 143/2018

0000000025





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. /2018

Processo Nº. 137/2018

1) **OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA:** Aquisição de equipamentos de limpeza e higiene pessoal para os estabelecimentos da rede de ensino municipal de Mandaguáçu. (conforme descrito no edital e anexos); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) **CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias após recebimento da Nota de Empenho.

a) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) O objeto será entregue no seguinte local: no Departamento de Educação e Cultura, rua Bernardino Bogo, nº 155, 4º andar, setor de compras.

4) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações

5) **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguáçu, 12 de julho de 2018

Silvana Christina Vieira Cadamuro  
Dir do Departamento de Educação e Cultura

MAURICIO APARECIDO DA SILVA  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## AUTORIZAÇÃO

### PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. /2018

- 1) **REFERÊNCIA:** PROC. Nº. 137/2018
- 2) **OBJETO DO CERTAME:** Aquisição de equipamentos de limpeza e higiene pessoal para os estabelecimentos da rede de ensino municipal de Mandaguçu, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.
- 3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.
- 4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** A presente contratação se torna necessária em virtude aquisição de equipamentos de limpeza e higiene pessoal para os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal e demais Departamento do Município. Para garantir bons resultados e cumprir o papel de promotora da saúde e de prevenção de danos, a Vigilância Sanitária fez suas inspeções nas escolas e creches, sendo importante para os alunos, professores e funcionários. Este programa tendo uma atividade dinâmica, precedida por permanentes avaliações, que permitam dar uma resposta adequada aos problemas reais. Todas as solicitações estão expostas no Código da Saúde do Paraná.. NA Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001, Decreto 5.711 de 23 de maio de 2002 e na Resolução CESAR 107/2017. Com esses requisitos a Vigilância Sanitária identificou algumas irregularidades nos estabelecimentos da Rede de Ensino do Município, como por exemplo: sem suporte para copos descartáveis, porta toalha, porta papel higiênico, et. Devido a esses problemas faz necessária a compra desses equipamentos para que cada estabelecimento cumpra com as adequações e possa normalizar a sua licença sanitária. *Adquisição } Cf. Loudo Santana*
- 5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.
- 6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.
- 7) **ORÇAMENTO ESTIMADO:** verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano. estima-se que será gasto o valor total de R\$ 10.864,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).
- 8) **DO PAGAMENTO:** O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta)

0000000027



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 374/396/397/395/3.3.90.30.00.00.00.

Mandaguacu, 12 de julho de 2018.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2018 – (RP)

PROCESSO Nº. 137/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia /07/2018, às ... hrs, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02. Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03. aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93. cujos itens de número 1 (um) a 4 (quatro), serão EXCLUSIVOS para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

### 1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de equipamentos de limpeza e higiene pessoal para os estabelecimentos da rede de ensino municipal de Mandaguáçu.

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 10.864,00 ( dez mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido



# **Prefeitura do Município de Mandaguçu**

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguçu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguçu.

### **3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

### **4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CRENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando. **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão: no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. **A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.**

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO**

Toda empresa que participar do certame, devesse necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguacu.

5.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. **Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;**

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. **Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.**

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2018

PROCESSO Nº. 137/2018

JULGAMENTO DIA /07/2018 ÀS ... HORAS

LICITANTE: \_\_\_\_\_

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2018

PROCESSO Nº. 137/2018

JULGAMENTO DIA /07/2018 ÀS .... HORAS

LICITANTE: \_\_\_\_\_

ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

## 6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “A”.

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação: a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema “Betha AutoCotação” - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

6.3. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias após recebimento da Nota de Empenho.

6.3.1. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.3.2. O objeto será entregue no seguinte local: no Departamento de Educação e Cultura, rua Bernardino Bogo, nº 155, 4º andar, setor de compras.



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.6. Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

## **7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "B"**

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope "B" – "Documentos de Habilitação", documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

### **7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

- 1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substituí o contrato originário e todas as demais alterações;
  - 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

### **7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;



# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante. ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

## **7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:**

- a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);
- b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
- c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

## **7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:**

- a) Certidão negativa de concordata e falência.

## **7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:**

**7.2.3.1** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:

a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

**7.2.3.2** Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

**7.2.3.3** Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

0000000035



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

d) as empresas serão impedidas de participar por falta de comprovação, respeitado o prazo legal, do seu enquadramento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos itens que são de participação EXCLUSIVA para ME/EPP, nos termos da lei.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## **8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

8.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.



# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexecutáveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

## **9: DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **10. DAS SANÇÕES .**

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o

0000000039





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

## **11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias: 374/396/397/395/3.3.90.30.00.00.00.00.

## **12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

## **13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

13.1. Os produtos só serão recebidas após as verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município.

13.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados aos objetos entregues e rejeitados pelo setor competente.

13.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

a) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

b) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

c) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

d) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

e) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) Fica designado o servidor **Diego Alcarria Ré**, matrícula nº. 500263, portador (a) da CI/RG nº.94374030 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 05149615978 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

g) Fica designado, como fiscal substituta servidora **Silvana Aparecida da Silva Landin**, portadora do CI/RG nº.78751924 e inscrito no CPF/MF nº. 033243909-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93

h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME**

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## **15. DOS RECURSOS**

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega dos equipamentos no prazo definido neste edital.

## **16. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

## **18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL**

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II – Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguçu, 12 de julho de 2018.

Silvana Christina Vieira Cadamuro  
Dir do Departamento de Educação e Cultura



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO I

Pregão Nº. /2018

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo  
coluna preço unitário:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	DISPENSEER PARA PAPEL TOALHA : CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, COM BASE NA COR BRANCA, CINZA OU BEGE USO UNIVERSAL PARA PAPÉIS TOALHA INTER FOLHA 2 OU 3 DOBRAS, SISTEMA QUE PERMITE SAIR APENAS UMA FOLHA POR VEZ. ABERTURA DA SAÍDA DO PAPEL COM NO MÍNIMO DE 23 CM; DEVERÁ POSSUIR VISOR PARA VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO PAPEL; DOTADO DE FECHAMENTO COM TRAVAS, ACIONADAS POR PRESSÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 320MMX260MMX130MM (ALTURA, LARGURA, PROFUNDIDADE); ACOMPANHADOS DO KIT PARA FIXAÇÃO. <i>parafusos e buchas.</i>	UN	80.00	24,60	1968.00
2	PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE PAREDE DE METAL COM TAMPA EM AÇO INOX, COM ÓTIMA QUALIDADE. INCLUSO KIT DE INSTALAÇÃO (PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO) <i>*</i>	UN	150.00	19,90	2985.00
3	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, COM BASE E ACIONADOR NA COR BRANCA, CINZA OU BEGE. COM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 ML. DEVERÁ POSSUIR VISOR PARA VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO LÍQUIDO, DOTADO DE FECHAMENTO COM TRAVAS, ACIONAMENTO POR PRESSÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 210MM X 90MM X 90MM (ALTURA, LARGURA, PROFUNDIDADE); ACOMPANHADOS DO KIT PARA FIXAÇÃO, COM MANUSEIO PRATICO E FÁCIL DE SER INSTALADO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM TRAVA DE SEGURANÇA. <i>parafusos e buchas</i>	UN	90.00	30,90	2781.00
4	DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL MATERIAL METAL, USO COPOS DESCARTÁVEIS COM CAPACIDADE APROXIMADA DE NO MÍNIMO 180 ML. TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO 55 MM, COMPRIMENTO 490 MM, CAPACIDADE PARA 100 COPOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA REMOVÍVEL E FIXADO NA PAREDE ACOMPANHADOS DO KIT DE FIXAÇÃO. <i>5 4</i>	UN	50.00	39,40	1970.00



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

5	COLETOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS EM MATERIAL PLÁSTICO, SENDO UM TUBO PARA COPOS DE ÁGUA MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 75CM, LARGURA 19,5 CM, PROFUNDIDADE 12 CM E DIÂMETRO 8,5 CM.	UN	50,00	23,20	1160,00
				Total	10.864,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO II

Pregão Nº. /2018

## DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo)\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO III

Pregão N°. /2018

### DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguacu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

**Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento**

0000000047





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO IV Pregão Nº. /2018

### CRENCIAMENTO

(Razão Social do licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF Nº. \_\_\_\_\_ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

**Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.**



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO V

Pregão N°. /2018

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

**Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.**

PROPOSTA



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO VI

Pregão N°. /2018

À  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
REF.

EDITAL PREGÃO N°. /2018

PROCESSO N°. 137/2018

ABERTURA DIA /07/2018 Às ..... horas.

A Empresa \_\_\_\_\_ Rua \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do Paraná CNPJ N° \_\_\_\_\_ fone \_\_\_\_\_ apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de equipamentos de limpeza e higiene pessoal para os estabelecimentos da rede de ensino municipal de Mandaguçu, conforme segue abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	DISPENSEER PARA PAPEL TOALHA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, COM BASE NA COR BRANCA, CINZA OU BEGE. USO UNIVERSAL PARA PAPÉIS TOALHA INTER FOLHA 2 OU 3 DOBRAS, SISTEMA QUE PERMITE SAIR APENAS UMA FOLHA POR VEZ. ABERTURA DA SAÍDA DO PAPEL COM NO MÍNIMO DE 23 CM; DEVERÁ POSSUIR VISOR PARA VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO PAPEL; DOTADO DE FECHAMENTO COM TRAVAS, ACIONADAS POR PRESSÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 320MMX260MMX130MM (ALTURA, LARGURA, PROFUNDIDADE); ACOMPANHADOS DO KIT PARA FIXAÇÃO.	UN	80.00	24.60	1968.00
2	PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE PAREDE DE METAL COM TAMPA EM AÇO INOX, COM ÓTIMA QUALIDADE. INCLUSO KIT DE INSTALAÇÃO (PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO).	UN	150.00	19.90	2985.00
3	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, COM BASE E ACIONADOR NA COR BRANCA, CINZA OU BEGE. COM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 ML. DEVERÁ POSSUIR VISOR PARA VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO LÍQUIDO, DOTADO DE FECHAMENTO COM TRAVAS, ACIONAMENTO POR PRESSÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 210MM X 90MM X 90MM (ALTURA, LARGURA, PROFUNDIDADE); ACOMPANHADOS DO KIT PARA	UN	90.00	30.90	2781.00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

	FIXAÇÃO, COM MANUSEIO PRATICO E FÁCIL DE SER INSTALADO. COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM TRAVA DE SEGURANÇA.				
4	DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL MATERIAL METAL, USO COPOS DESCARTÁVEIS COM CAPACIDADE APROXIMADA DE NO MÍNIMO 180 ML. TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO 55 MM. COMPRIMENTO 490 MM, CAPACIDADE PARA 100 COPOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA REMOVÍVEL E FIXADO NA PAREDE. ACOMPANHADOS DO KIT DE FIXAÇÃO.	UN	50,00	39,40	1970,00
5	COLETOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS EM MATERIAL PLÁSTICO, SENDO UM TUBO PARA COPOS DE ÁGUA MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 75CM, LARGURA 19,5 CM, PROFUNDIDADE 12 CM E DIÂMETRO 8,5 CM.	UN	50,00	23,20	1160,00
				Total	10.864,00

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECCÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: ITEM 6.2 – LETRA (D)

“Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br).

➤ OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO VII

Pregão Nº. /2018

### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2018

Processo Nº. 137/2018

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa \_\_\_\_\_, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

0000000052



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO VIII

Pregão Nº. /2018

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ..... inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº /2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguacu.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2018 – (RP) PROCESSO Nº. 137/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de equipamentos de limpeza e higiene pessoal para os estabelecimentos da rede de ensino municipal de Mandaguçu, (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de protocolo das empresas, até às ..... horas do dia /07/2018;

Data e Horário de abertura às ..... horas do dia /07/2018;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguçu, Estado do Paraná – site [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

Mandaguçu, 12 de julho de 2018.

Anito Rocha de Oliveira  
Dir. do Departamento Administrativo

0000000054







# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## PARECER JURÍDICO

### PREGÃO PRESENCIAL

#### PROCESSO Nº 137/2018

  
Keetby Midauar  
OAB/PR 73086

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA OS ESTABELECIMENTOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 147/2014. LEI COMPLEMENTAR 123/2006 C/C LEI FEDERAL N.º 8.666/1993.

1 Trata-se de pedido de análise do Processo nº 137/2018, recebido nesta data 16/07/2018, denominado Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando em resumo a aquisição de equipamentos de limpeza e higiene pessoal para os estabelecimentos da rede de ensino municipal, nas quantidades, justificativas, especificações e outras informações contidas no Termo de Referência apresentado pela Silvana Aparecida da Silva Landin - Setor de Compras e Responsável pela Emissão do Termo de Referência, e, Silvana Christina Vieira Cadamuro Secretária de Educação e Cultura e Aprovação do Termo de Referência, do qual ensejaram a elaboração do presente Edital.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e a tutela do interesse público e, neste ponto, é que a opinião jurídica do Parecerista produz seus efeitos.

3 O valor máximo total estimado para aquisição de equipamentos de limpeza e higiene, objeto do certame, caso autorizado, é de R\$ 10.864,00 (dez mil oitocentos e sessenta e quatro reais)

4 Em síntese o processo foi instruído com: a) Solicitação do departamento para abertura da licitação e seus fundamentos - Termo de Referência; b) Orçamentos; c) Despacho e requisição da autoridade competente; d) Declaração de Previsão de Recursos Orçamentários, indicação das dotações, que a contratação esta no plano de contas para o exercício 2018, entre outras; e) Minuta Termo de Referência para Pregão e Minuta Aprovação do Termo (simplificado); f) Minuta do Edital de Licitação e demais anexos; g) Decreto Municipal n. 6686/2018 nomeando os membros da Comissão de Licitação;

000000055



# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

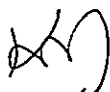
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

5 Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, o edital deverá conter no seu preâmbulo o número de ordem, o nome da interessada, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que Lei a regerá, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, o prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto...

6 Conforme Decreto Municipal n.º 6551/2017:

Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação: a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos; d) Da estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente; III – Indicação das dotações orçamentarias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário; (*Grifo Nosso!!!*) IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis; VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município;

  
Keetby Midauar  
OAB/PR 73086

7 O Termo de Referência instrumento obrigatório do qual enseja a elaboração editalícia, é uma ferramenta essencial de planejamento para a correta condução dos trabalhos e gestão dos futuros contratos, feito estas considerações, **OPINAMOS** nos seguintes moldes, com o intuito, de zelar pela boa qualidade dos produtos e observância legal:

## 7.1. Descrição/Especificação do Item

### 7.1.1 Verifica-se:

Item	Descrição/Especificação dos Bens	Observações:
01	Dispenseer para Papel Toalha (...)	Não consta a capacidade aproximada do reservatório.
02	Porta Papel Higiénico de Parede de Metal (...)	Não há as dimensões aproximadas do produto.
03	Dispenser para Sabonete Líquido (...)	Kit para Fixação incluso, não dispõe se trata: 1) parafusos, buchas e outros; 2) fita adesiva para fixação; 3) ventosa...
04	Dispenser Para Copo Descartável (...)	Kit para Fixação incluso, não dispõe se trata: 1) parafusos, buchas e outros; 2) fita adesiva para fixação; 3) ventosa...
05	Coletor para Copos Descartáveis (...)	Não dispõe se o produto devera possuir características para fixação na parede, fixado em base...

00000005e



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## 7.2. Qualidade dos Produtos

7.2.1. Damos primazia a qualidade dos produtos, logo, recomendo o acréscimo da seguinte clausula:

Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

8 Vale observar que caso autorizada, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002. A administração não poderá descumprir as normas e condições do edital, Art. 41, e deverá ser processada e julgada com observância do Art. 43 e seguintes todos da Lei 8.666/93.

9 Por todo o exposto, o presente encontra-se em condições de ser encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para, querendo, autorize o procedimento licitatório.

10 Propõe-se, por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88).

Mandaguáçu-PR, 16 de Julho de 2018

Keetby Therese Midauar Seghesi  
Assessora Jurídica

0000000057





## Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000  
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08  
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

### DECRETO Nº 6686/2018

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA

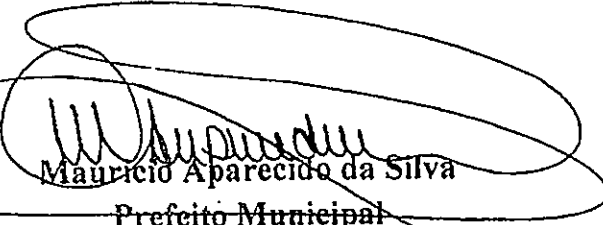
Nomeia servidores (as) para integrar a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

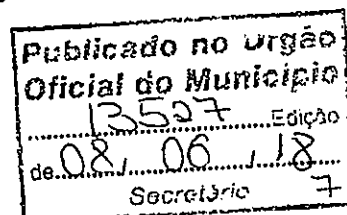
Art. 1º Ficam nomeados (as) para integrar a Comissão Permanente de Licitação os (as) Servidores (as) **ALZIR BOCCHI JUNIOR - PRESIDENTE, NATHANIA VANSAN CAMILLO E PEDRO COSTA JUNIOR- MEMBROS**, pelo exercício de 2018.

Art. 2º Fica revogado o Decreto 6600/2018.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Mandaguáçu, 07 de junho de 2018.

  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal



0000000053





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
MANDAGUAÇU  
Secretaria de Educação e Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

**DO OBJETO**

O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos de limpeza e higiene pessoal para os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal e demais Departamento do Município conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS**

Item	Descrição/ Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	DISPENSEER PARA PAPEL TOALHA: Confeccionado em plástico abs, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base na cor branca, cinza ou bege. uso universal para papéis toalha inter folha 2 ou 3 dobras, sistema que permite sair apenas uma folha por vez. Abertura da saída do papel com no mínimo de 23 cm; deverá possuir visor para visualização do nível do papel; dotado de fechamento com travas, acionadas por pressão; dimensões aproximadas: 320mmx260mmx130mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas)	80	Unidade	24,60	1.992,00
02	PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE PAREDE DE METAL Porta papel higiênico em metal com tampa em aço	150	Unidade	19,90	2.985,00







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
MANDAGUAÇU  
Secretaria de Educação e Cultura

	inox, com ótima qualidade. Dimensões aproximadas de 12cm x 12cm, incluso kit de instalação (parafusos e buchas para instalação)				
03	<b>DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO:</b> Confeccionado em plástico abs, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base e acionador na cor branca, cinza ou bege. Com reservatório com capacidade mínima de 800 ml. Deverá possuir visor para visualização do nível do líquido, dotado de fechamento com travas, acionamento por pressão. Dimensões aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas, com manuseio pratico e fácil de ser instalado. com sistema de fechamento com trava de segurança. (	90	Unidade	30,90	2.781,00
04	<b>DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL:</b> Dispenser para copo plástico, material metal, uso copos descartáveis com capacidade aproximada de no mínimo 180 ml, tratamento superficial cromado, medidas aproximadas: diâmetro 55 mm, comprimento 490 mm, capacidade para 100 copos, características adicionais com tampa removível e fixado na parede. acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).	50	Unidade	39,40	1.970,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
MANDAGUAÇU  
Secretaria de Educação e Cultura

05	COLETOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS: Coletor para copos descartáveis, em material plástico, sendo um tubo para copos de água medidas aproximadas: altura 75cm, largura 19,5 cm, profundidade 12 cm e diâmetro 8,5 cm. Com base e na cor branca.	50	Unidade	23,20	1160,00
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---------	-------	---------

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

**DEPARTAMENTO REQUISITANTE**

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

**DA METODOLOGIA**

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço por item.

**JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação se torna necessária em virtude aquisição de equipamentos de limpeza e higiene pessoal para os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal e demais Departamento do Município.

Para garantir bons resultados e cumprir o papel de promotora da saúde e de prevenção de danos, a Vigilância Sanitária fez suas inspeções nas escolas e creches, Sendo importante para os alunos, professores e funcionários. Este programa tendo uma atividade dinâmica, precedida por permanentes avaliações, que permitam dar uma resposta adequada aos problemas reais. Todas as solicitações estão expostas no Código da Saúde do Paraná, NA Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001, Decreto 5.711 de 23 de maio de 2002 e na Resolução CESAR 107/2017. Com esses requisitos a Vigilância Sanitária identificou algumas irregularidades nos estabelecimentos da Rede





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
MANDAGUAÇU  
Secretaria de Educação e Cultura**

de Ensino do Município, como por exemplo: sem suporte para copos descartáveis, porta toalha, porta papel higiênico, et. Devido a esses problemas faz necessária a compra desses equipamentos para que cada estabelecimento cumpra com as adequações e possa normalizar a sua licença sanitária.

**CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

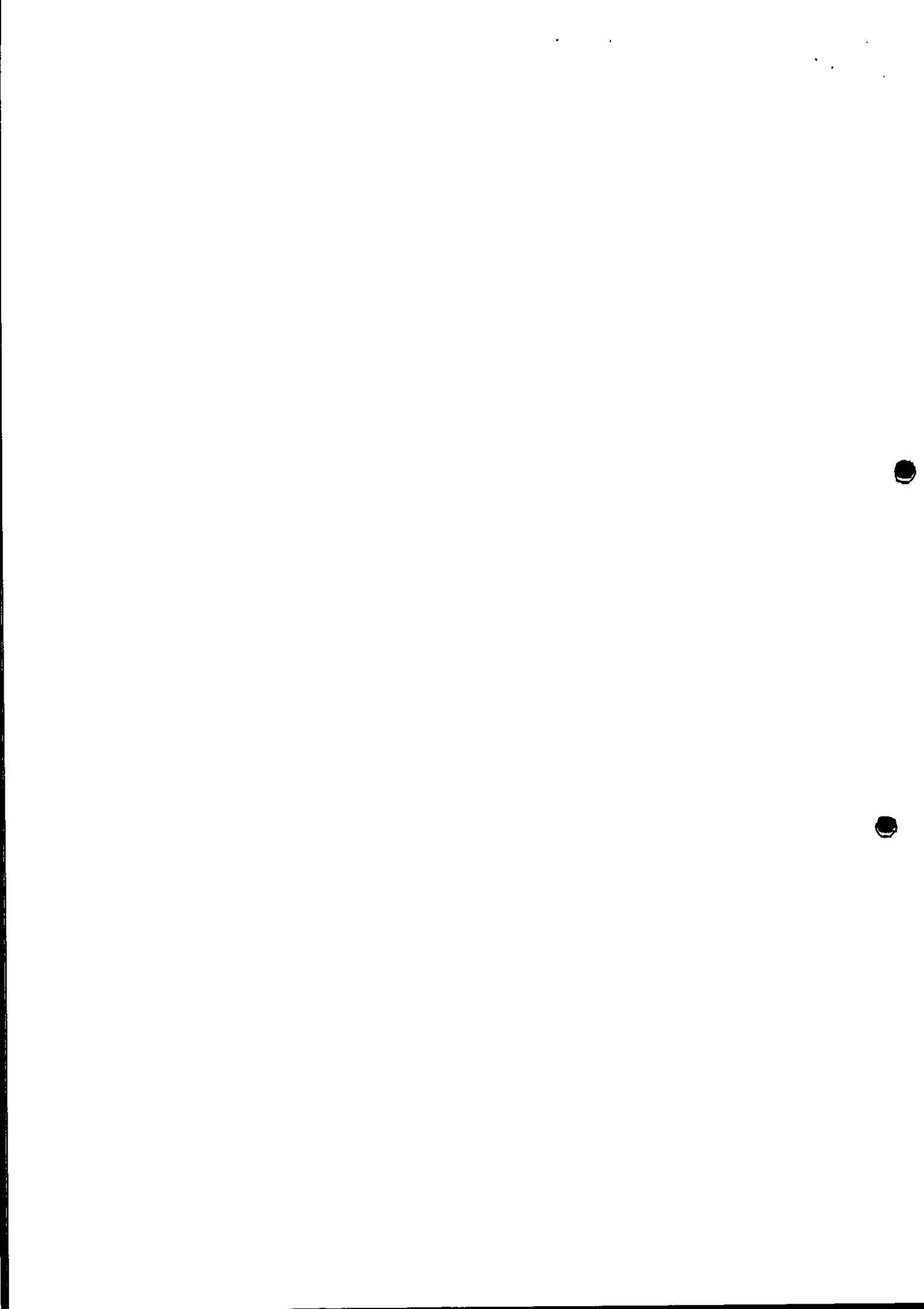
- a) A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.
- b) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- c) O objeto será entregue no seguinte local: no Departamento de Educação e Cultura, rua Bernardino Bogo, nº 155, 4º andar, setor de compras.

**DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não será admitida a subcontratação da presente solicitação.

**CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
MANDAGUAÇU  
Secretaria de Educação e Cultura**

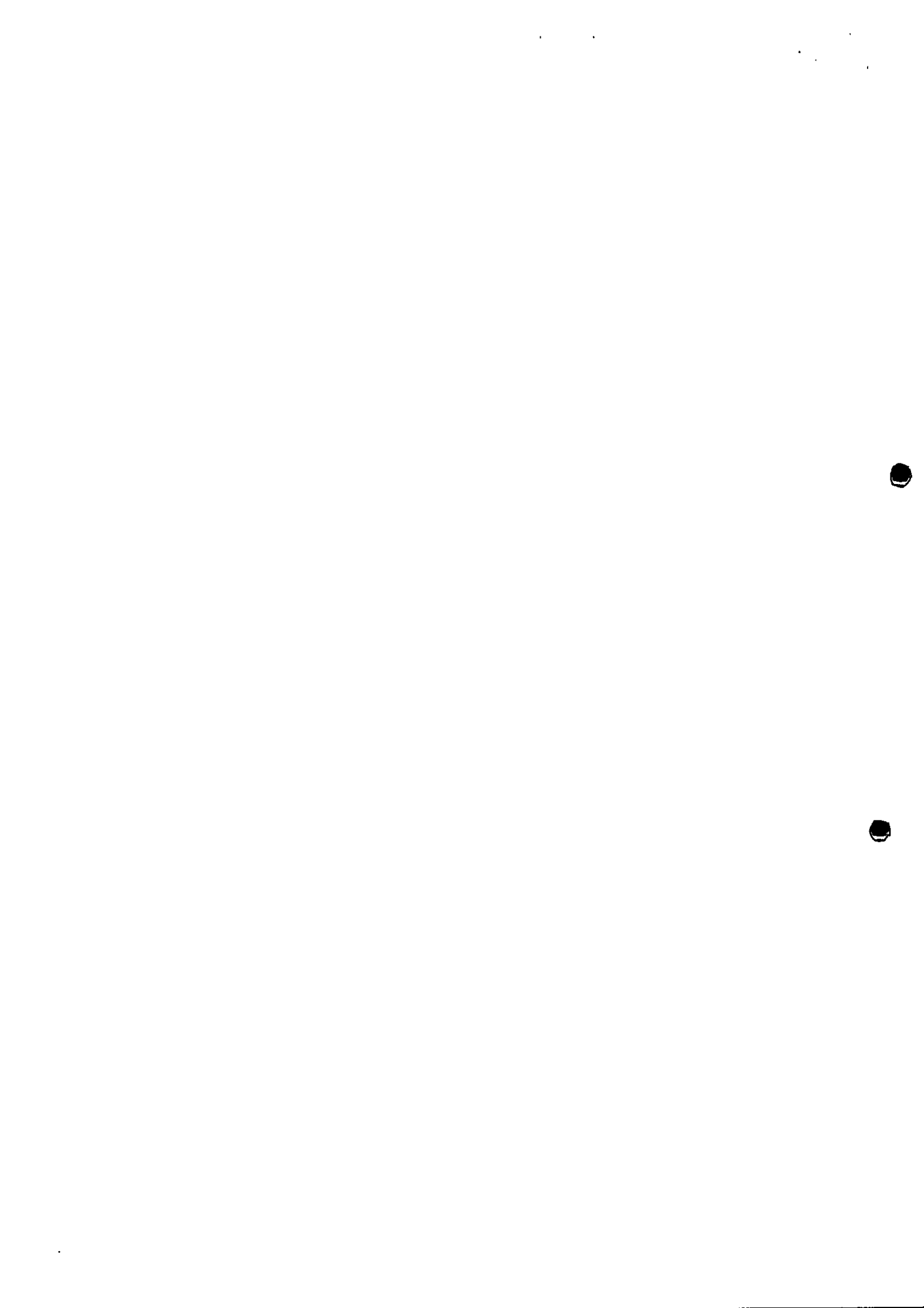
- e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- g) Fica designado o servidor **Diego Alcarria Ré**, matrícula nº. 500263, portador (a) da CI/RG nº.94374030 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 05149615978 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
- h) Fica designado, como fiscal substituta servidora **Silvana Aparecida da Silva Landin**, portadora do CI/RG nº.78751924 e inscrito no CPF/MF nº. 033243909-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93
- i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL**

- a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Sr(a): **Vanessa Cristina Leite Carrara**.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
MANDAGUAÇU  
Secretaria de Educação e Cultura

**DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 29/06/2018.

Aprovo, em 02/07 /2018.

*Silvana Aparecida da Silva Landin*  
SILVANA APARECIDA DA SILVA LANDIN  
Responsável pela emissão  
do Termo de Referência  
SETOR DE COMPRAS

*Silvana Christina Vieira Cadamuro*  
SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO  
Secretário Municipal de Educação e  
Cultura

**DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO**

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação, desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em 05/07 2018

*Maurício Aparecido da Silva*  
MAURICIO APARECIDO DA SILVA  
Prefeito Municipal





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 66/2018

Processo Nº. 137/2018

1) **OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA:** Aquisição de equipamentos de limpeza e higiene pessoal para os estabelecimentos da rede de ensino municipal de Mandaguçu, (conforme descrito no edital e anexos); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) **CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias após recebimento da Nota de Empenho.

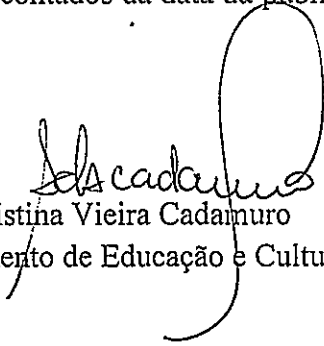
a) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) O objeto será entregue no seguinte local: no Departamento de Educação e Cultura, rua Bernardino Bogo, nº 155, 4º andar, setor de compras.

4) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguçu, 24 de julho de 2018

  
Silvana Christina Vieira Cadamuro  
Dir do Departamento de Educação e Cultura

MAURICIO APARECIDO DA SILVA  
Prefeito Municipal

000000065



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## AUTORIZAÇÃO

### PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 66/2018

- 1) **REFERÊNCIA:** PROC. Nº. 137/2018
- 2) **OBJETO DO CERTAME:** Aquisição de equipamentos de limpeza e higiene pessoal para os estabelecimentos da rede de ensino municipal de Mandaguáçu, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.
- 3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.
- 4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** A presente contratação se torna necessária em virtude aquisição de equipamentos de limpeza e higiene pessoal para os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal e demais Departamento do Município. Para garantir bons resultados e cumprir o papel de promotora da saúde e de prevenção de danos, a Vigilância Sanitária fez suas inspeções nas escolas e creches, sendo importante para os alunos, professores e funcionários. Este programa tendo uma atividade dinâmica, precedida por permanentes avaliações, que permitam dar uma resposta adequada aos problemas reais. Todas as solicitações estão expostas no Código da Saúde do Paraná, NA Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001, Decreto 5.711 de 23 de maio de 2002 e na Resolução CESAR 107/2017. Com esses requisitos a Vigilância Sanitária identificou algumas adequações conforme Laudo Sanitário, nos estabelecimentos da Rede de Ensino do Município, como por exemplo: sem suporte para copos descartáveis, porta toalha, porta papel higiênico, et. Devido a esses problemas faz necessária a compra desses equipamentos para que cada estabelecimento cumpra com as adequações e possa normalizar a sua licença sanitária.
- 5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.
- 6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.
- 7) **ORÇAMENTO ESTIMADO:** verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R\$ 10.864,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).
- 8) **DO PAGAMENTO:** O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta)

0000000066



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

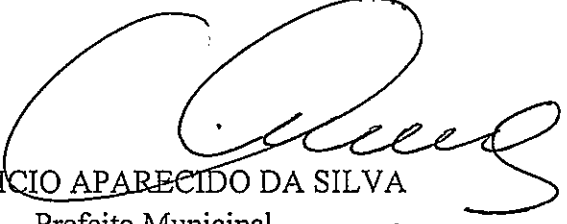
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 374/396/397/395/3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguacu, 24 de julho de 2018.

  
MAURICIO APARECIDO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**Gilmar Cadamuro**  
Prefeito Municipal  
em Exercício



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2018 – (RP) PROCESSO Nº. 137/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 09/08/2018, às 13:15 hrs, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1 (um) a 4 (quatro), serão EXCLUSIVOS para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

### 1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de equipamentos de limpeza e higiene pessoal para os estabelecimentos da rede de ensino municipal de Mandaguacu.

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 10.864,00 ( dez mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

- empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguçu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguçu.

### **3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

### **4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES**, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).
- 4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.
- 4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.
- 4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
- 4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO**

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

- 5.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:
- 5.1.1. **Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;**
- 5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).
- 5.2. **Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.**
- 5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos





# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACÚ  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018  
PROCESSO Nº 137/2018  
JULGAMENTO DIA 09/08/2018 ÀS 13:15 HORAS  
LICITANTE  
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACÚ  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018  
PROCESSO Nº 137/2018  
JULGAMENTO DIA 09/08/2018 ÀS 13:15 HORAS  
LICITANTE  
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

## 6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “A”.

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema “Betha AutoCotação” - atualizado. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

6.3. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias após recebimento da Nota de Empenho.

6.3.1. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.3.2. O objeto será entregue no seguinte local: no Departamento de Educação e Cultura, rua Bernardino Bogo, nº 155, 4º andar, setor de compras.



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irreatável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.6. Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

## **7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”**

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

### **7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

### **7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:**

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

## **7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:**

- a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);
- b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
- c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

## **7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:**

- a) Certidão negativa de concordata e falência.

## **7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:**

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:

- a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
- b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:



# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

d) as empresas serão impedidas de participar por falta de comprovação, respeitado o prazo legal, do seu enquadramento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos itens que são de participação EXCLUSIVA para ME/EPP, nos termos da lei.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## **8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

- 8.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.
- 8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.
- 8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
- 8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.
- 8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
- 8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.
- 8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

## **9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguáçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **10. DAS SANÇÕES**

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Boço, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal. garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

## **11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias: 374/396/397/395/3.3.90.30.00.00.00.00.

## **12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

## **13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

13.1. Os produtos só serão recebidas após as verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município.

13.2. Em caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados aos objetos entregues e rejeitados pelo setor competente.

13.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

- a) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- b) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
- d) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- e) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) Fica designado o servidor **Diego Alcarria Ré**, matrícula nº. 500263, portador (a) da CI/RG nº.94374030 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 05149615978 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
- g) Fica designado, como fiscal substituta servidora **Silvana Aparecida da Silva Landin**, portadora do CI/RG nº.78751924 e inscrito no CPF/MF nº. 033243909-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93
- h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

0000000030



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## **15. DOS RECURSOS**

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A decisão poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Depois dos recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Quando logada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega dos equipamentos no prazo definido neste edital.

## **16. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.2. Caberá ao Pregoeiro e aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.3. Não cabe da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não será permitida a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

17.5. O atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da situação durante a realização da sessão pública de Pregão.



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (41) 3245-8400

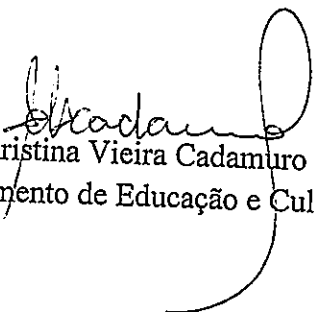
www.mandaguacu.pr.gov.br

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

## **18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL**

- Anexo I - Memorial descritivo;
- Anexo II – Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;
- Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;
- Anexo IV - Carta credenciamento;
- Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;
- Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;
- Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;
- Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguacu, 24 de julho de 2018.

  
Silvana Christina Vieira Cadamuro  
Dir do Departamento de Educação e Cultura



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO I

Pregão Nº 66/2018

Memória Descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo  
coluna Valor Unitário:

Item	Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA: fabricado em plástico abs, baixa resistência, na cor branca, cinza ou bege. uso para papéis toalha inter folha 2 ou 3 sistema que permite sair apenas uma vez. Abertura da saída do papel com largura de 23 cm; deverá possuir visor para visualização do nível do papel; dotado de trava com travas, acionadas por botões nas dimensões aproximadas: 100mmx130mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas)	80	Unidade	24,60	1.968,00
02	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO DE PAREDE: Porta papel higiênico em metal em aço inox, com ótima qualidade. Dimensões aproximadas de 12cm x 12cm, acompanhado do kit de instalação (parafusos e buchas para fixação)	150	Unidade	19,90	2.985,00
03	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO: fabricado em plástico abs, baixa resistência, na cor branca, cinza ou bege. acionador na cor branca, cinza ou bege. reservatório com capacidade para 300 ml. Deverá possuir visor para visualização do nível do líquido, dotado de trava com travas, acionamento por botões nas dimensões aproximadas: 210mm x 130mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas); com manuseio pratico e fácil de ser instalado com sistema de fechamento com trava de segurança. ( )	90	Unidade	30,90	2.781,00
04	DISPENSER PARA COPO: Dispenser para copo material metal, uso copos descartáveis com capacidade aproximada de 180 ml, tratamento superficial com revestimento. Medidas aproximadas: diâmetro 55 mm, comprimento 490 mm, capacidade para 180 ml. Características adicionais com sistema de fechamento removível e fixado na parede. Acompanhado do kit de fixação (parafusos e buchas)	50	Unidade	39,40	1.970,00



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (41) 3400-3400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	COLETOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS:				
05	Coletor para copos descartáveis, em material plástico, sendo um tubo para copos de água medidas aproximadas: altura 75cm, largura 19,5 cm, profundidade 12 cm e diâmetro 8,5 cm. Com base e na cor branca.	50	Unidade	25	1.160,00
				T	10.864,00

Nos termos do art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade, como por exemplo o Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II

Pregão N.º 66/2018

## DECLARAÇÃO

(Razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o N.º \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.051 de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguáçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax

www.mandaguacu.pr.gov.br

8400

## ANEXO III

Pregão N.º 66/2018

### DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_  
na \_\_\_\_\_ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para o  
inciso VII do artigo 4º da Lei N.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, que c  
requisitos de habilitação constantes no presente edital.

\_\_\_\_\_, sediada  
queridos no  
namente os

Mandaguáçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão so.

\_\_\_\_\_  
(CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento.

0000000088





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV

Pregão Nº 66/2018

## CRENCIAMENTO

(Razão Social do licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, dando-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir da interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguacu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

**Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.**



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax

www.mandaguacu.pr.gov.br

011-8400

ANEXO V

Pregão N°. 66/2018

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo). \_\_\_\_\_, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

Mandaguacu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

**Observação:** Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VI

Pregão Nº 66/2018

À  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
RELAÇÃO DE PREÇOS  
EDITADO PREGÃO Nº. 66/2018  
PROJETO Nº. 137/2018  
ABERTURA DIA 09/08/2018 Às 13:15 horas.

A \_\_\_\_\_ Rua \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do Paraná, CNPJ Nº \_\_\_\_\_ fone \_\_\_\_\_ apresenta e submete a Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de equipamentos de limpeza e higiene pessoal para os estabelecimentos da rede de ensino municipal de Mandaguçu, conforme segue abaixo:

Item	Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	PORTA PARA PAPEL TOALHA: fabricado em plástico abs, baixa resistência, na cor branca, acabamento na cor branca, cinza ou bege. uso para papéis toalha inter folha 2 ou 3 folhas. sistema que permite sair apenas uma folha por vez. Abertura da saída do papel com largura de 23 cm; deverá possuir visor de nivelização do nível do papel; dotado de trava com travas, acionadas por botões nas dimensões aproximadas: 100mmx130mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para instalação (parafusos e buchas)	80	Unidade	24,60	1.968,00
02	PORTA PARA PAPEL HIGIÊNICO DE PAREDE: Porta papel higiênico em metal em aço inox, com ótima qualidade. dimensões aproximadas de 12cm x 12cm, acompanhados do kit de instalação (parafusos e buchas)	150	Unidade	19,90	2.985,00
03	PORTA PARA SABONETE LIQUIDO: fabricado em plástico abs, baixa resistência, na cor branca, acabamento na cor branca, cinza ou cinza, reservatório com capacidade de 800 ml. Deverá possuir visor para nivelização do nível do líquido, dotado de trava com travas, acionamento por botões nas dimensões aproximadas: 210mm x 130mm	90	Unidade	30,90	2.781,00



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (41) 3445-400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

	90mm x 90mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas, com manuseio pratico e fácil de ser instalado. com sistema de fechamento com trava de segurança. (				
04	DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL: Dispenser para copo plástico, material metal, uso copos descartáveis com capacidade aproximada de no mínimo 180 ml, tratamento superficial cromado, medidas aproximadas: diâmetro 55 mm, comprimento 490 mm, capacidade para 100 copos, características adicionais com tampa removível e fixado na parede. acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).	50	Unidade	3.40	1.970,00
05	COLETOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS: Coletor para copos descartáveis, em material plástico, sendo um tubo para copos de água medidas aproximados: altura 75cm, largura 19,5 cm, profundidade 12 cm e diâmetro 8,5 cm. Com base e na cor branca.	50	Unidade	2.320	1.160,00
					10.864,00

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECCÃO DA CARTA DE PROPOSTA, CONFORME: ITEM 6.2 – LETRA (D)

“Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com a proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema de aquisição do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação no site: [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br).

➤ OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADA NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA À PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VII

Pregão Nº: 66/2018

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REQUALIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2018

Processo Nº. 137/2018

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa \_\_\_\_\_, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em conformidade com os respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que se submeterem às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos de contratação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo único do artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Loja \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
www.mandaguacu.pr.gov.br

## AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2018 – (RP) PROCESSO Nº. 137/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de equipamentos de limpeza e higiene pessoal para os estabelecimentos da rede de ensino municipal de Mandaguacu, (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de protocolo das empresas, até às 13:15 horas do dia 06/08/2018;

Data e Horário de abertura às 13:15 horas do dia 06/08/2018;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguacu, Estado do Paraná – site [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

Mandaguacu, 24 de julho de 2018.

Anito Rocha de Oliveira  
Dir. do Departamento Administrativo





**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Processo Administrativo Licitação nº 022/2018  
**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018**  
**PROCURADOR**

Março, 14 de Junho de 2018

O Conselho Público Intermunicipal de Gestão de ARARIPÉ - PROCALI/SEP, com sede a Avenida Alameda 370 - Zona 04 - Maringá - PR, torna público que fará realizar em 09/08/2018 (nove horas) do dia 07 (sete) de agosto de 2018, na Plataforma de Bases de Licitações e Lances-ELL, no endereço eletrônico: [www.b3.gov.br/licitacao](http://www.b3.gov.br/licitacao) NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPORTES PARA O SALÃO REGIONAL NORTE NOVO, cujo valor máximo global é de R\$ 08.837,20 (oitenta e três mil e oitenta e sete reais e oitenta e centavos).

A única forma de documentação com relação ao Edital e seus respectivos anexos, mediante a internet, poderá ser acessada no site do Conselho Público Intermunicipal de Gestão de ARARIPÉ - PROCALI/SEP, no endereço eletrônico: [www.b3.gov.br/licitacao](http://www.b3.gov.br/licitacao).

Letícia Cristina Alves Dredelbacher da Silva  
 Proposta

**Prefeitura do Município de Mandaguapé**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Bernardo Bogo, 175 - Centro - Fone: (41) 3243-1400  
 CEP: 81200-000 - Maringá - PR

**PORTARIA Nº 578/2018**

O Senhor Gilmar Cadamuro, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguapé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

CONCEDER 03 (três) meses de Licença Prêmio Remunerada ao (a) Servidor (a) JULIANA BERNARDETTI E ZATHE, lotado (a) no Cargo de Professora, Quadro Proprietário dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio de 01 de julho de 2011 a 01 de julho de 2016, de acordo com a Lei Municipal nº 1621/08 de 12 de setembro de 2008, Artigo 8º, § 8º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Mandaguapé.

Mandaguapé, 23 de julho de 2018

Gilmar Cadamuro  
 Prefeito Municipal em Exercício

**Prefeitura do Município de Mandaguapé**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Bernardo Bogo, 175 - Centro - Fone: (41) 3243-1400  
 CEP: 81200-000 - Maringá - PR

**PORTARIA Nº 578/2018**

O Senhor Gilmar Cadamuro, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguapé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

CONCEDER 03 (três) meses de Licença Prêmio Remunerada ao (a) Servidor (a) VALDIR PEREIRA DE SOUZA lotado (a) no Cargo de Motorista, Quadro Proprietário dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio de 10 de março de 2008 a 10 de março de 2013, de acordo com a Lei Municipal nº 1621/08 de 12 de setembro de 2008, Artigo 8º, § 8º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Mandaguapé.

Mandaguapé, 23 de julho de 2018

Gilmar Cadamuro  
 Prefeito Municipal em Exercício

**Prefeitura do Município de Mandaguapé**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Bernardo Bogo, 175 - Centro - Fone: (41) 3243-1400  
 CEP: 81200-000 - Maringá - PR

**PORTARIA Nº 578/2018**

O Senhor Gilmar Cadamuro, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguapé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

CONCEDER 03 (três) meses de Licença Prêmio Remunerada ao (a) Servidor (a) JOSE DE SOUZA lotado (a) no Cargo de Motorista, Quadro Proprietário dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio de 04 de fevereiro de 2010 a 04 de fevereiro de 2015, de acordo com a Lei Municipal nº 1621/08 de 12 de setembro de 2008, Artigo 8º, § 8º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Mandaguapé.

Mandaguapé, 23 de julho de 2018

Gilmar Cadamuro  
 Prefeito Municipal em Exercício

**Prefeitura do Município de Mandaguapé**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Bernardo Bogo, 175 - Centro - Fone: (41) 3243-1400  
 CEP: 81200-000 - Maringá - PR

**PORTARIA Nº 578/2018**

O Senhor Gilmar Cadamuro, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguapé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

CONCEDER 03 (três) meses de Licença Prêmio Remunerada ao (a) Servidor (a) MARCOS ROBERTO DE SOUZA lotado (a) no Cargo de Agente de Serviços Operacionais - Manutenção, Quadro Proprietário dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio de 1º de julho de 2012 a 1º de julho de 2017, de acordo com a Lei Municipal nº 1621/08 de 12 de setembro de 2008, Artigo 8º, § 8º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Mandaguapé.

Mandaguapé, 24 de julho de 2018.

Gilmar Cadamuro  
 Prefeito Municipal em Exercício

**SAEMA**  
 Serviço de Água e Esgoto de Maringá

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2018.**

Considerando a não realização do pregão presencial nº 18/2018 no dia 24/07/2018, tendo em vista o acolhimento parcial da impugnação da empresa - Catuai Mariava Comércio de Combustíveis Ltda.

Fica retificado o Edital do Pregão-Presencial nº. 18/2018, Processo Licitatório nº 25/2018, do Município de Maringá- PR, Obtenção do Novo Edital e demais informações: Serviço de Água e Esgoto da Maringá Avenida Padre Theó Hermann, nº 571 - Jardim Tropical, CEP 86990-000 Maringá - PR, (44) 3232-8853, [licitacoesaema@hotmail.com](mailto:licitacoesaema@hotmail.com).

Fica alterada a data de abertura das propostas para o dia 08 de agosto de 2018. Recebimento das Propostas: 08/08/2018 às 08h30min. Abertura das Propostas: 08/08/2018 às 09h00min.

Maringá, 24 de julho de 2018.

LUIZ CARLOS STEPANO  
 Subsecretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
 Divisão de Recursos Humanos  
 Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP 87120-000  
 Telefone: (44) 3235-1222. Homepage: [www.floresta.pr.gov.br](http://www.floresta.pr.gov.br)  
 E-mail: [recursos humanos@floresta.pr.gov.br](mailto:recursos humanos@floresta.pr.gov.br)  
 CNPJ: 78.282.765/0001-55

**PORTARIA Nº 104/2018**

SUBJULIA - Conceder férias regulamentadas aos servidores municipais e de outras instituições.

ADEMUR LUZ MACIEL, Prefeito do Município de Floresta, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder aos servidores municipais acima relacionados, 30 (trinta) dias de férias, conforme a seguir especificado:

Nome do Servidor	Período Aquisição	Período de Férias
DAVY RODRIGUES	30/01/2017 a 30/01/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
OSWALDO GERALDO MORELLI	18/02/2017 a 17/02/2018	25/07/2018 a 03/08/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 02 de julho de 2018.

Floresta - PR, 21 de julho de 2018.

ADEMUR LUZ MACIEL  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
 Divisão de Recursos Humanos  
 Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP 87120-000  
 Telefone: (44) 3235-1222 | Homepage: [www.floresta.pr.gov.br](http://www.floresta.pr.gov.br)  
 E-mail: [recursos humanos@floresta.pr.gov.br](mailto:recursos humanos@floresta.pr.gov.br)  
 CNPJ: 78.282.765/0001-55

**PORTARIA Nº 105/2018**

ADEMUR LUZ MACIEL, Prefeito do Município de Floresta, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 94 da Lei nº 1177/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Floresta, Estado do Paraná:

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder a servidora CLARICE EVANGELISTA RODRIGUES, ocupante do cargo de professora efetiva de AULAS DE SERVIÇOS DE CANTINA de Floresta do Município de Floresta, Licença Prêmio por um período de 50 dias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2009 a 31/03/2014, com início em 12/08/2018 e término em 31/03/2018, devendo no dia posterior retornar as suas atividades, de acordo com o artigo 94 da Lei Municipal nº 1177/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 24 de julho de 2018.

Floresta - PR, 24 de julho de 2018.

ADEMUR LUZ MACIEL  
 Prefeito Municipal

**Prefeitura do Município de Mandaguapé**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Bernardo Bogo, 175 - Centro - Fone: (41) 3243-1400  
 CEP: 81200-000 - Maringá - PR

**DESPACHO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2018**

O Município de Mandaguapé - Estado do Paraná, por meio do Diretor do Departamento Administrativo recebe o recurso interposto pela empresa BRAVO/INTI COERGO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EREU - ME.

Sendo assim, após prazo de recurso de acordo com a Lei, com a empresa B DE OLIVEIRA BORGASSO apresentar contestação de recurso, a partir da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Município de Mandaguapé/PR informa que a presente decisão será encaminhada juntamente com os recursos do recurso à empresa para a empresa tomar conhecimento com os recursos do recurso de Licitação e Pagamento, a ser encaminhado pelo Município do Edital de Licitação e Pagamento.

Mandaguapé, 23 de julho de 2018

Adriana Rocha da Cunha  
 Diretora do Departamento Administrativo

**Prefeitura do Município de Mandaguapé**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Bernardo Bogo, 175 - Centro - Fone: (41) 3243-1400  
 CEP: 81200-000 - Maringá - PR

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018 - (RP)**  
**PROCESSO Nº 131/2018**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de equipamentos de limpeza e higiene pessoal para os estudantes do ensino médio municipal de Mandaguapé, (conforme descritor no edital e anexos).

Local: Rua Bernardo Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguapé, Estado do Paraná.

Local: Rua Bernardo Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguapé, Estado do Paraná. Informações: O edital e seus anexos estão a disposição na Rua Bernardo Bogo, 175, Centro Fone: (41) 3243-1400, Mandaguapé, Estado do Paraná - site: [www.mandaguape.pr.gov.br](http://www.mandaguape.pr.gov.br)

Mandaguapé, 24 de julho de 2018

Adriana Rocha da Cunha  
 Diretora do Departamento Administrativo

**Prefeitura do Município de Sarandi**  
 Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
 Rua José Eulânio da Cunha, 365 - Centro - Fone: (41) 3211-2121 - Centro  
 CEP: 81200-000 - Maringá - PR

**COMUNICADO**

Secretaria Municipal de Administração  
 Departamento de Licitação  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018 - PMS**  
**OBJETO:** Fornecimento de Flocos para Aqueduto de Glicerol Alimentícios (Caros e Flocos), distribuídos às Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social.

Fornecimento de Flocos para Aqueduto de Glicerol Alimentícios (Caros e Flocos) conforme Edital nº 52/2018 - PMS, em conformidade com o Edital nº 52/2018 - PMS, em conformidade com o Edital nº 52/2018 - PMS, em conformidade com o Edital nº 52/2018 - PMS.

Sarandi, 23 de julho de 2018.

Walter Volpato  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**  
 Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
 Rua José Eulânio da Cunha, 365 - Centro - Fone: (41) 3211-2121 - Centro  
 CEP: 81200-000 - Maringá - PR

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Contratação de empresa especializada na Coleta e Transporte do Resíduos Sólidos Domésticos e Comerciais e Flocos Livres do Município de Sarandi, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, através da Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente.

**CONTRATO Nº 225/2018**

ORIGEM:	DISPENSA Nº 029/2018 - PMS
CONTRATANTE:	Município de Sarandi - PR
CONTRATADA:	SANITARIUM SANEAMENTO AMBIENTAL S/A
CNPJ/CPF:	06.331.147/0001-12
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na Coleta e Transporte do Resíduos Sólidos Domésticos e Comerciais e Flocos Livres do Município de Sarandi, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, através da Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente.
VALOR GLOBAIS:	R\$ 1.047.200,00 (um milhão e quarenta e sete mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA:	De 25 de julho de 2018 a 21 de dezembro de 2018
ASSINATURA:	25 de julho de 2018

Walter Volpato  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
 Estado do Paraná  
 Rua Dr. Orlando, 31 - Fone: (41) 3251-1222  
 CEP: 81200-000 - Maringá - PR

**EXTRATO CONTRATUAL**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PREGÃO/MSM CONTRATO Nº 03/2017 - MATRIZ Nº 41730

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
 CNPJ Nº 18.212.048/0001-47

CONTRATADA: FASA NEGÓCIOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA  
 CNPJ Nº 13.266.750/0001-51

OBJETO: Alteração de prazo de entrega de serviços de manutenção e suporte de prestação de serviços de suporte técnico e suporte presencial, conforme descrito no Edital nº 03/2017.

DIGITAL CONSIDERADO: (assinatura e data) de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 03/2017.

Power Executivo Licitação  
 Colaborador do Projeto: em 24/07/2018

000000094



**CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**

CNPJ: 07.654.231/0001-68

I.E.: 906.92128-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

EGÓIRO E EQUIPE DE APOIO

EGÃO PRESENCIAL N°. 66/2018

OCESO N°. 137/2018

LGAMENTO DIA 09/08/2018, às 13:15 horas

VELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

Av. Ney Braga, 440 - Vila Franchelo - CEP: 87.160-000 Mandaguçu - Paraná Fone: (44) 3245-2026 E-mail:  
diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao2@carolcomercial.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROTOCOLO GERAL

1313 - 2018

PROCESSO Nº



ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO:

Bairro -

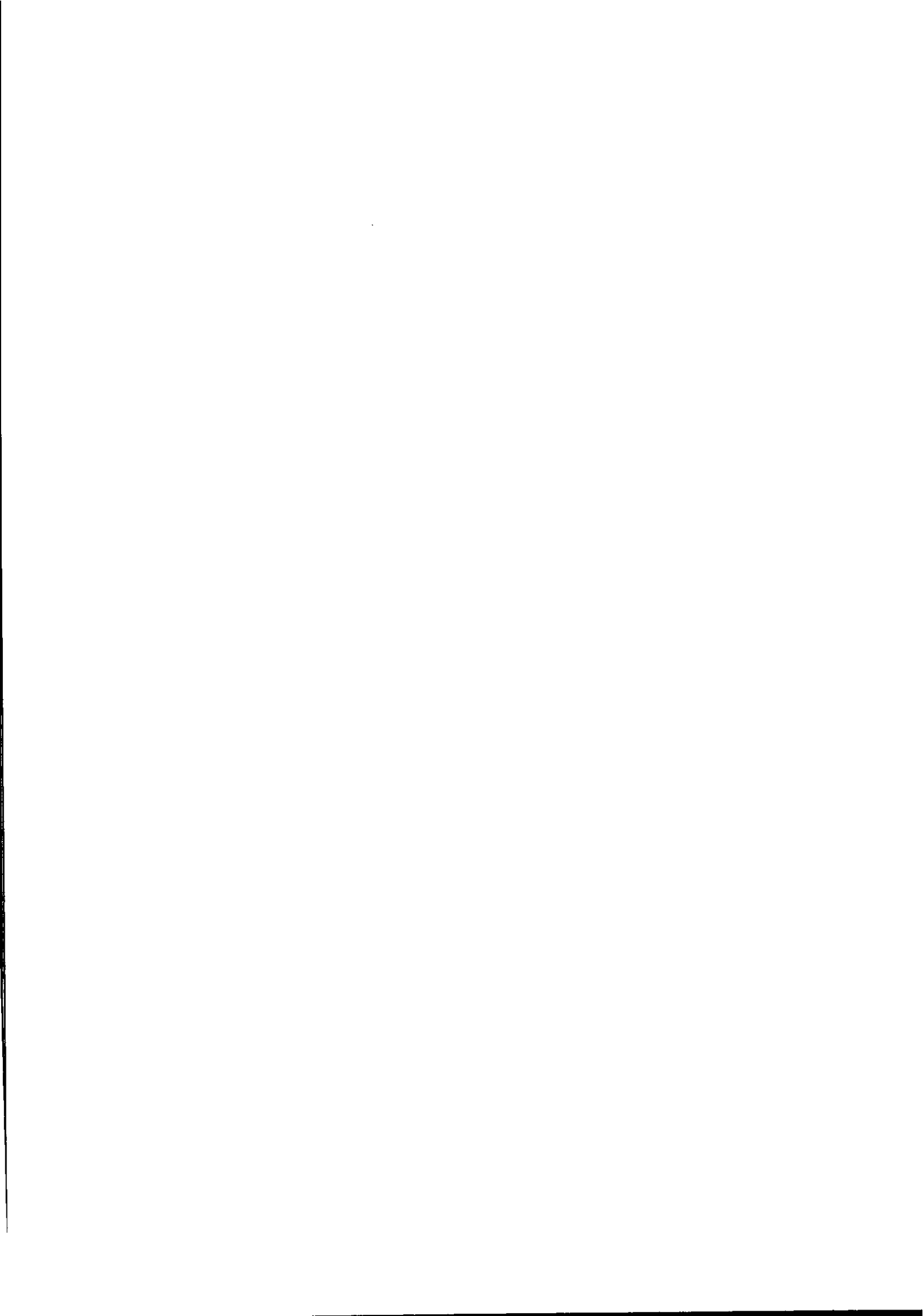
CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

LOCAL

Avanôia - NEY BRAGA

Mandaguçu, 09/08/2018

...



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**  
**CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68**  
**NIRE: 412.0558010-0**

Folha: 1 de 7

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) **PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO**, brasileira, maior, nascida em 29/10/1962, viúva, natural de Mandaguaçu - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 960.210.989-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.490.756-9 - SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, N. 440, Sobreloja, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede na Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP 87160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.654.231/0001-68, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0558010-0 em 14/10/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20160908744 em 11/03/2016; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: TIPO JURIDICO** - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA:** - O capital social da empresa que era de R\$-100.000,00 ( cem mil reais), divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica alteração para o valor de R\$-110.000,00 ( cento e dez mil reais), divididos em 110.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), totalmente integralizados em moeda corrente do país, neste ato, em moeda corrente do país, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa **CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME**.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944290.  
PROTOCOLO: 164944290 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601770365. NIRE: 41600489501.  
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**  
**CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68**  
**NIRE: 412.0558010-0**

Folha: 2 de 7

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**CLÁUSULA QUARTA : NOME COMERCIAL** - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, girará sob a denominação de **CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI – ME**, com sede na Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello, CEP: 87160-000 em Mandaguacu - PR. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUINTA: OBJETO SOCIAL** - A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: Comercio Atacadista e Varejista Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados, Confeções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calçados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas; Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização, Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944290.  
PROTOCOLO: 164944290 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601770365. NIRE: 41600489501.  
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**  
**CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68**  
**NIRE: 412.0558010-0**

Folha: 3 de 7

de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário e Prestação de serviços de Buffet . \*

**CLÁUSULA SEXTA: PRAZO DE DURAÇÃO:** - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SETIMA : CAPITAL SOCIAL** - O capital social é de R\$- 110.000,00 (cem dez mil l reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO** - A administração da EIRELI caberá a Titular, **PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**CLÁUSULA NONA: DESIMPEDIMENTO** - Sob as penas da lei, declara, para os devidos fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação nos termos do Art. 1.011, §1º do Código Civil/2002.

**CLÁUSULA DECIMA : EXERCÍCIO SOCIAL** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944290.  
PROTOCOLO: 164944290 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601770365. NIRE: 41600489501.  
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**  
**CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68**  
**NIRE: 412.0558010-0**

Folha: 4 de 7

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RESPONSABILIDADE** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FALECIMENTO** - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**CONSOLIDAÇÃO**  
**CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME**  
**CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68**  
**NIRE: 412.0558010-0**

**PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO**, brasileira, maior, nascida em 29/10/1962, natural de Mandaguçu - PR, viúva, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 960.210.989-00, portadora da carteira de identidade civil nº. 4.490.756-9 - SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello, Mandaguçu - PR, CEP:87160-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello, Mandaguçu - PR, CEP: 87160-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.654.231/0001-68, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.0558010-0 em 14/10/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20160908744 em 11/03/2016, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

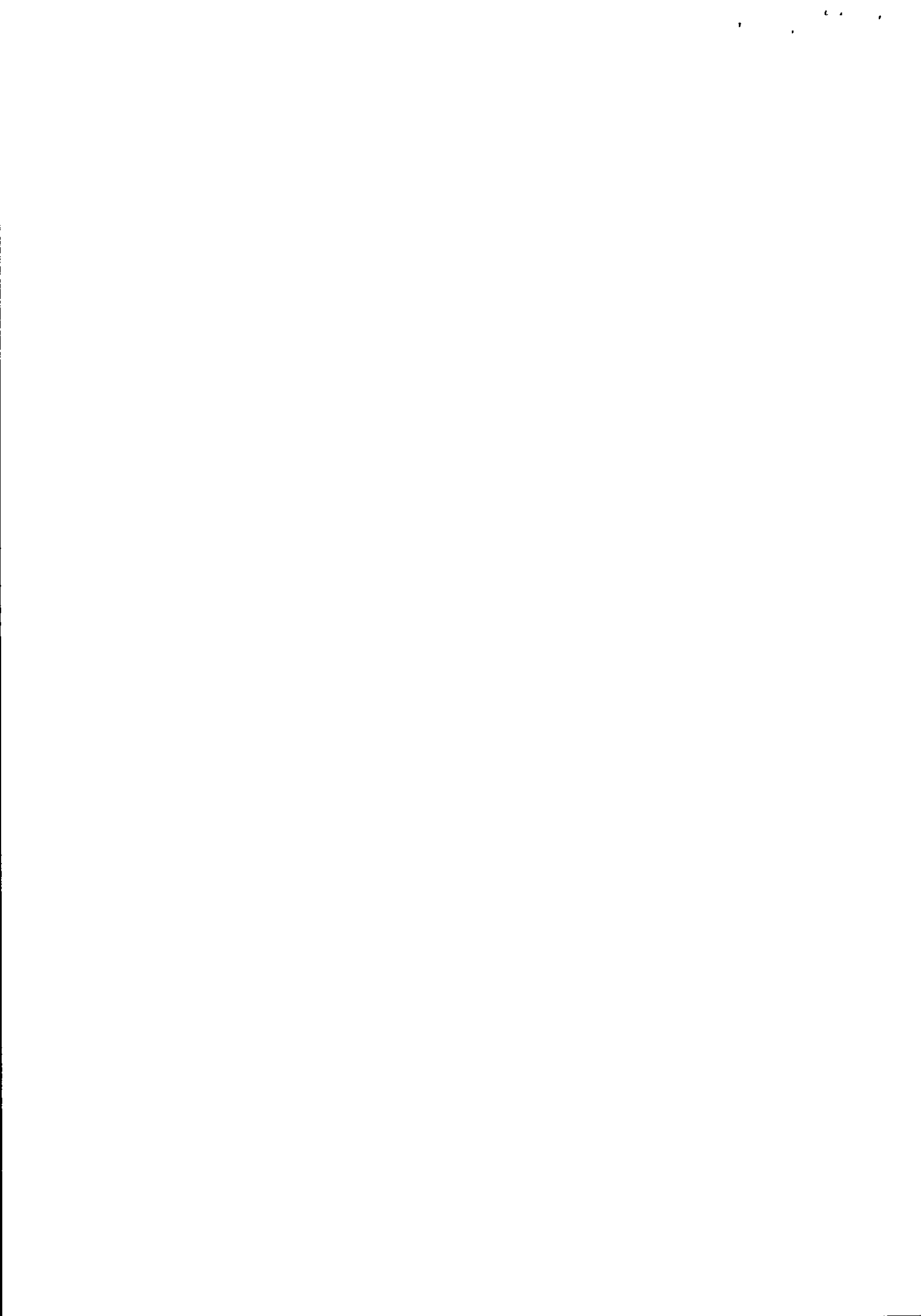


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944290.  
PROTOCOLO: 164944290 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601770365. NIRE: 41600489501.  
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/09/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**  
**CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68**  
**NIRE: 412.0558010-0**

Folha: 5 de 7

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello, CEP: 87160-000 em Mandaguaçu - PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é:** Comercio Atacadista e Varejista Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados, Confeções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calçados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas; Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização, Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário e Prestação de serviços de Buffet .

P  
G

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 110.000,00 ( cento dez mil reais) divididos em 110.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944290.  
PROTOCOLO: 164944290 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601770365. NIRE: 41600489501.  
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/09/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**  
**CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68**  
**NIRE: 412.0558010-0**

Folha: 6 de 7

**CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO:** A EIRELI iniciou suas atividades em 14/10/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

**§1º** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**§2º** - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA** - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944290.  
PROTOCOLO: 164944290 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601770365. NIRE: 41600489501.  
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**  
**CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68**  
**NIRE: 412.0558010-0**

Folha: 7 de 7

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro de Mandaguaçu - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Mandaguaçu - PR, 09 de agosto de 2016.

  
PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944290.  
PROTOCOLO: 164944290 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601770365. NIRE: 41600489501.  
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/09/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento do Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

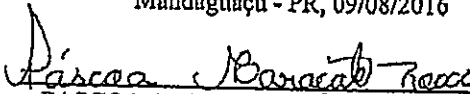
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME**, CNPJ: 07.654.231/0001-68, estabelecido(a) na AVENIDA NEY BRAGA, 440 , VILA FRANCHELLO, Mandaguáçu - Paraná, CEP: 87160-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Mandaguáçu - PR, 09/08/2016

  
PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO  
Titular

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944303.  
PROTOCOLO: 164944303 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601770373. NIRE: 41600489501.  
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

G





# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68


I.E.: 906.92128-64

ANEXO VIII  
Pregão Nº. 66/2018

## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa Carol Distribuidora EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 07.654.231/0001-68, por intermédio de sua representante legal a Sra. Páscoa Aparecida Caraçato Rocco, portadora da carteira de identidade nº 4.490.756-9 SSP-PR e do CPF nº 960.210-989-00, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 66/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Mandaguaçu – PR, 08 de Agosto de 2018.

  
Páscoa Ap. Caraçato Rocco  
Sócia Administrativa  
RG: 4.490.756-9 SSP – PR  
CPF: 960.210.989-00



07.654.231/0001-68

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME

Av. Ney Braga, 440  
Vila Franchelo

CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

G




**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

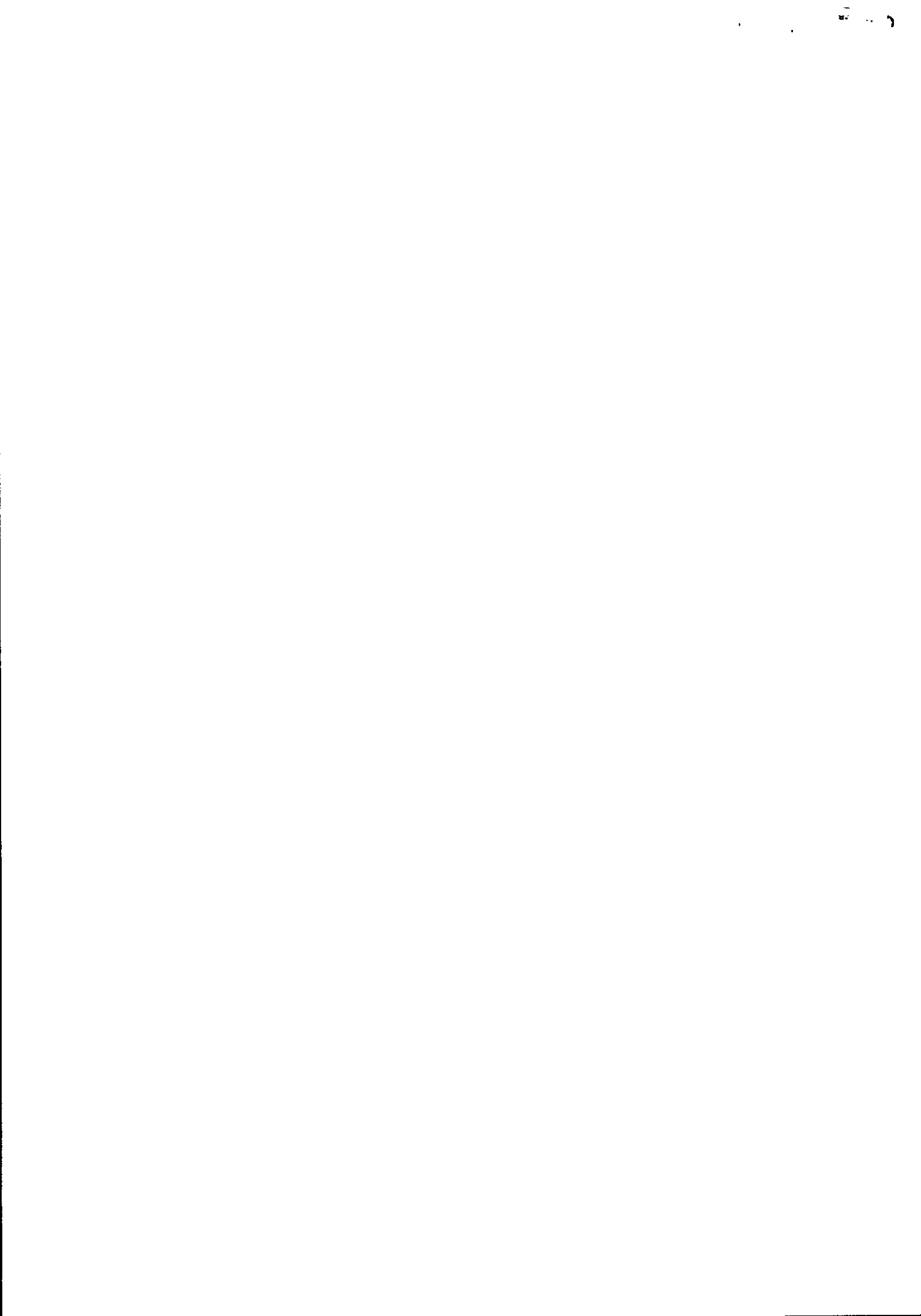
**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <p><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.654.231/0001-68 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/10/2005
NOME EMPRESARIAL CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAROL DISTRIBUIDORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.41-5-08 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV NEY BRAGA	NÚMERO 440	COMPLEMENTO
CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO VILA FRANCHELLO	MUNICÍPIO MANDAGUACU
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO1@CAROLCOMERCIAL.COM.BR		UF PR
TELEFONE (44) 3245-2026		6
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.654.231/0001-68 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/10/2005
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas  
 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes  
 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico  
 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários  
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário  
 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV NEY BRAGA	NÚMERO 440	COMPLEMENTO
----------------------------	---------------	-------------

CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO VILA FRANCHELLO	MUNICÍPIO MANDAGUACU	UF PR
-------------------	------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO1@CAROLCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (44) 3245-2026
---------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

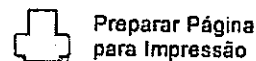
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/08/2018 às 14:16:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

6





## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90692128-64	07.654.231/0001-68	04/2015

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME**  
 Título do Estabelecimento **CAROL DISTRIBUIDORA**  
 Endereço do Estabelecimento **AV NEY BRAGA, 440, FUNDOS - VILA FRANCHELLO - CEP 87160-000**  
**FONE: (44) 3245-2026**  
 Município de Instalação **MANDAGUACU - PR, DESDE 04/2015**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS**

4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS**

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	960.210.989-00	PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 07/09/2018.



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90692128-64

Emitido Eletronicamente via Internet  
 08/08/2018 15:46:54



Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI**  
**CNPJ: 07.654.231/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:41 do dia 02/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2018.

Código de controle da certidão: **ED8B.1E08.5A8E.445B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*f 6*  
*(R)*

Uma assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma linha curva longa e um círculo contendo a letra 'R'.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018192149-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.654.231/0001-68**  
Nome: **CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/10/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Handwritten signature and initials, including the letters 'N' and 'G'.







### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME CNPJ: 07.654.231/0001-68

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

DBA10IRLIO2H6121

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguaçu (PR), 01 de Junho de 2018



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07654231/0001-68  
**Razão Social:** CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** CAROL DISTRIBUIDORA  
**Endereço:** AV NEY BRAGA 440 / VILA FRANCHELO / MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/07/2018 a 17/08/2018

**Certificação Número:** 2018071904284129838451

Informação obtida em 27/07/2018, às 13:59:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

6





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.654.231/0001-68

Certidão n°: 151660478/2018

Expedição: 12/06/2018, às 08:18:08

Validade: 08/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.654.231/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68

I.E.: 906.92128-64

ANEXO VII  
Pregão N°. 66/2018

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 66/2018

Processo N°. 137/2018

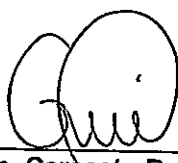
Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa Carol Distribuidora EIRELI ME, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Mandaguacu – PR, 08 de Agosto de 2018.

  
Páscua Ap. Caracato Rocco  
Sócia Administrativa  
RG: 4.490.756-9 SSP – PR  
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME

Av. Ney Braga, 440

Vila Franchelo

CEP 87160-000 - Mandaguacu-Pr





# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68

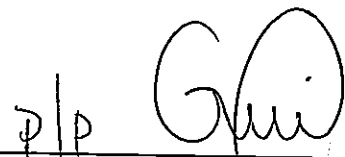
I.E.: 906.92128-64

ANEXO II  
Pregão Nº. 66/2018

## DECLARAÇÃO

Carol Distribuidora EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.654.231/0001-68, sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu – PR, 08 de Agosto de 2018.

  
Páscua Ap. Caracato Rocco  
Sócia Administrativa  
RG: 4.490.756-9 SSP – PR  
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME

Av. Ney Braga, 440  
Vila Franchello

CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr



6





# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558

Email: ptanamati@brturbo.com.br

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201807171315162300371

**\*\* PAULO TANAMATI \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

~~CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
CNPJ: 07.654.231/0001-68~~

**Observações:**

\*\*\*A presente certidão tem fins exclusivamente CIVIS, de acordo com o CNGCJ-PR., Seção VII, 3.7.6.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 31,33 - 155 VRC \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, terça-feira, 17 de julho de 2018.

Paulo Tanamati - Titular  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS  
EIRELI - ME - CNPJ: 07.654.231/0001-68 - Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Mandaguaçu - PR

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 12º do Art. 6º da Lei nº 8.933/2006 e Art. 4º, 5º e 6º do Decreto nº 22.626/2004 e Art. 1º, 2º e 3º do Decreto nº 24.645/2000, a presente autenticação digital faz parte integrante do documento e confere fé para fins jurídicos e comerciais. Data: 17/07/2018 16:52:57

Cód. Autenticação: 50011707181634046041  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD09280-DZGV  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confirma os dados do ato em: <https://sefodigital.jpb.jus.br>

Paulo Tanamati  
Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2018 17:00:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1031830

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/07/2019 16:52:58 (hora local).

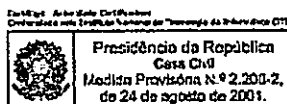
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 50011707181634040460-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93a86dfdc587fb606c59b4a442e77ee9ee2467a0c6b9580893d8041ca0cc5ae803b264c595403666634ac75d8  
 28439bc94c2f62d7bad602804b0c64c8fdefd09



PROCESSO Nº. 187/2018  
JULGAMENTO DIA 09/08/2018 ÀS 13:15 HORAS  
LICITANTE: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME  
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

PROTÓCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1821 - 2018



ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME

LOCAL

Avenida - CAPITÃO INDIO BANDEIRA Bairro -

Mandaguacu, 09/08/2018

360000000000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Handwritten mark or signature



Ministério da Justiça, Indústria e Comércio Exterior  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio  
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS - INIRE DA SEDE  
**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE EMPRESA**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)**  
 ANDERSON FERREIRA DE JESUS

**NACIONALIDADE**  
 BRASILEIRA

**ESTADO CIVIL**  
 Solteiro (E)

**SEXO**  
 M  F

**REGIME DE BENS (se casado)**

**FILHO DE (mãe)**  
 JAIR FERREIRA DE JESUS

**(pai)**  
 LOURIDES ALVES DE JESUS

**DATA DO NASCIMENTO**  
 22-06-1981

**IDENTIDADE número**  
 8.044.942 9

**Órgão emissor**  
 SSP

**UF**  
 PR

**CPF (número)**  
 031.730.589-17

**EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)**

**DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)**  
 RUA EULALIA C CAMPOS

**NÚMERO**  
 439

**COMPLEMENTO**  
 JD ALVORADA

**CEP**  
 87308-450

**MUNICÍPIO**  
 CAMPO MOURAO

**UF**  
 PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

**NOME EMPRESARIAL**  
 ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS

**LOGRADOURO (rua, av, etc.)**  
 AV CAPITAO INDIO BANDEIRA

**NÚMERO**  
 2623

**COMPLEMENTO**  
 LOJA

**BAIRRO/DISTRITO**  
 JD CURITIBA

**CEP**  
 87301-140

**MUNICÍPIO**  
 CAMPO MOURAO

**UF**  
 PR

**PAIS**  
 BRASIL

**CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)**

**VALOR DO CAPITAL - R\$**  
 50.000,00

**VALOR DO CAPITAL (por extenso)**  
 CINQUENTA MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.
4744-0/99	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS;
4761-0/03	47.59-8-99 - COMERCIO VAREJ. DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4744-0/01	47.51-2-00 - COMERCIO VAREJ. ESPEC. DE EQUIP. E SUPREM. DE INFORMÁTICA;
4781-4/00	47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
8121-4/00	46.42-7-02 - COMERCIO ATAC. ROUPAS, ACES. P/USO PROFIS. SEGUR. DO TRABALHO

**DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES**  
 25-08-2010

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ**

**TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF**  
 NÃO

**UF**  
 PR

**ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa)**  
*Anderson Ferreira de Jesus Armarrinhos*

**DATA DA ASSINATURA**  
 10-08-2010

**ASSINATURA DO EMPRESÁRIO**  
*Anderson Ferreira de Jesus*

**DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.**

Jane Ivete Cardoso  
 RG 1.857.827-2

Jane Ivete Cardoso  
 RG 1.857.527 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/08/2010  
 SOB NÚMERO: 41106870975  
 Protocolo: 10/737795-0, DE 10/08/2010

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 42521004481545370952-1; Data: 10/01/2018 15:49

Valor Total do Ato: R\$ 2,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMÉRCIO EXTERNO

INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO DE EMPRESAS E TABELIONATO NACIONAL DE NOTAS E PROTESTOS

UNIDADE DE REGISTRO DE EMPRESAS E TABELIONATO		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NÚMERO DE REGISTRO		4110687097-5	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
ANDERSON FERREIRA DE JESUS			
NACIONALIDADE		ESTADUALIDADE	
BRASILEIRO		Solteiro(a)	
SEXO		RESERVA DE DENOMINAÇÃO	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)		mãe	
JAIR FERREIRA DE JESUS		LOURIDES ALVES DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE: número	
22-06-1981		8.744.000.0	
		Orgão emissor	
		SSP	
		UF	
		PR	
		CPF (número)	
		031.730.589-17	
QUANTIFICADO POR (forma de transcrição - somente no caso de nome)			
DOMICILIADO NA (LOGADOURO - rua, av, etc.)			
RUA EULALIA C. CAMPOS			
NÚMERO			
439			
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
		JD. ALVORADA	
		CEP	
		87308-450	
MUNICÍPIO			
CAMPO MOURÃO			
UF			
PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL			
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMADINHOS			
LOGADOURO (rua, av, etc.)			
AV. CAPITAO INDO BANDEIRA			
NÚMERO			
262			
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
LOJA		JD. CURITIBA	
		CEP	
		87301-140	
MUNICÍPIO		UF	
CAMPO MOURAO		PR	
		PAIS	
		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
50.000,00		CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICHA)		DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	
4755-5/02		COM. VAR. ART. ARMAR; - MAT. INST. GERAL; - ART. PAPELARIA; - ART. VEST. ACES; - LIMP. PRED. DOMIC; 47.59-8/99 COM.VAR. OUTROS ART. PESSCAL DOMES.; 47.51-7/01 COM. VAR. ESPEC. EQUIP. SUPREM. INFOR; 47.89-0/05 COM. VAR. PROD. SANEAM. DOMIS; 46.42-7/02 COM. ATAC. ROUPAS, ACESSÓRIOS; 47.44-0/99 P/USO PROF. SEGURO TRAB; 47.63-6/02 COM.VAR.ART.ESPOR; 47.63-6/02 COM. VAR. BRIN. ART. REC; 47.53-9/00 COM. VAR. ESPEC. ELET. EQUIP. AUT. VID; 47.44-0/01 47.54-7/01 COM. VAR. MOV. P/ESCRIT.; 47.59-8/01 COM. VAR. ART. ESPEC. CORTINAS PERSIANAS; 47.41-5/00 COM. VAR. TINTAS. MAT. PINTURA; 47.29-6/99 COM. VAR. PROD. ALIM.; 47.29-6/99 ATIVIDADE DE LIMPEZA.	
DATA DE FUND. DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
25-08-2010		12.370.448/0001-86	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente autorizado)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO APLICÁVEL	
<i>Anderson Ferreira de Jesus Armadinhos</i>			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
01-06-2011		<i>Anderson Ferreira de Jesus Armadinhos</i>	

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*Jane Ivete Cardoso*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2011  
SOB NÚMERO 20113254601  
PROTEÇÃO: 11/325460-1, DE 05/06/2011

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHI 06.870-4

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 42521001181545370552-2; Data: 10/01/2018 16:49

Valor Total do RG: R\$ 223,00

Confira os dados do ato em: <https://sododigital.jus.br>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41106870975</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo ou em abreviaturas) <b>ANDERSON FERREIRA DE JESUS</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (s-o) <b>JAIR FERREIRA DE JESUS</b>	(mãe) <b>LOURIDES ALVES DE JESUS</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>22-06-1981</b>	IDENTIDADE número <b>8.044.942 9</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b> CPF (número) <b>031.730.589-17</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>RUA EULALIA C. CAMPOS</b>			NÚMERO <b>439</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM ALVORADA</b>	CEP <b>87308-450</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF e número do município) <b>PR</b>
MUNICÍPIO <b>CAMPO MOURÃO</b>	UF <b>PR</b>		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME</b>		NÚMERO <b>2623</b>	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA</b>			
COMPLEMENTO <b>LOJA</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>JD CURITIBA</b>	CEP <b>87301-140</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF e número do município) <b>PR</b>
MUNICÍPIO <b>CAMPO MOURÃO</b>	UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>100.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CEM MIL REAIS</b>
---------------------------------------------	--------------------------------------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>47.55-5/02</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS; 47.59-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.51-2/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 47.89-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 46.42-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.</b>
Atividades secundárias <b>47.44-0/99</b> <b>47.61-0/03</b> <b>47.44-0/01</b> <b>47.81-4/00</b> <b>81.21-4/00</b>	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>25-08-2010</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>12.370.448/0001-86</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	LISO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO ASSINATURA <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
----------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*Anderson Ferreira de Jesus Armarrinhos ME*  
 DATA DA ASSINATURA  
**18-02-2013**  
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Anderson Ferreira de Jesus*

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  <b>Jane Ivete Cardoso</b> RG: 1.857.527-PR  <b>05103113</b>	AUTENTICAÇÃO
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

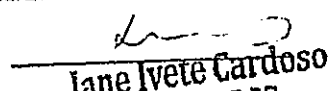
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de NOTAS - Código CNJ de 370-0  
 Av. Francisco Manoel de Medeiros, 134 - Bairro São João - Curitiba - PR - CEP: 81250-000 - Fone: (41) 321-1111

**Autenticação Digital**  
 Código de Autenticação: 4252100118154537052-3; Data: 10/02/2018 15:49:23  
 Valor Total do Ato: R\$ 123,00  
 Confira os dados do ato em: <https://seccidigital.jus.br>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41106870975</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial não for a sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (com título ou abreviatura) <b>ANDERSON FERREIRA DE JESUS</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
REGIME DE BENS (se casado)		FILHO DE (pai) <b>LOURIDES ALVES DE JESUS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>22-06-1981</b>		IDENTIDADE número <b>8.044.942 9</b>	
OPÇÃO EMPRESARIAL <b>SSP</b>		CPF (número) <b>031.730.589-17</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA EULALIA C. CAMPOS</b>		NÚMERO <b>439</b>	
COMPLEMENTO <b>JARDIM ALVORADA</b>		CEP <b>87308-450</b>	
MUNICÍPIO <b>CAMPO MOURÃO</b>		UF <b>PR</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA</b>		NÚMERO <b>2623</b>	
COMPLEMENTO <b>LOJA</b>		CEP <b>87301-140</b>	
MUNICÍPIO <b>CAMPO MOURÃO</b>		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>100.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CEM MIL REAIS</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; 8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA, 1413401 CONFECÇÕES DE UNIFORMES EM GERAL; 1822999 SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS; 3702900 LIMPEZA DE FOSSAS E CAIXA D'AGUA; 4773300 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 8122200 SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS; 4751202 RECARGA DE CARTUCHOS; 4789006 COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO.</b>		
Atividades secundárias			
47.63-6/02			
47.63-6/01			
47.53-9/00			
47.54-7/01			
47.59-8-01			
47.41-5/00			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>25-08-2010</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>12.370.448/0001-86</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Anderson Ferreira de Jesus Armarrinhos ME</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>18-02-2013</b>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
  
**Jane Ivete Cardoso**  
 RG: 1.857.527-PR  
 05/03/13

AV  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/03/2013  
 SOB NÚMERO: 201312  
 Protocolo: 13/28486-0  
 Empresa: 41106870975  
 ANDERSON FERREIRA DE JESUS  
 ARMARINHOS ME

**Cartório Azevedo Bastos** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.870-0  
 Rua: Rua Paraná, 111 - Fone: (41) 3333-1111 - CEP: 87010-000 - Campo Mourão, PR  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 2º do "Decreto" nº 11.040, de 26 de Abril de 2006, e o artigo 7º da Lei Especial nº 721/2008, suscitado a presente imagem digitalizada, respeitando a Lei nº 11.743/2008, emitida e registrada em documento eletrônico e controlada neste ato. O responsável pelo documento é o usuário.  
 Cód. Autenticação: 42521001181545370552-4-Data: 10/01/2013 15:49  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C=06040-01/07  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,25  
 Para Validar esta Autenticação acesse o endereço: <https://selodigital.jpb.jus.br>

6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/08/2018 23:01:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 885398

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/01/2019 16:00:00 (hora local).

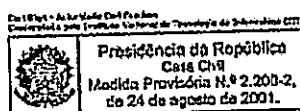
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 42521001181545370552-1 a 42521001181545370552-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e36cf8335de2b048b8f7921931a39d866dd861502f6f347bfa32686d200c64cb46de03ac2eac0dd256863412384cc4828622a32090639a





REGISTRO DE EMPRESÁRIO

1106878975

NOME DO EMPRESÁRIO (ESCRITO COM SOBRENOME)  
ANDERSON FERREIRA DE JESUS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA  
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO:  M  F  
REGIME DE BENS (ou União):

TIPO DE COMÉRCIO: (M)  
VAREJISTA  
NOME DO EMPRESÁRIO: LOURIVALVES DE JESUS

NASCIDO EM (data de nascimento): 22/06/1991  
IDENTIDADE (número): 60449429  
Estado Emergente: SSP  
UF: PR  
CPF (número): 08174058917

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO, rua, av, etc.):  
RUATEJUBAIA CARNEIRO DE CAMPOS

COMPLEMENTO:  
BARRIO/DISTRITO: JARDIM SIMOBABA  
CEP: 07308450

MUNICÍPIO: CAMPO MOURAO  
UF: PR

declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e que seja Junta Comunitária do Estado do Paraná

ANO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	02	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME

LOGRADOURO (ou av, etc.):  
AV CAPITÃO INDIO BANDEIRA

COMPLEMENTO:  
MUNICÍPIO: CURITIBA

MUNICÍPIO: CAMPO MOURAO  
UF: PR  
PAÍS: BRASIL  
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): zhi.lane.esquema@oi.com.br

VALOR DO CAPITAL (R\$): 200.000,00  
VALOR DO CAPITAL (por extensão): DUZENTOS MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CAE): 76502-7  
774099-1  
773100-3  
774001-7  
771400-0  
012/AL0

DESCRIÇÃO DO OBJETO:  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, IMPEZA EM PREDIOS, E EM DOMICÍLIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANITANTES DOMESTICOS, ARTIGOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DATA DE CRIAÇÃO DA UNIDADE: 25/08/2010  
NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ: 12.370.448/0001-65  
TOMADA DE POSSE: 23/05/2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assessorado):  
*Anderson Ferreira de Jesus Armarinhos ME*  
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:  
*Anderson Ferreira de Jesus*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO  
PÚBLICO SE ARQUIVA SE  
VÁLIDO: *Vanilde Kadel Polci Venturini*  
RG: 11.066.848-5  
23/05/14

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE GOIOERÉ  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/05/2014  
SOB NÚMERO: 2014/3256165  
Protocolo: 14/325616-5 DE 23/05/2014

MÓDULO INTEGRADOR: PR 201400082255

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0  
R. Princesa Estrela, 111 - Centro - Curitiba - Paraná - CEP 81220-000 - www.cartorioazvedobastos.pr.br - Tel: 41 3333 7147 - Fax: 41 3333 7148

**Autenticação Digital**  
O presente documento eletrônico foi autenticado em presença das partes e do tabelião, e o conteúdo do documento eletrônico é idêntico ao conteúdo do documento impresso em papel.  
Cod. Autenticação: 42521001181545370466-1 Data: 10/01/2018 15:49:00

Selo Digital de Fiscalização (Tipo Normal) C/A 3354 - CB04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://sistema.digitat.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/08/2018 23:00:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 885399

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/01/2019 16:00:00 (hora local).

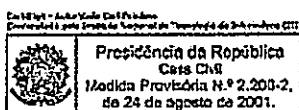
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 42521001181545370466-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e36cf8335de2b0c4900895dde4c0160127801da41bc02f7bfa32686d200c64cb46de03ac2eac0de55d30f1f5c86810cea974ec193ddc08





ANDERSON FERREIRA DE JESUS  
 RG: 8044942-9  
 DATA NASCIMENTO: 22/06/1981  
 MUNICÍPIO: JARU  
 JAIRO FERREIRA DE JESUS  
 LOURDES ALVES DE JESUS  
 AC: 00766450805  
 DATA: 13/03/2019  
 DATA DE VALIDADE: 16/09/1993  
 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2014  
 LOCAL: CAMPO NOBREGA, BR  
 MUNICÍPIO: JARU  
 UF: SC  
 Nº de Registro: 4168911015  
 Nº de Matrícula: 16590722370

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 856454746  
 PROIBIDA PLASTIFICAR

*[Handwritten scribble]*

2

6

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CHJ 06.876-3  
 Rua Pinheiro Machado, 100 - Centro - Florianópolis - SC - CEP: 01304-000  
 Fone: (48) 3224-1234 - Fax: (48) 3224-1235 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do CC, v.º 1, e 32 da Lei Federal 8.336/94 e Art. 6º do XII do Regulamento 92/2008, tendo a presente imagem do documento em questão e o conteúdo nesse ato, O tabelião a seguir assina:  
 Cód. Autenticação: 42521001181545370397-1; Data: 10/01/2018 15:49:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-A6133543-YA11  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/08/2018 22:59:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 885400

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/01/2019 16:00:00 (hora local).

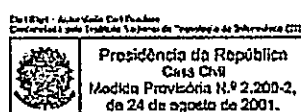
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 42521001181545370397-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e36cf8335de2b0781a2d37735cde0f47b2996f15a02ccc7bfa32686d200c64cb46de03ac2eac0d1ba6922e73565a3cb64f33c959b9174d





ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME  
AV. CAPITÃO INDIO BANDEIRA Nº 2623 – JD. CURITIBA – CENTRO – CAMPO MOURÃO – PR FONE: (44)3525-8387 / 9992-5626  
| Inscr. Est: 905.29217-05 | CNPJ: 12.370.448/0001-86 E-mail: cleansol@hotmail.com.br

## ANEXO VIII

Pregão Nº. 66/2018

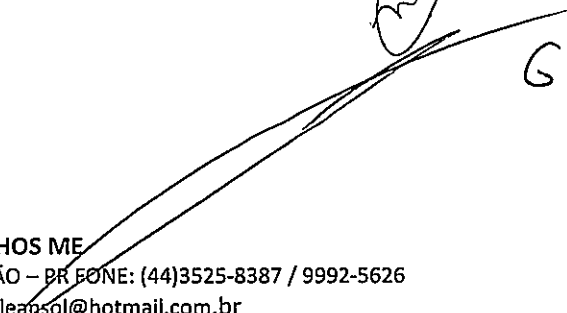


### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME, inscrita no CNPJ nº 12.370.448/0001-86, por intermédio de seu representante legal o Sr. ANDERSON FERREIRA DE JESUS, portador da carteira de identidade nº 8.044.942-9 e do CPF nº 031.730.589-17, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 66/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguáçu.

Campo Mourão, 09 de Agosto de 2018

Atenciosamente,

ANDERSON FERREIRA DE JESUS RG Nº 8.044.942-9 E CPF Nº 031.730.589-17  
PROPRIETÁRIO



CLEAN SOL  
Anderson Ferreira de Jesus  
Armarinhos - ME  
CNPJ: 12.370.448/0001-86

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME  
AV. CAPITÃO INDIO BANDEIRA Nº 2623 – JD. CURITIBA – CENTRO – CAMPO MOURÃO – PR FONE: (44)3525-8387 / 9992-5626  
| Inscr. Est: 905.29217-05 | CNPJ: 12.370.448/0001-86 E-mail: cleansol@hotmail.com.br




# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.370.448/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2010
NOME EMPRESARIAL ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLEAN SOL SOLUCOES EM PRODUTOS DE LIMPEZA PROFISSIONAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armario		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV CAPITAO INDIO BANDEIRA	NÚMERO 2623	COMPLEMENTO LOJA QUADRA2 LOTE 24
CEP 87.301-140	BAIRRO/DISTRITO JD. CURITIBA	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (44) 3523-6565 / (44) 3523-6565		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/07/2018 às 21:45:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.370.448/0001-86 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 11/08/2010
NOME EMPRESARIAL <b>ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV CAPITAO INDIO BANDEIRA	NÚMERO 2623	COMPLEMENTO LOJA QUADRA2 LOTE 24	
CEP 87.301-140	BAIRRO/DISTRITO JD. CURITIBA	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3523-6565 / (44) 3523-6565	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

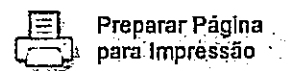
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/07/2018 às 21:45:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**  
**SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA**

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140  
 Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

CMC 14595	Número do Alvará 361/2010
EXERCÍCIO 2018	DATA DE VALIDADE 31/12/2018

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL  
 6048129 - ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME  
 CLEAN SOL SOLUCOES EM PRODUTOS DE LIMPEZA PROFISSIONAL

LOGRADOURO  
 AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA

NÚMERO  
 2623

COMPLEMENTO

CEP  
 87.309-136

BAIRRO  
 JARDIM CURITIBA

MUNICÍPIO  
 Campo Mourão

ESTADO  
 PR

CPF / CNPJ  
 12.370.448/000-186

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE  
 13/08/2010

- ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(ES)
- 005.006.013 COM. ATAC. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
  - 005.007.010 COM. VAREJ. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
  - 005.007.011 COM. VAREJ. DE ARMARINHOS
  - 005.007.016 COM. VAREJ. DE MAT. DE CONST., FERRAG. E FERRAM.
  - 005.007.017 COM. VAREJ. DE MATERIAIS ESCOLARES, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA
  - 005.007.022 COM. VAREJ. DE ART. DE UTIL. DOMÉSTICAS, PRESENTES E BRINQ.
  - 005.007.036 COM. VAREJ. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
  - 005.007.099 COM. DE MATERIAIS DE LIMPEZA
  - 005.007.131 COM. VAREJ. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
  - 006.014.009 SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS, PISCINAS, ETC.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL  
 ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTARIA GARCIA LTDA

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME AGIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições  
 PROIBIDO DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NESTE LOCAL (AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE MAT. DE CONSTRUÇÃO COMO PONTO DE REFERÊNCIA)

CAMPO MOURÃO/PR: 08/01/2018

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**



- OBSERVAÇÕES / INFORMES
- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
  - 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

MIRIAN DUARTE GUIMARÃES  
 ESCRITURARDO  
 MATRÍCULA 514012

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código C117 DE 278-3

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 42521501181501160276-1; Data: 15/01/2018 15:05:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-0160526-7462

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/08/2018 00:00:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 888919

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/01/2019 15:06:23 (hora local).

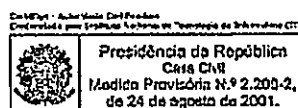
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 42521501181501160276-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e36cf8335de2b04bc48057788a81d9d6f77036ce7b75c7bfa32686d200c64cb46de03ac2eac0d7eae65930f4fe2c2c05dfeffbee1cff3





## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS  
90529217-05

Inscrição CNPJ  
12.370.448/0001-86

Início das Atividades  
08/2010

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS  
 Título do Estabelecimento CLEAN SOL SOLUCOES EM PRODUTOS DE LIMPEZA PROFISSIONAL  
 Endereço do Estabelecimento AV CAPITAO INDIO BANDEIRA, 2623, LOJA - JARDIM CURITIBA - CEP 87300-005  
 FONE: (44) 3523-6565 - FAX: (44) 3523-6565  
 Município de Instalação CAMPO MOURAO - PR, DESDE 08/2010  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016  
 Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO  
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS  
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	031.730.589-17	ANDERSON FERREIRA DE JESUS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 17/08/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90529217-05

Emitido Eletronicamente via Internet  
18/07/2018 15:52:41



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS**  
CNPJ: **12.370.448/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:37:45 do dia 26/06/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/12/2018.

Código de controle da certidão: **5B77.E12D.297D.3E63**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018284547-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.370.448/0001-86  
Nome: **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/10/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)









ESTADO DE PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 21511/2018
Contribuinte: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	RG:
CPF: 12.370.448/0001-86	Ponto de Referência:
Endereço: AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, nº 2623	Validade: 29/08/2018
Bairro: JARDIM CURITIBA	
Complemento:	
Requerente:	
Cód. Contrib.: 6048129	

### [ FINALIDADE ]

PARA FINS DIVERSOS

### [ OBSERVAÇÕES ]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, não consta débitos vencidos no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 30 de julho de 2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet  
<https://campomourao.atende.net>

6

Emitido Via Portal



**IMPRIMIR** **VOLTAR****Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12370448/0001-86  
**Razão Social:** ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME  
**Nome Fantasia:** CLEAN SOL SOLUCOES EM PROD DE LIMPEZA PROFISSIONAL  
**Endereço:** AV CAPITAO INDIO BANDEIRA 2623 / JARDIM LAURA / CAMPO MOURAO / PR / 87301-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/08/2018 a 05/09/2018

**Certificação Número:** 2018080706541710607623

Informação obtida em 08/08/2018, às 22:55:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.370.448/0001-86

Certidão n°: 152921164/2018

Expedição: 28/06/2018, às 21:19:38

Validade: 24/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.370.448/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME

AV. CAPITÃO INDIO BANDEIRA N°2623 – JD. CURITIBA – CENTRO – CAMPO MOURÃO – PR FONE: (44)3525-8387 / 9992-5626  
| Inscr. Est: 905.29217-05 | CNPJ: 12.370.448/0001-86 E-mail: cleansol@hotmail.com.br

## ANEXO VII

Pregão Nº. 66/2018

### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2018

Processo Nº. 137/2018

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Campo Mourão, 09 de Agosto de 2018

Atenciosamente,

ANDERSON FERREIRA DE JESUS RG Nº 8.044942-9 E CPF Nº 031.730.589-17  
PROPRIETÁRIO

**CLEAN SOL**  
Anderson Ferreira de Jesus  
Armarinhos - ME  
CNPJ: 12.370.448/0001-86

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME  
AV. CAPITÃO INDIO BANDEIRA N°2623 – JD. CURITIBA – CENTRO – CAMPO MOURÃO – PR FONE: (44)3525-8387 / 9992-5626  
| Inscr. Est: 905.29217-05 | CNPJ: 12.370.448/0001-86 E-mail: cleansol@hotmail.com.br







ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME

AV.CAPITÃO INDIO BANDEIRA N°2623 – JD.CURITIBA – CENTRO – CAMPO MOURÃO – PR FONE: (44)3525-8387 / 9992-5626  
| Inscr.Est: 905.29217-05 | CNPJ:12.370.448/0001-86 E-mail:cleansol@hotmail.com.br

ANEXO II

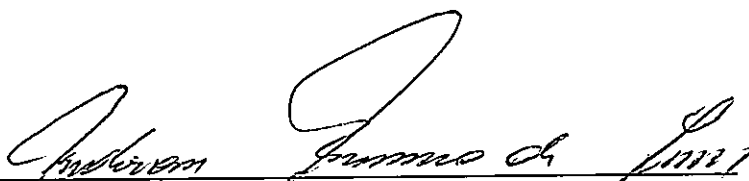
Pregão N°. 66/2018


DECLARAÇÃO

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME inscrita no CNPJ sob o N°. 12.370.448/0001-86, sediada na AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 2623 - CEP: 87300-005 - CENTRO. CAMPO MOURÃO/PR , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Campo Mourão, 09 de Agosto de 2018

Atenciosamente,

  
ANDERSON FERREIRA DE JESUS RG N° 8.044942-9 E CPF N° 031.730.589-17  
PROPRIETÁRIO

  
**CLEAN SOL**  
Anderson Ferreira de Jesus  
Armarinhos - ME  
CNPJ: 12.370.448/0001-86

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME  
AV.CAPITÃO INDIO BANDEIRA N°2623 – JD.CURITIBA – CENTRO – CAMPO MOURÃO – PR FONE: (44)3525-8387 / 9992-5626  
| Inscr.Est: 905.29217-05 | CNPJ:12.370.448/0001-86 E-mail:cleansol@hotmail.com.br





ESTADO DO PARANÁ

# PODER JUDICIÁRIO

## ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

### CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

## CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

**FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL** contra:

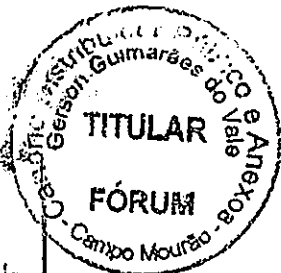
**ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME**  
CPF / CNPJ - 12.370.448/0001-86  
RG / INSC. EST - N/C

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, 12/07/18

*[Handwritten signature]*  
Cartório Distribuidor Público e anexos

- Gerson Guimarães do Vale - Titular
- Leandro Guimarães C. do Vale - Funcionário Juramentado
- Cristiano Roberto Carraro - Funcionário Juramentado
- Douglas Carraro - Funcionário Juramentado
- Fernanda Pinheiro Nascimento - Funcionária Juramentada



Usuário: ELAINE

Nr. Certidão: 00001.0000097807

Av. José Custódio de Oliveira, CEP 87300-020 Fone (41)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/08/2018 22:58:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1028354

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/07/2019 13:11:42 (hora local).

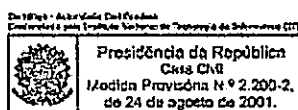
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 42521207181306330604-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e36cf8335de2b0dfaa18707161b9d6b29d4950cb6859657bfa32686d200c64cb46de03ac2eac0d89884a80b926494d2cb51670727e18c3



JULGAMENTO DIA 09/08/2018 ÀS 13:15 HORAS  
LICITANTE: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME  
ENVILCHE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
RUA DOBOLLO GERAL

PROCESSO Nº 1820 - 2018



AVULSO  
PREÇO

Empregado

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME

AVULSO -CAPITAO INDIO BANDEIRA Bairro -

Mandaguacu, 09/08/2018

2-6-00-00-00-00-0



Anderson Ferreira de Jesus Armarinhos – ME

Av. Capitão Índio Bandeira Nº2623-Centro- Jd. Curitiba -Loja Quadra 2 lote 24 CEP: 87300-005  
CNPJ:12.370.448/0001-86 Inscr.Est:905291705 FoneFax:(44)3525-8387/(44)9992-5626 – Campo Mourão PR E-  
mail:[cleansol@hotmail.com.br](mailto:cleansol@hotmail.com.br)

PROCURAÇÃO

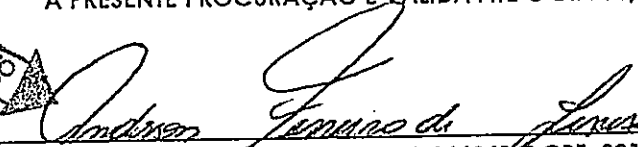
F- 7828

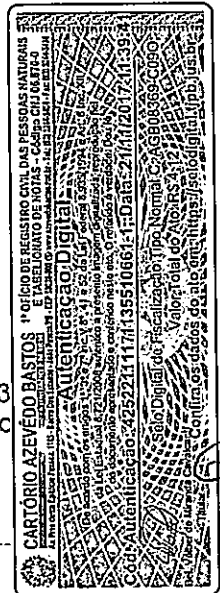
POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO, A EMPRESA ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME "CLEAN SOL" COM SEDE NA AV. CAPITÃO INDIÓ BANDEIRA Nº2623 - JD. CURITIBA - CENTRO - CAMPO MOURÃO - PR INSCRITA NO CNPJ: 12.370.448/0001-86 E INSCR. EST. 905.29217-05 REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU PROPRIETARIO SR. ANDERSON FERREIRA DE JESUS PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RGº 8.044.942-9 E CPF: 031.730.589-17, NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR (A) SR(A) WESLEY APARECIDO DA ROSA PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RGº 10442354-0 SESP/PR E CPF: 096.525.639-19 A QUEM CONFERE AMPLOS PODERES PARA REPRESENTAR A EMPRESA: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME NO QUE SE REFERIR A PREGOES PRESENCIAIS, PREGOES ELETRONICO, TOMADA DE PREÇOS, CARTA CONVITE, LEILÕES OU QUALQUER MODELO DE LICITAÇÕES, PARA TOMAR QUALQUER DECISÃO DURANTE TODAS AS FASES DA LICITAÇÃO, INCLUSIVE ASSINAR PROPOSTAS DE PREÇOS E DECLARAÇÕES DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITACAO, DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO, DECLARACAO DE SITUACAO REGULAR PERANTE O MINISTERIO DO TRABALHO , DECLARACAO DE REGISTRO DE PRECOS, DECLARAÇÃO DE NÃO GRAU PARENTESCO, TERMO DE REFERENCIA, DECLARACAO DE RECEBIMENTO OU ACESSO A DOCUMENTACAO, DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU COTRARAR COM A ADMINSTRACAO, DECLARACAO DE CUMPRIMENTO A CONTITUICAO FEDERAL , DECLARACAO DE SUJEICAO AO INCISO XXXIII DO CUMPRIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO TRABALHO DE MENOR , DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE OU QUALQUER DECLARAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL EM NOME DO ORTOGANTE, FORMULAR VERBALMENTE NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS NA(S) ETAPAS, DESISTIR EXPRESSAMENTE DE INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS ADMINISTRATIVOS, MANIFESTANDO-SE IMEDIATAMENTE E MOMENTANEAMENTE A INTENÇÃO AO FINAL DA SESSÃO.

ASSINAR A ATA DA SESSÃO, ANEXOS, DOCUMENTOS PERTINENTES AO PROCESSO, PRESTAR TODOS OS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS. ENFIM, PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME EM NOME DO OUTORGANTE, INCLUSIVE ASSINAR CONTRATO DE FORNECIMENTO E DEMAIS COMPROMISSOS.

1º TABELIONATO  
Campo Mourão - PR

A PRESENTE PROCURAÇÃO É VALIDA ATÉ O DIA 31/12/2018

  
ANDERSON FERREIRA DE JESUS RG.8.044942-9 CPF: 031.730.589-17



Anderson Ferreira de Jesus Armarinhos – ME

Av. Capitão Índio Bandeira Nº2623-Centro- Jd. Curitiba -Loja Quadra 2 lote 24 CEP: 873  
CNPJ:12.370.448/0001-86 Inscr.Est:905291705 FoneFax:(44)3525-8387/(44)9992-5626 – Campo Mourão  
mail:[cleansol@hotmail.com.br](mailto:cleansol@hotmail.com.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/08/2018 22:56:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 855069

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/11/2018 14:17:50 (hora local).

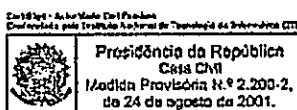
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 4252211171135510661-1 a 4252211171135510661-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e36cf8335de2b0ce191044115a5ae96899c0f58e2a42df7bfa32686d200c64cb46de03ac2eac0df639b428d708fb61f721795c2f934655







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/08/2018 22:56:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 855069

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/11/2018 14:17:50 (hora local).

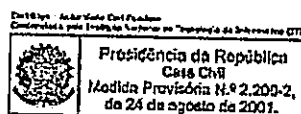
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 42522111171135510661-1 a 42522111171135510661-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e36cf8335de2b0ce191044115a5ae96899c0f58e2a42df7bfa32686d200c64cb4  
6de03ac2eac0df639b428d708fb61f721795c2f934655





ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME  
 AV. CAPITÃO INDIO BANDEIRA Nº2623 – JD. CURITIBA – CENTRO – CAMPO MOURÃO – PR FONE: (44)3525-8387 / 9992-5626  
 | Inscr. Est: 905.29217-05 | CNPJ: 12.370.448/0001-86 E-mail: cleansol@hotmail.com.br

ANEXO VI

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.370.448/0001-86, por intermédio de seu representante legal o Sr ANDERSON FERREIRA DE JESUS, portador (a) da Carteira de Identidade com Registro Geral sob nº 8.044942-9 e do CPF sob nº 031.730.589-17, DECLARA, para fins os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que se enquadra como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

As informações acima é de inteira responsabilidade da declarante a veracidade das informações, sujeitando-se às penalidades legais.

CAMPO MOURÃO, 11 DE JULHO DE 2017.

Atenciosamente,

*Anderson Ferreira de Jesus*

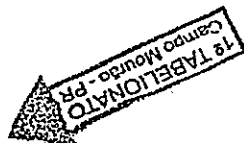
ANDERSON FERREIRA DE JESUS RG Nº 8.044942-9 E CPF Nº 031.730.589-17

PROPRIETÁRIO

Shirlene Maria Garcia  
 CRC-PR 048135/O-8  
 Contadora



SHIRLENE MARIA GARCIA  
 CONTADORA  
 RG.: 5.373.903-2  
 CRC.: PR-048135/O-8 UF: PR



**CARTÓRIO VALDEMAR**  
 1. SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO MOURÃO-PR  
 RUA SÃO PAULO, 1255, CENTRO  
 FONE/FAX (0XX44) 3523-1213

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:  
 [CNG: 76L2]-ANDERSON FERREIRA DE JESUS...  
 [CNG: 5ux0]-SHIRLENE MARIA GARCIA.....  
 Por SEMELHANÇA.

Em testemunho, *[Assinatura]* da verdade.  
 Campo Mourão-PR, 11 de Julho de 2017

*[Assinatura]*  
 ARIADINE OLIVEIRA MIRANDA  
 AUXILIAR JURAMENTADA  
 FUNARPEN - SELLO DIGITAL  
 Nº: 9908A - VRJen - ofus - IO-6u - Q8nTF  
 Consulte em: www.funarpem.com.br

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME  
 AV. CAPITÃO INDIO BANDEIRA Nº2623 – JD. CURITIBA – CENTRO – CAMPO MOURÃO – PR FONE: (44)3525-8387 / 9992-5626  
 | Inscr. Est: 905.29217-05 | CNPJ: 12.370.448/0001-86 E-mail: cleansol@hotmail.com.br



4

*[Assinatura]*

6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/08/2018 22:56:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 779482

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/07/2019 10:58:22 (hora local).

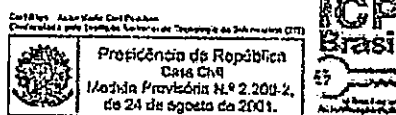
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 42521907170843120124-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e36cf8335de2b022a735e2a97e7ff66b7b9cf769195c797bfa32686d200c64cb46de03ac2eac0dee43dbde05d90eba7694e3002796af43



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.1 0687097-5	CNPJ 12.370.448/0001-86	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 11/08/2010	Data de Início de Atividade 25/08/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV CAPITAO INDIO BANDEIRA, 2623 - LOJA, JD CURITIBA, CAMPO MOURÃO, PR, 87.301-140			
Objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES; DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS; ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 23/05/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 120143256165 Situuação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ANDERSON FERREIRA DE JESUS		CPF: 031.730.589-17	
Identidade: 80449429, SSP/PR		Regime de Bens: Não Informado	
Estado Civil: Solteiro			

CAMPO MOURÃO - PR, 19 de Julho de 2018

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0

**Autenticação Digital**

1044 acordo com o artigo 7º da Lei Federal nº 11.127/2005 e o artigo 1º da Lei Estadual nº 221/2006, bem como a presença imediata do signatário, em conformidade com o disposto no artigo 6º do Regulamento do CNJ nº 130/2010.

Cod. Autenticação: 42522007180825110177-1; Data: 20/07/2018 08:30:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH090423-MD02  
Valor Total do Ato: R\$ 2,23

Para obter o texto original, clique no link de acesso: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/08/2018 22:58:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1034248

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/07/2019 08:38:40 (hora local).

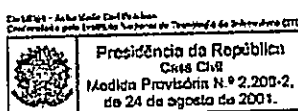
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 42522007180825110177-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e36cf8335de2b0986a0c46eb6fad95be286e833d05157c7bfa32686d200c64cb46de03ac2eac0df76f4ed903dc60ed52d9de4053868ed0



Ministério da Justiça, Indústria e Comércio Exterior  
 Departamento Nacional de Registro de Empresas e Estabelecimentos  
 DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**NOME DO EMPRESÁRIO (com letra sem abreviaturas)**  
 ANDERSON FERREIRA DE JESUS

**NACIONALIDADE**  
 BRASILEIRA

**ESTADO CIVIL**  
 Solteiro (M)

**SEXO**  
 M  F

**REGIME DE BENS (se casado)**

**FILHO DE (pai)**  
 JAIR FERREIRA DE JESUS

**(mãe)**  
 LOURIDES ALVES DE JESUS

**NASCIDO EM (data de nascimento)**  
 22-06-1981

**IDENTIDADE número**  
 8.044.942 9

**Órgão emissor**  
 SSP

**UF**  
 PR

**CPF (número)**  
 031.730.589-17

**EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)**

**LOCALIZADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)**  
 RUA EULALIA C CAMPOS

**NÚMERO**  
 439

**COMPLEMENTO**  
 BAIRRO/DISTRITO  
 JD ALVORADA

**CEP**  
 87308-450

**MUNICÍPIO**  
 CAMPO MOURAO

**UF**  
 PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

**NOME EMPRESARIAL**  
 ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS

**LOGRADOURO (rua, av. etc.)**  
 AV CAPITAO INDIO BANDEIRA

**NÚMERO**  
 2623

**COMPLEMENTO**  
 LOJA

**BAIRRO/DISTRITO**  
 JD CURITIBA

**CEP**  
 87301-140

**MUNICÍPIO**  
 CAMPO MOURAO

**UF PAÍS**  
 PR BRASIL

**CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)**

**VALOR DO CAPITAL - R\$**  
 50.000,00

**VALOR DO CAPITAL (por extenso)**  
 CINQUENTA MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; DE MATERÍAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
4744-0/99	LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMICÍLIOS;
4761-0/03	47.59-8-99 - COMERCIO VAREJ. DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4744-0/01	47.51-2-00 - COMERCIO VAREJ. ESPEC. DE EQUIP. E SUPREM. DE INFORMÁTICA;
4781-4/00	47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
8121-4/00	46.42-7-02 - COMERCIO ATAC. ROUPAS, ACES. P/USO PROFIS. SEGUR. DO TRABALHO

**DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES**  
 25-08-2010

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ**

**TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF**  
 NÃO APLICA

**UF**

**ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do CNPJ)**  
*Anderson Ferreira de Jesus Armarrinhos*

**DATA DA ASSINATURA**  
 10-08-2010

**ASSINATURA DO EMPRESÁRIO**  
*Anderson Ferreira de Jesus*

**DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
 AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 11/08/2010  
 SOB NÚMERO 41106870975  
 Protocolo: 10/737795-0, DE 10/08/2010

**Jane Pete Cardoso**  
 RG 1.657.527 - PR

**Jane Pete Cardoso**  
 RG 1.657.527

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 42521001481545370552-1; Data: 10/01/2018 15:49

Selo Digital do Fiscalizador Tipo Normal C/C 01/05/2016

Valor Total do Ato: R\$ 12,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL COMÉRCIO E PESQUISA  
 INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem sobrenomes)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
ANDERSON FERREIRA DE JESUS			
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO	Solteiro(a)		
SEXO	REGISTRO DE DENSO (se houver)		
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F			
FILHO DE (pai)	Mãe		
JAIR FERREIRA DE JESUS	LOURIDES ALVES DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
22-06-1981	8.344.442-9	SSP	PR
CPF (número)		031.730.589-17	
MUNICÍPIO POR (forma de inscrição - somente no caso de novo)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - NÚM. AV. ETC.)		NÚMERO	
RUA EULALIA C. CAMPOS		439	
CAMPUS/MUNICÍPIO	BARRIO/DISTRITO	CEP	
CAMPO MOURÃO	JD. ALVORADA	87308-450	
MUNICÍPIO			
CAMPO MOURÃO			
PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMAZENOS			
LOGRADOURO (NÚM. AV. ETC.)		NÚMERO	
AV. CAPITAO INICIO BANDEIRA		2623	
CAMPUS/MUNICÍPIO	BARRIO/DISTRITO	CEP	
LOJA	JD. CURITIBA	87301-140	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
CAMPO MOURAO		PR	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
50.000,00		CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4755-5/02	COM. VAR. ART. ARMAR.; MAT. PINT. GERAL.; ART. PAPELARIA; ART. VEST. ACES; - LIMP. TREL. DOMIC; 47.59-8/99 COM.VAR. OUTROS ART. PESSOA DOME.; 47.51-2/01 COM. VAR. ESPEC. EQUIP. SUPREM. INFOR; 47.89-0/05 COM. VAR. PROD. SANEA. DOMIS; 46.42-7/02 COM. ATAC. ROUPEAS; 47.53-6/02 COM. VAR. ART. ESPOR; 47.63-6/01 COM. VAR. BRIN. ART. REC; 47.53-9/00 COM. VAR. ESPEC. ELET. EQUIP. AUD. VID; 47.44-0/01 COM. VAR. MOV. P/ESCRIT.; 47.59-8/01 COM. VAR. ART. ESPEC. CORTINAS. PERSIANAS; 47.41-5/00 COM. VAR. TINTAS. MAT. PINTURA; 47.29-6/99 COM. VAR. PROD. ALIM.; 47.31-0/00 ATIVIDADE DE LIMPEZA.		
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FIM DE OUTRA UF	
25-08-2010	12.370.448/0001-86	NÃO APlica	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/interlocutor)			
<i>Anderson Ferreira de Jesus Armazenos</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPREGÁRIO		
01-06-2011	<i>Jane Ivete Cardoso</i>		

DEFERIDO.  
 PUBLIQUE SE E ARQUIVE

*Jane Ivete Cardoso*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2011  
 SOB NÚMERO: 20113254601  
 Protocolo: 11/325460-1, DE 09/06/2011

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05370-4

Autenticação Digital

De acordo com as §§ 1º, 3º e 4º, Vº, VIº e VIIº da Lei Federal nº 6.093/1974 e Art. 1º da Lei Estadual nº 7.212/2008, verifico no presente ato a autenticidade e a integridade do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42521001181545370552-2; Data: 10/01/2018 15:49:23

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C-AG/33549-D77  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.ju.br>









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/08/2018 23:01:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 885398

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/01/2019 16:00:00 (hora local).

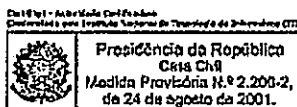
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 42521001181545370552-1 a 42521001181545370552-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e36cf8335de2b048b8f7921931a39d866dd861502f6f347bfa32686d200c64cb46de03ac2eac0dd2568663412384cc4828622a32090639a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





DECLARAÇÃO DE EMPRESÁRIO

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA: NIRE DA SECA: 110687097-5

NOME DO EMPRESARIO (em nome do estabelecimento): ANDERSON FERREIRA DE JESUS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO:  M  F REGIME DE BENS (es. Valida):

FILHO (s) (nome): JAIR FERREIRA DE JESUS (RAI): SOLTEIRO ALVES DE JESUS

NASCIMENTO (data de nascimento): 22/06/1981 IDENTIDADE (numero): 80229429 Orgao Emissor: SSP UF: PR CPF (numero): 031780586-17

EMANCIPADO SOB (nome do emancipacao somente no caso de menor):

DOMICILIO COM NOME GRADUADO (rua av. etc.): RUA EULALIA CARNEIRO DE CAMPOS NUMERO: 39

COMPLEMENTO: BARRIO/DISTRITO: JARDIM AMORADA CEP: 07308450

MUNICIPIO: CAMPO MOURAO

Declara sob as penas da lei, nao estar impedido de exercer atividade empresarial que nao possui outro registro de empresario e requer a Junta Comercial do Estado do Parana:

ATO DESCRICAO DO ATO: 0023 ALTERACAO EVENTO: 021 DEBOLICAO DO EVENTO: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME

LOCAL JURIDICO: AV. CAPITAO INDO BANDEIRA NUMERO: 2023

COMPLEMENTO: JUCURTHEA

MUNICIPIO: CAMPO MOURAO PAIS: BRASIL CORREIO ELETRONICO (E-MAIL): shirley.asuama@nol.com.br

VALOR DO CAPITAL (R\$): 200.000,00 VALOR DO CAPITAL (por extenso): DUZENTOS MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA: 375502 DESCRICAO DO OBJETO: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANITARIOS DOMESTICOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: 25/08/2010 NUMERO DE INSCRICAO NO CNPJ: 12.370.448/0001-06 LOCALS REFERENCIA DE SEDE OU EXERCICIO DE ATIVIDADES: 01

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (em nome do estabelecimento): ANDERSON FERREIRA DE JESUS

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: RUBRICA SE ARQUIVASE: JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE GOIOERE CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/05/2014 SOB NUMERO: 20143256155 Protocolo: 14325616-5 DE 23/05/2014

MODULO INTEGRADOR: PR1201400083255

**ARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Cad. nº 06.870-3

Autenticacao Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008, autentico e apresento imagem digitalizada, reproducao fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido e valido e eficaz.

Cod. Autenticacao: 42521001181545370466-1; Data: 10/01/2018 15:49

Selo Digital de Fiscalizacao (Tipo Normal) CA 6139546-CB04

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.ju.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/08/2018 23:00:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 885399

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/01/2019 16:00:00 (hora local).

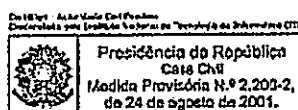
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 42521001181545370466-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e36cf8335de2b0c4900895dde4c0160127801da41bc02f7bfa32686d200c64cb46de03ac2eac0de55d30f1f5c86810cea974ec193ddc08





**ANDERSON FERREIRA DE JESUS**  
 RG 44940-0 - SEXO M - DT. NASCIM. 19/03/2019  
 CPF 031.730.589-17 - DT. CADASTRO 22/06/1981  
 NOME ANDERSON FERREIRA DE JESUS  
 ENDEREÇO LOURDES ALVES, BR 172505  
 MUNICÍPIO MANOJO - MS  
 ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
 VALORES 007.684.50805 - 19/03/2019 - 16/08/1999  
 CATEGORIA AB  
 DATA DE EMISSÃO 14/03/2014  
 LOCAL MANOJO - MS  
 VALORES 416851015 - 16/08/1999  
 VALORES 416851015 - 16/08/1999

856454446  
 VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 PRIMEIRO PLASTIFICADA

4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 870-0  
 Rua do Espírito Santo, 110 - Lagoa dos Lobos - 76100-000 - MT  
 Fone: (67) 3344-1111 - Fax: (67) 3344-1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º do  
 inciso II da Lei Estadual 8.721/2008 juntado a presença da imagem digitalizada, segundo o Art. 1º  
 da Lei Estadual 8.721/2008 e condeido neste ato, O Cartório e o Tabelião de Notas  
 do documento apresenta-se e condeido neste ato, O Cartório e o Tabelião de Notas

Cód. Autenticação: 42521001481545370397-1; Data: 10/01/2018 15:49:10

Solo Digital de Fiscalização tipo Normal C.A.GI3543 - VATH  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,23  
 Confira os dados do ato em: <https://solodigital.mp.br>

K  
 G  
 20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/08/2018 22:59:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 885400

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/01/2019 16:00:00 (hora local).

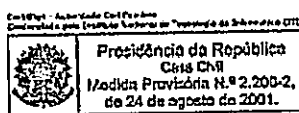
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 42521001181545370397-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e36cf8335de2b0781a2d37735cde0f47b2996f15a02ccc7bfa32686d200c64cb46de03ac2eac0d1ba6922e73565a3cb64f33c959b9174d





ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME

AV. CAPITÃO INDIO BANDEIRA N°2623 – JD. CURITIBA – CENTRO – CAMPO MOURÃO – PR FONE: (44)3525-8387 / 9992-5626  
| Inscr. Est: 905.29217-05 | CNPJ: 12.370.448/0001-86 E-mail: cleansol@hotmail.com.br

ANEXO III

Pregão Nº. 66/2018

DECLARAÇÃO

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.370.448/0001-86, sediada na AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 2623 - CEP: 87300-005 - CENTRO. CAMPO MOURÃO/PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Campo Mourão, 09 de Agosto de 2018

Atenciosamente,

ANDERSON FERREIRA DE JESUS RG Nº 8.044942-9 E CPF Nº 031.730.589-17  
PROPRIETÁRIO

-----  
CLEAN SOL  
Anderson Ferreira de Jesus  
Armarinhos - ME  
CNPJ: 12.370.448/0001-86

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME

AV. CAPITÃO INDIO BANDEIRA N°2623 – JD. CURITIBA – CENTRO – CAMPO MOURÃO – PR FONE: (44)3525-8387 / 9992-5626  
| Inscr. Est: 905.29217-05 | CNPJ: 12.370.448/0001-86 E-mail: cleansol@hotmail.com.br





ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME

AV.CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA Nº2623 – JD.CURITIBA – CENTRO – CAMPO MOURÃO – PR FONE: (44)3525-8387 / 9992-5626  
| Inscr.Est: 905.29217-05 | CNPJ:12.370.448/0001-86 E-mail:cleansol@hotmail.com.br

ANEXO V

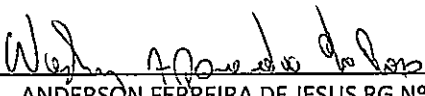
Pregão Nº. 66/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

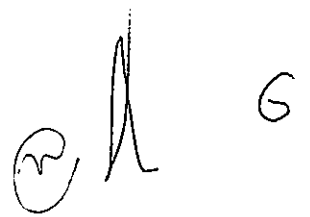
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.370.448/0001-86, sediada na AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 2623 - CEP: 87300-005 - CENTRO. CAMPO MOURÃO/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Campo Mourão, 09 de Agosto de 2018

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
ANDERSON FERREIRA DE JESUS RG Nº 8.044942-9 E CPF Nº 031.730.589-17  
PROPRIETÁRIO

-----  
**CLEAN SOL**  
Anderson Ferreira de Jesus  
Amarinhos - ME  
CNPJ: 12.370.448/0001-86



ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME  
AV.CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA Nº2623 – JD.CURITIBA – CENTRO – CAMPO MOURÃO – PR FONE: (44)3525-8387 / 9992-5626  
| Inscr.Est: 905.29217-05 | CNPJ:12.370.448/0001-86 E-mail:cleansol@hotmail.com.br





ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME

AV. CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA Nº 2623 – JD. CURITIBA – CENTRO – CAMPO MOURÃO – PR FONE: (44)3525-8387 / 9992-5626  
| Inscr. Est: 905.29217-05 | CNPJ: 12.370.448/0001-86 E-mail: cleansol@hotmail.com.br

ANEXO VI  
Pregão Nº. 66/2018

À  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
REF.  
EDITAL PREGÃO Nº. 66/2018  
PROCESSO Nº. 137/2018  
ABERTURA DIA 09/08/2018 Às 13:15 horas.

A Empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME Rua AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 2623 - CEP: 87300-005 - CENTRO. CAMPO MOURÃO/PR, Estado do Paraná CNPJ Nº 12.370.448/0001-86 fone 44 3525 8387 apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de equipamentos de limpeza e higiene pessoal para os estabelecimentos da rede de ensino municipal de Mandaguaçu, conforme segue abaixo:

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Campo Mourão, 09 de Agosto de 2018

Atenciosamente,

ANDERSON FERREIRA DE JESUS RG Nº 8.044942-9 E CPF Nº 031.730.589-17  
PROPRIETÁRIO

  
CLEAN SOL  
Anderson Ferreira de Jesus  
Amarinhos - ME  
CNPJ: 12.370.448/0001-86

6

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME  
AV. CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA Nº 2623 – JD. CURITIBA – CENTRO – CAMPO MOURÃO – PR FONE: (44)3525-8387 / 9992-5626  
| Inscr. Est: 905.29217-05 | CNPJ: 12.370.448/0001-86 E-mail: cleansol@hotmail.com.br

f

1.  
2.  
3.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
 Rua Bernardino Bogo, 175  
 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL**  
 Nº.: 66/2018 - PR

Processo Administrativo: 143/2018  
 Processo Licitatório: 137/2018  
 Data do Processo: 12/07/2018

Folha: 1/2

Formecedor: **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME**  
 Endereço: **AV/CAPITÃO INDIO BANDEIRA 2623 - Bairro: JD CURTIBA - CENTRO**  
 Cidade: **CAMPO MOURÃO** UF: PR CEP: 87300-005  
 CNPJ: 12.370.448/0001-86      Inscrição Estadual: 905291705  
 Telefone: 4435258387      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
1	80,00	UN	DISPENSEER PARA PAPEL TOALHA: Confeccionado em plástico abs, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base na cor branca, cinza ou bege. uso universal para papéis toalha inter folha 2 ou 3 dobras, sistema que permite sair apenas uma folha por vez. Abertura da saída do papel com no mínimo de 23 cm; deverá possuir visor para visualização do nível do papel; dotado de fechamento com travas, acionadas por pressão; dimensões aproximadas: 320mmx260mmx130mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas)	24,60	PREMISSSE	0,0000	23,90	1.912,00
2	150,00	UN	PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE PAREDE DE METAL. Porta papel higiênico em metal com tampa em aço inox, com ótima qualidade. Dimensões aproximadas de 12cm x 12cm, incluso kit de instalação (parafusos e buchas para instalação)	19,90	PREMISSSE - PLA	0,0000	19,90	2.985,00
3	90,00	UN	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO: Confeccionado em plástico abs, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base e acionador na cor branca, cinza ou bege. Com reservatório com capacidade mínima de 800 ml. Deverá possuir visor para visualização do nível do líquido, dotado de fechamento com travas, acionamento por pressão. Dimensões aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas, com manual prático e fácil de ser instalado, com sistema de fechamento com trava de segurança. (	30,90	PREMISSSE	0,0000	29,50	2.655,00

**CLEAN SOL**  
 Anderson Ferreira de Jesus  
 Av. Arm. - ABE  
 CNPJ: 12.370.448/0001-86

CAMPO MOURÃO, 9 de Agosto de 2018

ANDERSON  
 PROPRIETÁRIO

6

2

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

**ESTADÓ DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
 Rua Bernardino Bogo, 175  
 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL**  
 Nº.: 66/2018 - PR

Processo Administrativo: 143/2018  
 Processo Licitatório: 137/2018  
 Data do Processo: 12/07/2018

Folha: 2/2

Forneceador: **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME**  
 Endereço: AV/CAPITÃO INDIO BANDEIRA 2623 - Bairro: JD CURITIBA - CENTRO  
 Cidade: CAMPO MOURÃO UF: PR CEP: 87300-005  
 CNPJ: 12.370.448/0001-86 Inscricão Estadual: 905291705  
 Telefone: 4435258387 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificacão do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
4	50,00	UN	DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL: Dispenser para copo plástico, material metal, uso copos descartáveis com capacidade aproximada de no mínimo 180 ml, tratamento superficial cromado, medidas aproximadas: diâmetro 55 mm, comprimento 490 mm, capacidade para 100 copos, características adicionais com tampa removível e fixado na parede, acompanhados do kit de fixacão (parafusos e buchas).	39,40	JSN	0,0000	39,00	1.950,00
5	50,00	UN	COLETOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS: Coletor para copos descartáveis, em material plástico, sendo um tubo para copos de água medidas aproximados: altura 75cm, largura 19,5 cm, profundidade 12 cm e diâmetro 8,5 cm. Com base e na cor branca.	23,20	PREMISSSE	0,0000	22,90	1.145,00

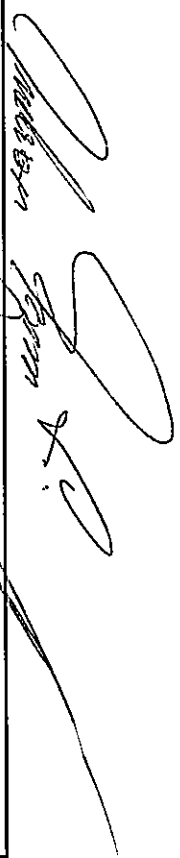
Reservado para Observações do Forneceador:  
 DADOS BANCARIOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 0386 OPERACAO 003 C/C 03186-5 NOME: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 DIAS

Total Geral: 10.647,00

(Valores expressos em Reals R\$)

Total por Extenso: (dez mil seiscentos e quarenta e sete reais )

CAMPO MOURÃO, 9 de Agosto de 2018



ANDERSON  
 PROPRIETÁRIO

2000 10 10

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2018  
PROCESSO N.º 137/2018

JULGAMENTO DIA 09/08/2018 ÀS 13:15 HORAS

Razão Social: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL  
CNPJ: 09.664.617/0001-86 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90445264-57  
Endereço: RUA: CASTRO ALVES, 1302 – JD PANORAMA.  
TEL: 44 – 3035-1132 EMAIL: MSAVENDAS@HOTMAIL.COM

ENVELOPE “B” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROTOCOLO GERAL

PROCESSO N.º 1823 - 2018

ASSUNTO

PREGÃO

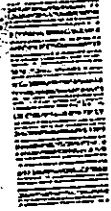
INTERESSADO

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME

LOCAL: RUA PRINCESA ISABEL Bairro -

Mandaguacu, 09/08/2018

000000009

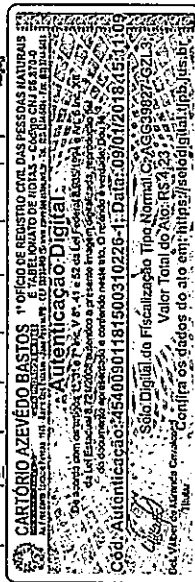






Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPREGO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEOF XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCOS DE SOUZA ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA		(mãe) VITA CONCEIÇÃO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 20/11/1977	IDENTIDADE (número) 6.733.997-5	Origem anexo(a) SSP	UF PR
CPF (número) 022.578.3			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA PRINCESA ISABEL			NÚMERO 2040
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO JD. INDEPENDÊNCIA	CEP 87.114-040	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6708
MUNICIPIO SARANDI			UF PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PRINCESA ISABEL			NÚMERO 2040
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JD. INDEPENDÊNCIA	CEP 87.114-040	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6708
MUNICIPIO SARANDI	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4789005 Atividade secundária 4761003 4751200 4729699 4755503 4649499 4753900	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPERARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/07/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO NIRE XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante-assistente-ocorrente) <i>Marcos de Souza Almeida Comercial</i>			
DATA DA ASSINATURA 10/06/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

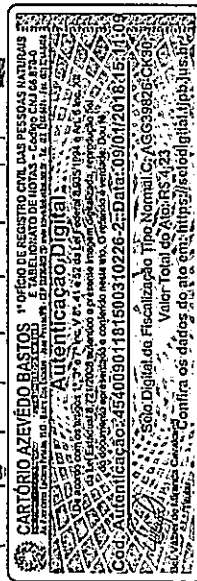
DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> Márcia Cristina Pastreli OAB: 11.739-PR RG: 1.482.954-7-PR 18/06/08	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2008 SOB NÚMERO: 41106345307 Protocolo: 08/243586-3, DE 10/06/2008 <i>[Assinatura]</i> MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETÁRIA GERAL	800433821
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------







# REQUERIMENTO DE EMPREGO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCOS DE SOUZA ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENEFÍCIO (casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA		(mãe) VITA CONCEIÇÃO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/11/1977	IDENTIDADE (numero) 6.733.997-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 022.578.3		EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA PRINCESA ISABEL			NÚMERO 2040
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO JD. INDEPENDÊNCIA	CEP 87.114-040	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6709
MUNICIPIO SARANDI			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PRINCESA ISABEL			NÚMERO 2040
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JD. INDEPENDÊNCIA	CEP 87.114-040	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6709
MUNICIPIO SARANDI	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4789005 Atividade secundária 4782201 4761001 4669999 4754701 4754702 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/07/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Marcos de Souza Almeida Comercial</i>			
DATA DA ASSINATURA 10/06/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE <i>Claudia Cristina Panichi</i> OAB: 11.739-PR RG: 14929547.001 18/06/08	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2008 SOB NÚMERO. 41106345307 Protocolo: 08/243586-3, DE 10/06/2008 <i>Maria Thereza Lopes Salomão</i> MÁRCIA THERESA LOPES SALOMÃO SECRETARIA GERAL 00433821		

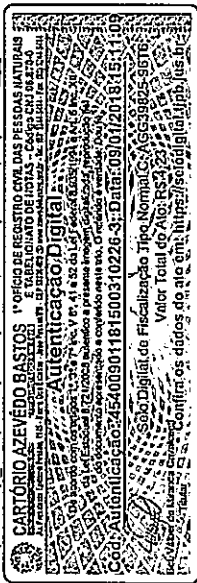
6





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPREGO



CARTÃO AZEVEDO BASTOS  
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E VAREJO DE EMPRESAS - CANTÃO 41100000  
 Rua Princesa Isabel, 6709 - Jaraguá - Curitiba - PR - CEP: 81.114-040  
 Fone: (41) 333-4111 - Fax: (41) 333-4112  
 E-mail: [registro@azevedobastos.gov.br](mailto:registro@azevedobastos.gov.br)  
 Site: [www.azevedobastos.gov.br](http://www.azevedobastos.gov.br)  
 Autenticação Digital  
 Nº 1815003-3, Data 10/06/2008, Hora 14:15:10  
 Valor Total do Atos: R\$ 0,00  
 Valor Total do Imposto: R\$ 0,00  
 Valor Total do Juros: R\$ 0,00  
 Valor Total do Taxas: R\$ 0,00  
 Valor Total do Outros: R\$ 0,00  
 Valor Total do Encargos: R\$ 0,00  
 Valor Total do Custas: R\$ 0,00  
 Valor Total do Honorários: R\$ 0,00  
 Valor Total do Outros: R\$ 0,00  
 Valor Total do Encargos: R\$ 0,00  
 Valor Total do Custas: R\$ 0,00  
 Valor Total do Honorários: R\$ 0,00  
 Valor Total do Outros: R\$ 0,00  
 Valor Total do Encargos: R\$ 0,00  
 Valor Total do Custas: R\$ 0,00  
 Valor Total do Honorários: R\$ 0,00  
 Valor Total do Outros: R\$ 0,00

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCOS DE SOUZA ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (ou casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA		(mãe) VITA CONCEIÇÃO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/11/1977	IDENTIDADE (numero) 6.733.997-5	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (numero) 022.578.3	
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rus, av, etc) RUA PRINCESA ISABEL			NÚMERO 2040
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO JD. INDEPENDÊNCIA	CEP 87.114-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6709
MUNICÍPIO SARANDI			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL			
LOGRADOIRO (rua, av, etc) RUA PRINCESA ISABEL			NÚMERO 2040
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JD INDEPENDÊNCIA	CEP 87.114-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6709
MUNICÍPIO SARANDI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4789005 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/07/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim <input checked="" type="checkbox"/> 3- não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Marcos de Souza Almeida Comercial</i>				
DATA DA ASSINATURA 10/06/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE <i>Cláudia Cristina Danche</i> CAB. 11.733-PR RG 1.492.954-7-PR 18/06/08	AUT	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2008 SOS NÚMERO: 41106345307 Protocolo: 08/243586-3, DE 10/06/2008 MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL	MARIA TEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL	800433821
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	-----------

6





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPREGO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCOS DE SOUZA ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA		(mãe) VITA CONCEIÇÃO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/11/1977	IDENTIDADE (número) 6.733.997-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 022.578.3			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA PRINCESA ISABEL			NÚMERO 2040
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO JD. INDEPENDÊNCIA	CEP 87.114-040	CODIGO DO MUNICIPIO (Use cd junta Comercial) 6709
MUNICIPIO SARANDI		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL			
LOGRADOIRO (rua, av, etc) RUA PRINCESA ISABEL			NÚMERO 2040
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JD. INDEPENDÊNCIA	CEP 87.114-040	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 6709
MUNICIPIO SARANDI	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4789005 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/07/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
---------------------------------------------	-----------------------------------------------	--------------------------------------------------------	----------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*Marcos de Souza Almeida Comercial*

DATA DA ASSINATURA  
10/06/2008

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE <i>Claudia Cristina Panichi</i> OAB: 11.739-PR RG: 1 482 954-7-PR 18/06/08	AI	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2008 SOB NÚMERO: 411.063.453.07 Protocolo: 08/243586-3, DE 10/06/2008 <i>Maria Thereza Lopes Salomao</i>	0800433821
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

6





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMP



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41106345307</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) <b>XXXXXXXXXXXX</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>MARCOS DE SOUZA ALMEIDA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA</b>		(mãe) <b>VITA CONCEIÇÃO DE SOUZA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>20/11/1977</b>	IDENTIDADE (numero) <b>6.733.997-5</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b> CPF (numero) <b>022.578.</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) <b>XXXXXXXXXXXX</b>			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA PRINCESA ISABEL</b>			NÚMERO <b>2040</b>
COMPLEMENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD. INDEPENDÊNCIA</b>	CEP <b>87.114-040</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) <b>6709</b>
MUNICIPIO <b>SARANDI</b>			UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CODIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	CODIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA PRINCESA ISABEL</b>			NÚMERO <b>2040</b>
COMPLEMENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD. INDEPENDÊNCIA</b>	CEP <b>87.114-040</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) <b>6709</b>
MUNICIPIO <b>SARANDI</b>	UF <b>PR</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) <b>XXXXXXXXXXXX</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>QUINZE MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>4789005</b> Atividade secundária <b>4761003</b> <b>4751200</b> <b>4729699</b> <b>4755503</b> <b>4753900</b> <b>4782201</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATEARIAS DE CONSTRUÇÃO.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>18/06/2008</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>09664617000186</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <b>XXXXXXXXXXXX</b>	UF <b>XX</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal -ente legal) <i>Marcos de Souza Almeida Comercial ME</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>15/02/2010</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Claudia Cristina Panichi</i> OAB: 11.739-PP RG: 1.482.954-7-PR <b>26/02/10</b>		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2010 SOB NÚMERO: 20101206291 Protocolo: 10/120629-1, DE 18/02/2010 MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETÁRIO GERAL	
		7961110340307	
		1201001539885	

6







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/01/2018 15:25:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 883954

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/01/2019 15:13:07 (hora local).

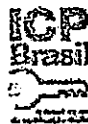
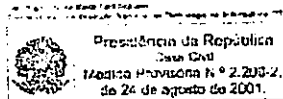
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 45400901181500310226-1 a 45400901181500310226-6

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.


O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b55bbd1f0f47ff1d45b35744f13fba3af86e5df4c4227a534673b529991a14760f65caf0a7d00afd2b87c028e88fe9314d20552f109ef73923ef766a5e161ff3





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106345307		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCOS DE SOUZA ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA	(mãe) VITA CONCEIÇÃO DE SOUZA		
NASCIDO EM (data do nascimento) 20/11/1977	IDENTIDADE (número) 67339975	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 02257836901			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PRINCESA ISABEL			NÚMERO 2040
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO JD INDEPENDÊNCIA	CEP 87114-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006709 - Sarandi
MUNICÍPIO Sarandi			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASTRO ALVES			NÚMERO 1302
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Jardim Panorama	CEP 87113-080	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006709 - Sarandi
MUNICÍPIO Sarandi	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789005 Atividade Secundária 4761003, 4729699, 4755503, 4753900, 4751201, 4782201, 4761001, 4754701, 4754702, 4744099, 4759899, 4763601, 4763602, 4744001	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/06/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09664617000186	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) Marcos de Souza Almeida - Almeida - ME			
DATA ASSINATURA 09/12/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR116000002112	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2016 14:05 SOB Nº 20160507707.  
PROTOCOLO: 160507707 DE 07/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160507707. NIRE: 41106345307.  
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME




Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 12/01/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106345307		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) MARCOS DE SOUZA ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA		(mãe) VITA CONCEIÇÃO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 20/11/1977	IDENTIDADE (número) 67339975	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 02257836901			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PRINCESA ISABEL			NÚMERO 2040
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO JD INDEPENDÊNCIA	CEP 87114-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006709 - Sarandi
MUNICÍPIO Sarandi			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASTRO ALVES			NÚMERO 1302
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Jardim Panorama	CEP 87113-080	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006709 - Sarandi
MUNICÍPIO Sarandi	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789005 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/06/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09664617000186	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - sócio/parceiro) Marcos de Souza Almeida Comercial - ME			
DATA ASSINATURA 09/12/2015			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR116000002112	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2016 14:05 SOB N° 20160507707  
PROTOCOLO: 160507707 DE 07/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160507707. NIRE: 41106345307.  
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 12/01/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106345307		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCOS DE SOUZA ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA	(mãe) VITA CONCEIÇÃO DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/11/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 67339975	Orgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 022.578.369-01	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA EUCLIDES DA CUNHA			NÚMERO 2619
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO PARQUE PIONEIROS	CEP 87114-140	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006709 - Sarandi
MUNICÍPIO Sarandi			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA Castro Alves			NÚMERO 1302
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Jardim Panorama	CEP 87113-080	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006709 - Sarandi
MUNICÍPIO Sarandi		PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscal@escritorioelite.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789005 Atividade Secundária 4729699, 4744001, 4744099, 4751201, 4753900, 4754701, 4754702, 4755503, 4759899, 4761001, 4761003, 4763601, 4763602, 4782201	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS PARA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/06/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NEN) 09.664.617/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 04/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR6180001597383	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:28 SOB Nº 20182036880.  
PROTOCOLO: 182036880 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801308270. NIRE: 41106345307.  
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL


Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA NEDE 41106345307		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCOS DE SOUZA ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA		(mãe) VITA CONCEIÇÃO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/11/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 67339975	Orgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menores) XXX		CPF (numero) 022.578.369-01	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA EUCLIDES DA CUNHA			NÚMERO 2619
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO PARQUE PIONEIROS	CEP 87114-140	CODIGO DO MUNICIPIO (Use a Junta Comercial) 006709 - Sarandi
MUNICIPIO Sarandi			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (ruas, av, etc) RUA Castro Alves			NÚMERO 1302
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Jardim Panorama	CEP 87113-080	CODIGO DO MUNICIPIO (Use a Junta Comercial) 006709 - Sarandi
MUNICIPIO Sarandi		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscal@escritorioelite.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789005 Atividade Secundária	Descrição do CNAE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 18/06/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.661.617/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 04/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR6180001597383	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:28 SOB Nº 20182036880  
PROTOCOLO: 182036880 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801308270. NIRE: 41106345307.  
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**DECLARAÇÃO**

**À  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
REF. EDITAL PREGÃO Nº. 66/2018 - PROCESSO Nº. 137/2018**

A Empresa **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - EPP CNPJ- 09.664.617/0001-86 RUA CASTRO ALVES,1302 - JARDIM PANORAMA - SARANDI PR CEP 87113-080**, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA**, proprietário, portador do CPF: 02257836901 e do RG: 6.733.997-5, brasileiro, casado, domiciliado a RUA EUCLIDES DA CUNHA, 2619 CEP 87113-080, **DECLARA:**

Sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em Consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

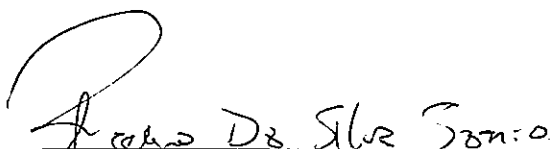
O signatário do presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente Edital.


Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 66/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguauçu.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Sarandi – PR 09 de agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA  
CARGO: Proprietário  
RG: 6.733.997-5  
CPF: 022.578.369-01

  
[09.664.617/0001-86] 6  
I. E. 90445264-57  
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA  
COMERCIAL – ME  
RUA CASTRO ALVES, 1302 – JD. PANORAMA  
CEP 87113-080 – SARANDI – PR  
FONE (44) 3035-1132



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.664.617/0001-86 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 18/06/2008
NOME EMPRESARIAL MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 385	COMPLEMENTO TERREOCASA	
CEP 87.113-290	BAIRRO/DISTRITO JARDIM INDEPENDENCIA II	MUNICÍPIO SARANDI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 8445-0001	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia: 03/08/2018 às: 15:29:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90445264-57      Inscrição CNPJ 09.664.617/0001-86      Início das Atividades 07/2008

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento RUA CASTRO ALVES, 1302 - JARDIM PANORAMA - CEP 87113-080  
 FONE: (44) 3035-1132  
 Município de Instalação SARANDI - PR, DESDE 07/2008  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**  
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO  
 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS  
 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS  
 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS  
 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA  
 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	022.578.369-01	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até **18/08/2018**.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90445264-57

Emitido Eletronicamente via Internet  
 19/07/2018 15:18:21



Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALMEIDA & DISIORGIO LTDA**  
CNPJ: **27.690.824/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:50:49 do dia 26/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2019.

Código de controle da certidão: **9B05.4763.9AF7.2C4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018381699-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.664.617/0001-86**  
Nome: **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICIPIO DE SARANDI**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Certidão Negativa de Débitos Nº 7135 / 2018**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL**, CPF/CNPJ nº 09.664.617/0001-86, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME**, CPF/CNPJ nº 09.664.617/0001-86, situado(a) na cidade de Sarandi.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE 601033210643620

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 16/09/2018

FUNCIONÁRIO:WEB

Sarandí, 18 de julho de 2018





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09664617/0001-86  
**Razão Social:** MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL  
**Endereço:** R PRINCESA ISABEL 2040 / JD INDEPENDENCIA / SARANDI / PR /  
87114-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/07/2018 a 17/08/2018

**Certificação Número:** 2018071906251319652728

Informação obtida em 26/07/2018, às 15:55:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.664.617/0001-86

Certidão nº: 152486836/2018

Expedição: 22/06/2018, às 14:42:04

Validade: 18/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.664.617/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SARANDI

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. MARINGÁ, 3033 - JARDIM NOVA ALIANÇA  
SARANDI/PR - 87111-001

TITULAR  
BEL. SEBASTIANA DA GLORIA XAVIER  
JURAMENTADO  
BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

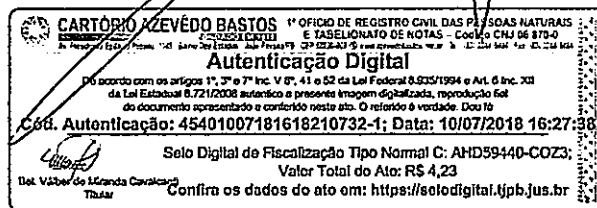
**MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME**

CNPJ 09.664.617/0001-86, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SARANDI/PR 09 de Julho de 2018, 12:55:11

BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servença pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/07/2018 17:05:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1026580

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/07/2019 17:00:35 (hora local).

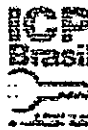
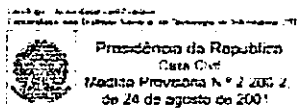
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 45401007181618210732-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d966bc37b0ba155f7f315844f09106ca48cf90d50bce95165d3292cd68918f80f65caf0a7d00afd2b87c028e88fe931ce66287af2e9987cf7865a75d43111b9





# MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Departamento de Tributos Municipais

Divisão de Tributos mobiliários

### ALVARÁ DE LICENÇA Nº 10305 / 2009

REGIME FISCAL: SIMPLES NACIONAL

A Prefeitura do Município de Sarandi, conforme requerimento sob Protocolo N.º 2860 de 14/07/2009 concede licença a:

Nome / Razão Social

CNPJ/CPF: 09.664.617/0001-86

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME

Contribuinte 40995	Data Abertura 14/07/2009	Cad. Econ. de Contribuinte 626825	Area m2 232,74
-----------------------	-----------------------------	--------------------------------------	-------------------

Localização:

RUA - CASTRO ALVES, 1302

JD. INDEP.1A. 2A. 3A. PARTE

Sarandi

CEP:87113-080

Lote: 20

Quadra: 64

Ramo de Atividade Principal:

C.M.A.E: 66

- 4729699 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não
- 4744001 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4763601 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4759899 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4755503 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Lei Complementar Municipal Nº 215/2009 de Posturas, do Plano Diretor, em seu Art. 188, estabelece que: "Para efeito de Fiscalização, o proprietário do estabelecimento licenciado colocará o alvará de localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta exigir".

Atividade licenciada para funcionar:  
DIAS ÚTEIS: 8H ÀS 19H/AOS SÁBADOS: 8H ÀS 12H

Lei Complementar 215/2009, Artigo 236.

ESTE ALVARÁ DE LICENÇA TEM VALIDADE ATÉ: 10/08/2018

Sarandi, 02 de agosto de 2017

*Sergio de Freitas*

Diretor de Dep. Trib. de Rendas

#### ORIENTAÇÕES

##### 1 - RENOVAÇÃO DE LICENÇA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.152-1994 e Art. 9º inc. III  
do Lei Estadual 8.721-2008 e Art. 91º da Constituição do Estado do Paraná esta certidão é  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 45400208171554260488-1; Data: 02/08/2017 15:59:30  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM99010-FZJN;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

de interdição do estabelecimento.  
de Ramo, Inclusão ou Exclusão de Área, Mudança de Endereço, Inclusão ou Exclusão de Sócio e Alteração  
iterações à Prefeitura.

mentos mantendo em via sua situação perante ao fisco.  
sentadoria, auxílios, pensões, etc. Zele pelo seu futuro.)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei. etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/08/2017 17:57:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 790193

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/08/2018 17:53:39 (hora local).

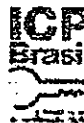
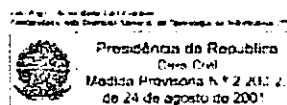
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 45400208171554260488-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5fd0f878361cc6718d07ca9ddaeb0060226704af1f5c347cfbb5806bd5afc8c20f65caf0a7d00afd2b87c028e88fe9313584e8f26ebd6dd034e496965a82f255





# Prefeitura do Município de Sarandi

Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária  
Av: Londrina, nº1174  
Jardim Independência - Sarandi - PR.  
Tel: (44) 32887030

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA. Nº.074/2018

O Serviço de Vigilância Sanitária em virtude do vencimento do protocolo nº. 0251/2018 concede licença a:

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO  
10305/2009

LOCALIZAÇÃO  
RUA CASTRO ALVES- 1302 – JARDIM INDEPENDENCIA  
SARANDI - PARANÁ

Ramo de Atividade  
"COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS"  
"COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS"  
"COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS"  
"COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE"  
"COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE CAMA, MESA E BANHO"  
"COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS"

EDIFÍCIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SARANDI  
AOS 28 DE MAIO DE 2018.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL POR 01 (UM) ANO.  
LEI FEDERAL 8080/90 SUS

José Ragner Lima de Sousa  
Diretor Adm. VISA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 45402805181629050799-1; Data: 28/05/2018 16:30:31  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY50402-BNVA;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2018 20:43:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 995203

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/05/2019 20:39:43 (hora local).

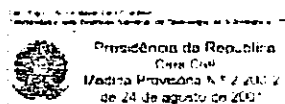
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 45402805181629050799-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba05bb526caf5fa2bada66dbbd11b5833081e240f5aac975c2125a486c9c109140f65caf0a7d00afd2b87c028e88f  
e9319aba24a7f83c41e295e931a745146439



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 7.200-2  
de 24 de agosto de 2001







# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro  
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi – Paraná  
CNPJ: 78.200.482/0001-10

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº **096646170001-86**, forneceu gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, limpeza e higiene, dentro das especificações normais, que foram exigidas por esta prefeitura, referente às licitações em que participou e foi vencedora.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Sarandi, 15 de junho de 2018.



**JOÃO CLAUDIO MASSAGO DE MELLO**  
Secretário Municipal de Administração



Selo Nº 145f9.2QuaD.uEbOZ-Q1Jw4.ANDXn

consulte em <http://funarpen.com.br>

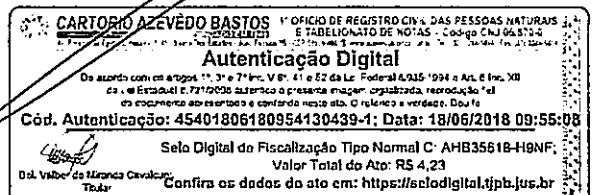
Reconheço por Semelhança a firma indicada de **JOÃO**

**CLAUDIO MASSAGO DE MELLO** Dou fé.

Sarandi, Paraná, **15 de junho de 2018** BC

Sirival Clementino de Mendonça - Notário

Emolumentos R\$14 19(VRC 21 73) Funrejus R\$1 05 Selo Funarpen R\$0 80 ISS R\$0 13. FADEP R\$0 21. Total = R\$16 39



6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei. etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/06/2018 14:23:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1009974

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/06/2019 13:49:45 (hora local).

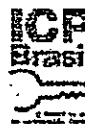
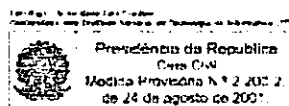
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 45401806180954130439-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb409f0eb9754e28e52d3459ccd17724245d9b5e5f5d2a2e4e7af2c17c0063fa80f65caf0a7d00afd2b87c028e88f  
 e93171a91da0566b58ed54bce9f4b9b456f



## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 03/08/2018

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **09.664.617/0001-86**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

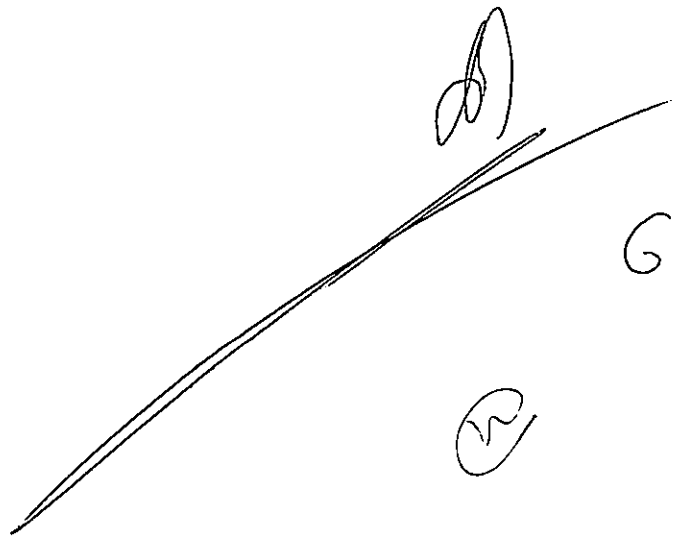
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Handwritten signature and initials, including a large flourish and the number '6'.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2018  
PROCESSO Nº. 137/2018

JULGAMENTO DIA 09/08/2018 ÀS 13:15 HORAS

Razão Social: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL

CNPJ: 09.664.617/0001-86 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90445264-57

Endereço: RUA: CASTRO ALVES, 1302 – JD PANORAMA.

TEL: 44 – 3035-1132 EMAIL: [MSAVENDAS@HOTMAIL.COM](mailto:MSAVENDAS@HOTMAIL.COM)

ENVELOPE “A” (PROPOSTA DE PREÇO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1822 - 2018

ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME

LOCAL

Rua - PRINCESA ISABEL Sairo -

Mandaguçu, 09/08/2018





PROPOSTA DE PREÇOS

À  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - REF. EDITAL PREGÃO N°. 66/2018 - PROCESSO N°. 137/2018  
ABERTURA DIA 09/08/2018 às 13:15 horas.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de limpeza e higiene pessoal para os estabelecimentos da rede de ensino municipal de Mandaguacu, (conforme descrito no edital e anexos); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

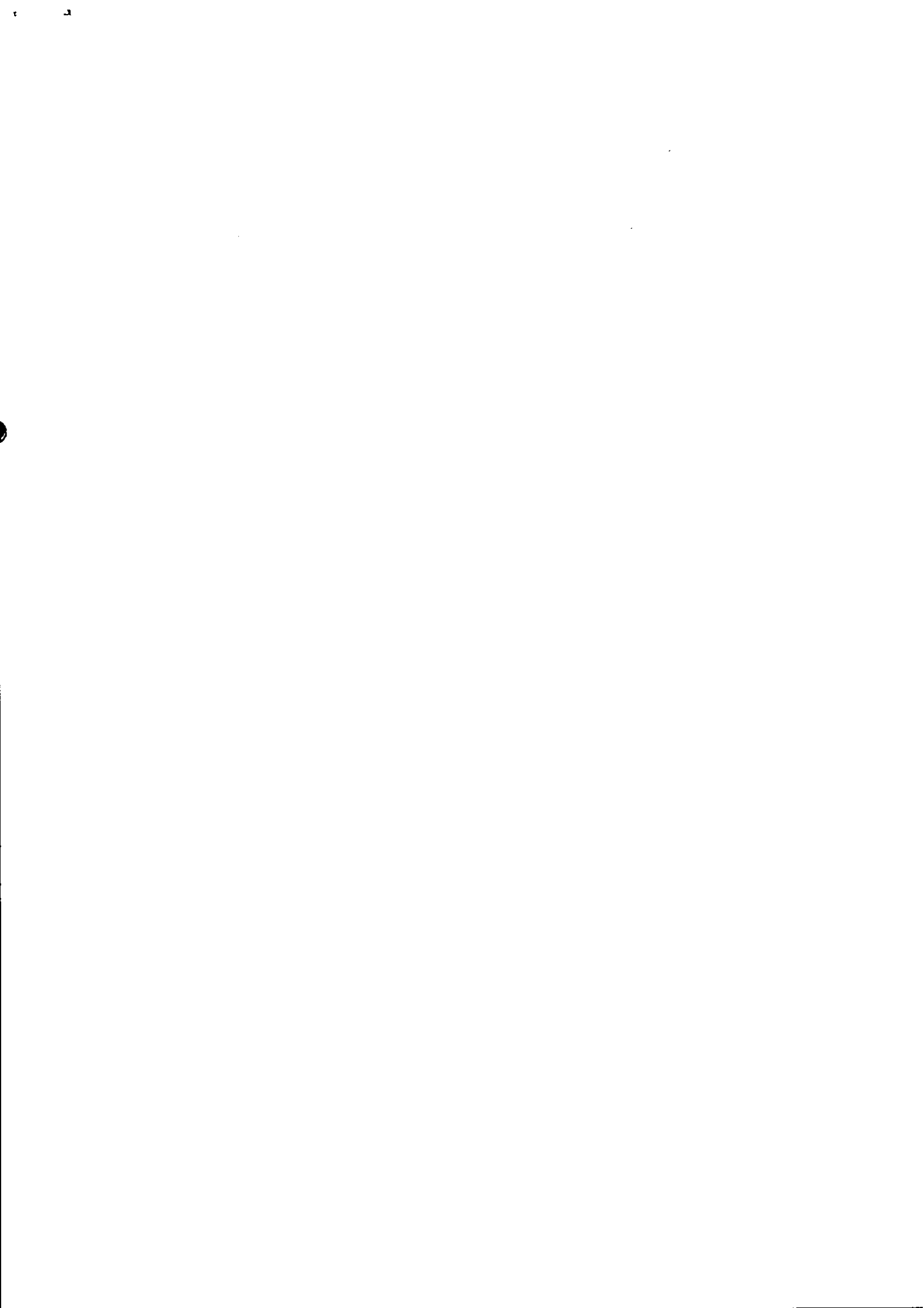
-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Razão Social: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - CNPJ: 09.664.617/0001-86 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90445264-57  
Endereço: RUA: CASTRO ALVES, 1302 – JD PANORAMA - TEL: 44 – 3035-1132 EMAIL: [MSAVENDAS@HOTMAIL.COM](mailto:MSAVENDAS@HOTMAIL.COM)  
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AG: 1483-4, C/C: 68192-X

Valor Total Da Proposta: 7.704,10 (SETE MIL, SETECENTOS E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).

Validade da proposta: 60 (SESSENTA) DIAS.  
Prazo De Pagamento: Conforme Edital  
Local da Entrega: Conforme Edital.

ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES,1302 - JARDIM PANORAMA - SARANDI PR  
FONE: (44)3035-1132 CEP: 87113-080 - EMAIL: [MSAVENDAS@HOTMAIL.COM](mailto:MSAVENDAS@HOTMAIL.COM)





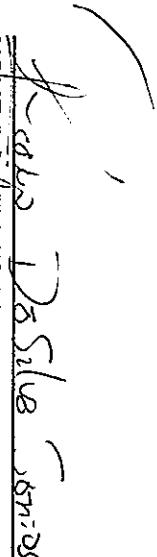


MSA DISTRIBUIDORA – RAZÃO SOCIAL – MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME  
CNPJ: 09.664.617/0001-86 I.E- 90445264-57

A Empresa acima mencionada, apresenta e submete à apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de equipamentos de Limpeza e higiene pessoal para os estabelecimentos da rede de ensino municipal de Mandaguçu, conforme segue abaixo:

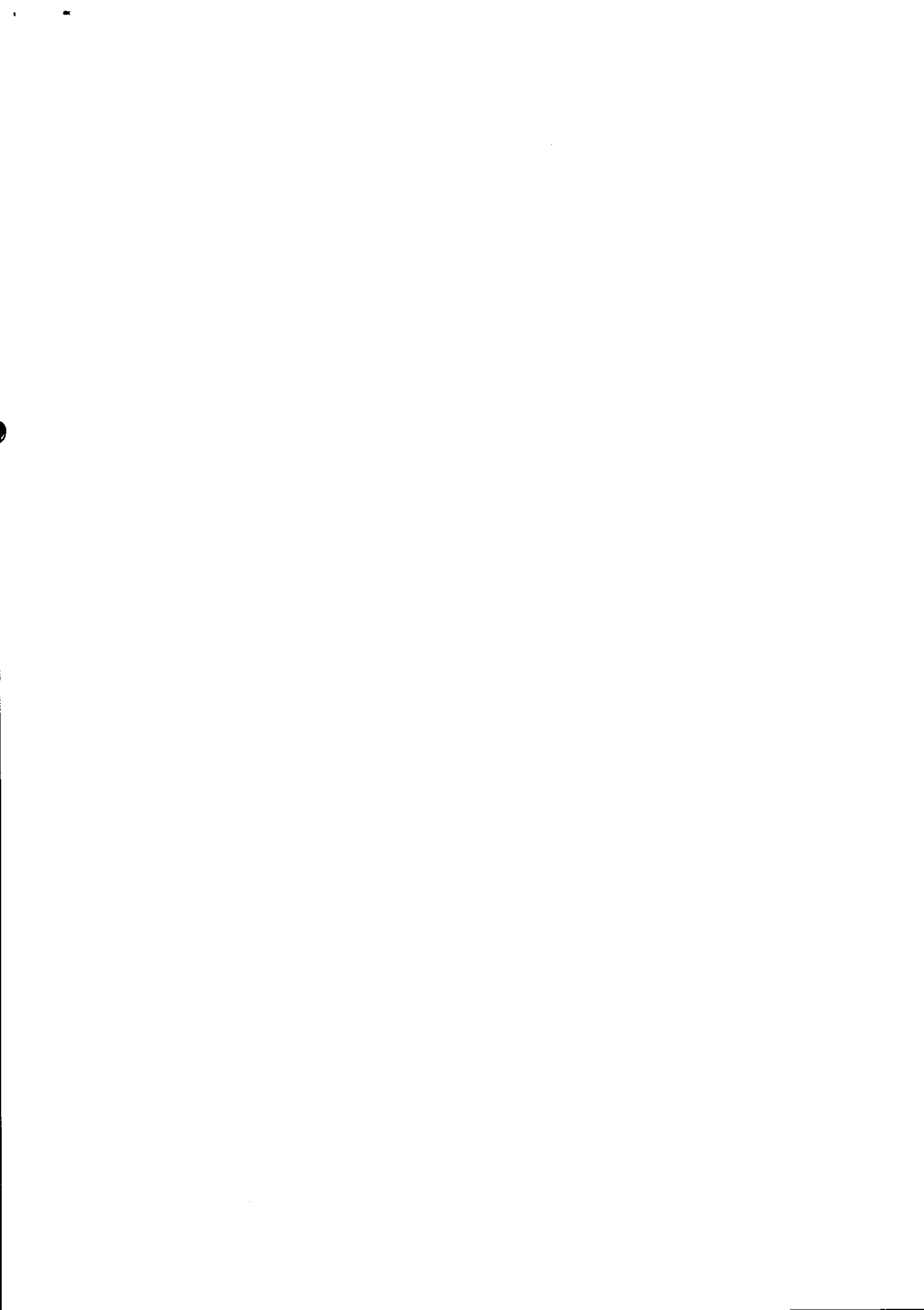
DECLARO que estou ciente e de acordo com todas as cláusulas e condições contidas no edital e em seus anexos.

Sarandi, 09 de agosto de 2018.

  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA – CASADO  
CARGO: PROPRIETÁRIO  
CPF: 022.578.369-01  
RG: 6.733.997-5 SSP-PR

09.664.617/0001-86  
I.E. 90445264-57  
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA  
COMERCIAL – ME  
RUA CASTRO ALVES, 1302 - JD. PANORAMA  
CEP 87113-080 - SARANDI - PR  
FONE (44) 3035-1132

ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 1302 - JARDIM PANORAMA - SARANDI PR  
FONE: (44)3035-1132 CEP: 87113-080 - EMAIL: MSAVENDAS@HOTMAIL.COM



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 66/2018 - PR**

CNPJ: 76.286.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

Processo Administrativo: 143/2018  
Processo Licitatório: 137/2018  
Data do Processo: 12/07/2018

Folha: 1/2

Formecedor: **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL -ME**  
Endereço: Rua Castro Alves Nº 1302 - Bairro: JD. Panorama  
Cidade: Sarandi UF: PR CEP: 87113-080  
CNPJ: 09.664.617/0001-86      Inscrição Estadual: 9044926457  
Telefone: 4430351132      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
1	80,00	UN	DISPENSEER PARA PAPEL TOALHA: Confeccionado em plástico abs, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base na cor branca, cinza ou bege. uso universal para papéis toalha inter folha 2 ou 3 dobras, sistema que permite sair apenas uma folha por vez. Abertura da saída do papel com no mínimo de 23 cm; deverá possuir visor para visualização do nível do papel; dotado de fechamento com travas, acionadas por pressão; dimensões aproximadas: 320mmx260mmx130mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas)	24,60	BELL PLUS	0,0000	23,86	1.908,80
2	150,00	UN	PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE PAREDE DE METAL. Porta papel higiénico em metal com tampa em aço inox, com ótima qualidade. Dimensões aproximadas de 12cm x 12cm, incluso kit de instalação (parafusos e buchas para instalação)	19,90		0,0000	0,00	0,00
3	90,00	UN	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO: Confeccionado em plástico abs, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base e acionador na cor branca, cinza ou bege. Com reservatório com capacidade mínima de 800 ml. Deverá possuir visor para visualização do nível do líquido, dotado de fechamento com travas, acionamento por pressão. Dimensões aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas, com manual prático e fácil de ser instalado, com sistema de fechamento com trava de segurança. (	30,90	BELL PLUS	0,0000	29,97	2.697,30

6

Sarandi, 31 de Julho de 2018

MARCOS  
PROPRIETÁRIO - ADMINISTRADOR



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
 Rua Bernardino Bogo, 175  
 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 66/2018 - PR**

Processo Administrativo: 143/2018  
 Processo Licitatório: 137/2018  
 Data do Processo: 12/07/2018

Folha: 2/2

Forneecedor: **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL -ME**  
 Endereço: Rua Castro Alves Nº 1302 - Bairro: JD. Panoramama  
 Cidade: Sarandi UF: PR CEP: 87113-080  
 CNPJ: 09.664.617/0001-86      Inscrição Estadual: 9044926457  
 Telefone: 4430351132      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descio.	Prego Unitário	Prego Total
4	50,00	UN	DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL. Dispenser para copo plástico, material metal, uso copos descartáveis com capacidade aproximada de no mínimo 180 ml, tratamento superficial cromado, medidas aproximadas: diâmetro 55 mm, comprimento 490 mm, capacidade para 100 copos, características adicionais com tampa removível e fixado na parede, acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).	39,40	BELL PLUS	0,0000	39,40	1.970,00
5	50,00	UN	COLETOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS. Coletor para copos descartáveis, em material plástico, sendo um tubo para copos de água medidas aproximadas: altura 75cm, largura 19,5 cm, profundidade 12 cm e diâmetro 8,5 cm. Com base e na cor branca.	23,20	BELL PLUS	0,0000	22,50	1.125,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

Total Geral: 7.701,10

(Valores expressos em Reais R\$)

**09.664.617/0001-86**  
 I. E. 90445264-57  
**MARCOS DE SOUZA ALMEIDA  
 COMERCIAL - ME**  
 RUA CASTRO ALVES, 1302 - JD. PANORAMA  
 CEP 87113-080 - SARANDI - PR  
 FONE (44) 3035-1132

6

Total por Extensor: (sele mil seletentos hum reais e dez centavos)

Sarandi, 31 de Julho de 2018

*Marcos de Souza Barros*  
 MARCOS  
 PROPRIETARIO - ADMINISTRADOR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO  
 APLICACAO PARA PROMOCAO DE HABITACAO

NOME: RODRIGO DA SILVA SANTOS

DOC. IDENTIDADE / RG / EMPREGO / UF:  
 12490165-0 SP - SESPT - SP

CPF: 081.434.949-88 DATA NASCIMENTO: 20/11/1992

FILIACAO:  
 FRANCISCO ALVES DOS SANTOS  
 MARIA SOLANGE FERREIRA DA SILVA

PERMISSAO:  ACC:  CAT. HAB:

N.º HABITACAO: 05558483593 VALIDADE: 15/02/2017 1.ª HABITACAO: 06/08/2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 791057722

F.-7935

R  
 G  
 (R)  
 A





# PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

**OUTORGANTE:** MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL, empresa do direito privado, estabelecida nesta cidade de Sarandi, estado do Paraná, no endereço a R: RUA PRINCESA ISABEL, 2040, CEP: 87.114-040, devidamente inscrita no CNPJ, Sob nº 09.664.617/0001-86, com inscrição estadual sob nº 90445264-57, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. MARCOS DE SOUZA ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Sarandi, Estado do Paraná, a R: Euclides da Cunha, 2040, portadora da Cédula de Identidade RG. Sob o nº 67339975 SSPR-PR e do cartão de CPF, sob o nº 02257836901.

**OUTORGADOS:** EVERTON LOPES TORRES, portador da cédula de identidade RG sob o nº 8969136-2 - SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 052.723.269-62.

ROGERIO CARLOS DA SILVA, portador da cédula de identidade RG sob o nº 452005607 -- SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 22720528862.

RODRIGO DA SILVA SANTOS, portador da cédula de identidade RG sob o nº 12490165-0 -- SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 08143494985.

ANDRE SASSA MARTINS, portador da cédula de identidade RG sob o nº 12743772-6 -- SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 086377909-33.

**PODERES:** Com amplos e gerais poderes ilimitados para representá-lo perante a instituições e repartições públicas / privadas em todas as suas instancias, junto a RECEITA FEDERAL DO BRASIL, RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, PREFEITURAS MUNICIPAIS E CÂMARAS MUNICIPAIS DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL E JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, comprar e vender mercadorias, participar de processos licitatórios em todas as suas instâncias tanto no âmbito público quanto ao âmbito privado, ofertar lances verbais, negociar valores propostos, interpor e desistir de interposição de recursos, firmarem declarações, propostas, atas, e seus anexos, assinar contratos licitatórios, atestados, enfim, todos os trâmites legais dos processos licitatórios, receber e dar quitação, e ainda participação única e exclusivamente em processos licitatórios em nome da empresa.

Sarandi, 16 de Maio de 2018. ✓

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL,  
CNPJ: 09.664.617/0001-86  
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA  
RG: 67339975 SSPR,  
CPF: 02257836901

CARTÓRIO  
SINIVAL MENDONÇA

SERVIÇO NOTARIAL - OFÍCIO DE REGISTRO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ  
Praça Ipiranga, 93 - Centro - Fone/Fax: (41) 3254-2231 - CEP: 87.111-970 - Sarandi-PR

Selo Nº QQMYC . GdEKQ . be8cY . SkrtT . EAsVU  
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma indicada de MARCOS DE SOUZA ALMEIDA, iv 316 fls/051, n ordem 218528  
Dou fé Sarandi-Paraná, 16 de maio de 2018. BC

Sinival Clementino de Mendonça - Notário  
Emolumentos R\$0 41(VRC 43 60) Funrejus R\$2 10 Selo Funarpen R\$0 80  
R\$0 80. ISS R\$0 25 FADEP R\$0 42 Total = R\$11 98



Handwritten initials and a circled '26'.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - JOÃO CAZUZZO DE SOUZA  
**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 8.932/1994 e a Lei do Estado do Paraná nº 72.196/1968, autentico a presente mensagem eletrônica, registrada em documento eletrônico e contendo neste ato, o seguinte: Dou fé  
Cód. Autenticação: 45402805181629050865-1; Data: 28/05/2018 16:30:40  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY50404-7LSPQ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Des. Válor os Honorários Governamentais  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada *Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial* contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2018 20:44:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 995202

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/05/2019 20:39:43 (hora local).

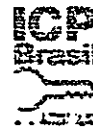
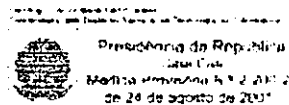
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 45402805181629050865-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

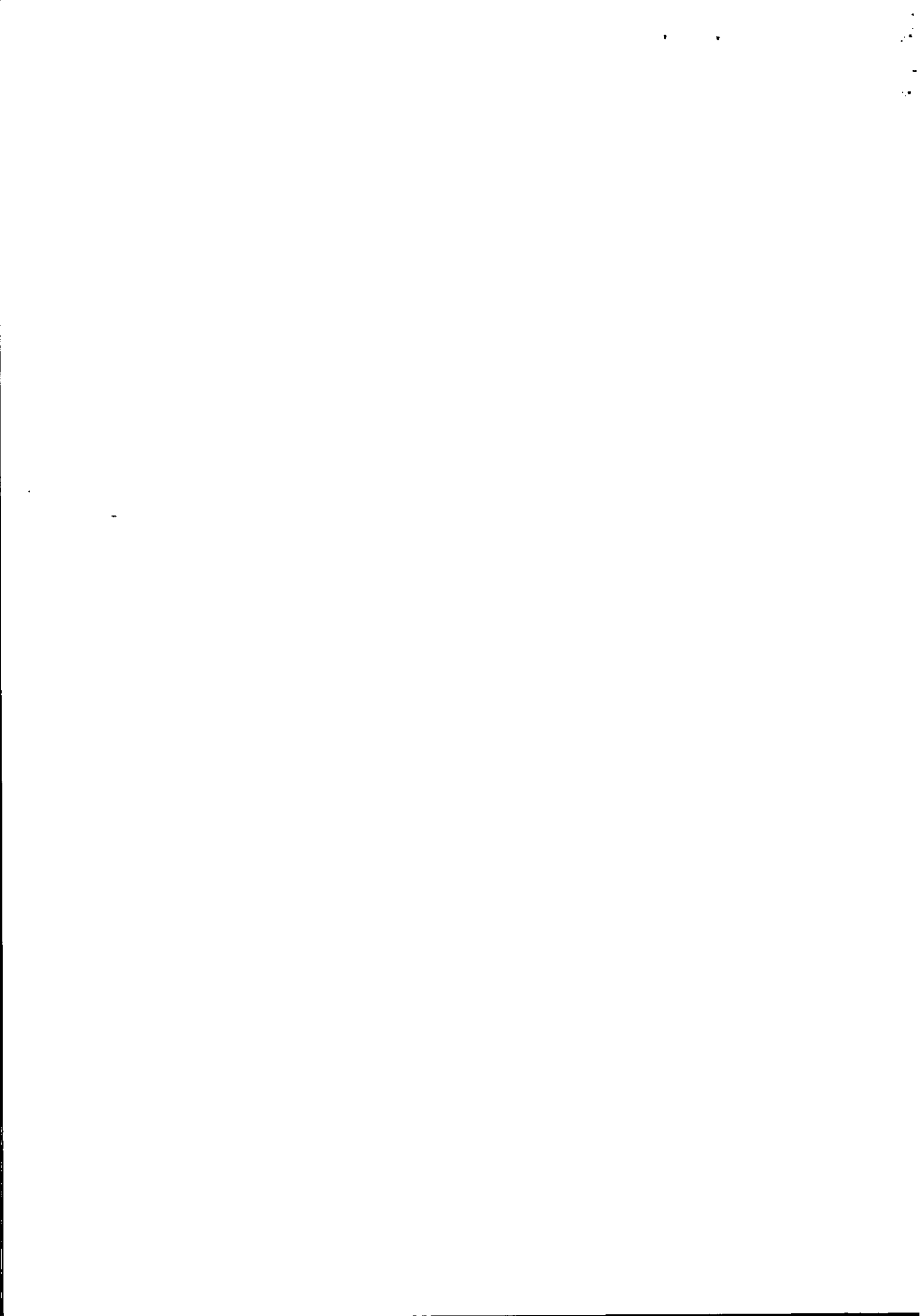
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba05bb526caf5fa2bada66dbbd11b5833de38345e21b862bdb3c9847381342dfe0f65caf0a7d00afd2b87c028e88f931ac2ff6bd053687bf0aeb8816ac52bcec



















# REQUERIMENTO DE EMPREGO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS INDIVIDUAIS E ABELHONADO DE NOTAS - CAMARGO ZOUZA 3704 - JARDIM SÃO CARLOS - FLORESTA - Foz de Iguaçu - Paraná - CEP: 81.100-110 - Fone: (41) 3524.1111  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 10º e 11º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 1º, III do Decreto 5.757/2006 e conforme as diretrizes normativas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional de Justiça, o presente documento eletrônico é autenticado em nome do Sr. O tabelião e validade. Data: 10/06/2008 15:11:09  
Cód. Autenticação: 49400901781900310226-4; Data: 09/07/2018 15:11:09  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGG39824-MDT6; Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Delegado de Justiça: Maria Theresza Lopes Salomac  
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tst.juiz.br>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCOS DE SOUZA ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA		(mãe) VITA CONCEIÇÃO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/11/1977	IDENTIDADE (numero) 6.733.997-5	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (numero) 022.578.3	
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA PRINCESA ISABEL			NÚMERO 2040
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO JD INDEPENDÊNCIA	CEP 87.114-040	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use o código da Junta Comercial) 6709
MUNICÍPIO SARANDI		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PRINCESA ISABEL			NÚMERO 2040
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JD. INDEPENDÊNCIA	CEP 87.114-040	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 6709
MUNICÍPIO SARANDI	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal) Atividade Principal 4789005 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/07/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FÍRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) <i>Marcos de Souza Almeida Comercial</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim <input checked="" type="checkbox"/> 3- não
DATA DA ASSINATURA 10/06/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Theresza Lopes Salomac</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE <i>Márcia Cristiana Pasche</i> CAB: 11 733-PR RG: 1.482.954-7-PR 18/06/08	AI JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2008 SOB NÚMERO 41106345307 Protocolo: 08/243588-3, DE 10/06/2008 MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL	<i>Maria Theresza Lopes Salomac</i> MARIA THEREZA LOPES SALOMAC SECRETARIA GERAL	 10800433821
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------	-----------------

G  
R  
A









# REQUERIMENTO DE EMP

**CARTÃO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E ATRIBUIÇÃO DE ACTAS - Código CNJ de 373,9  
 1. Processo de nº 0000000-0000000-0000000  
 2. Processo de nº 0000000-0000000-0000000  
 3. Processo de nº 0000000-0000000-0000000  
 4. Processo de nº 0000000-0000000-0000000  
 5. Processo de nº 0000000-0000000-0000000  
 6. Processo de nº 0000000-0000000-0000000  
 7. Processo de nº 0000000-0000000-0000000  
 8. Processo de nº 0000000-0000000-0000000  
 9. Processo de nº 0000000-0000000-0000000  
 10. Processo de nº 0000000-0000000-0000000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com a resolução T. P. P. n.º V.P. 41.2.23 da Lei Federal nº 13.127 de 09/05/2015, o sistema de autenticação digital do Poder Judiciário brasileiro, desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, possibilita a realização de atos processuais e extrajudiciais de forma segura e eficiente, com validade jurídica e autenticidade, por meio de uma plataforma segura e confiável.  
 De acordo com a resolução T. P. P. n.º V.P. 41.2.23 da Lei Federal nº 13.127 de 09/05/2015, o sistema de autenticação digital do Poder Judiciário brasileiro, desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, possibilita a realização de atos processuais e extrajudiciais de forma segura e eficiente, com validade jurídica e autenticidade, por meio de uma plataforma segura e confiável.  
 Cód. Autentificador: 45400907181500310226-6; Data: 09/02/2010 15:11:09  
 Selo Digital do Fiscalizador Tipo Normal C: AGG38822-BCF1  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://socio digital.jpb.jus.br>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NOME DA SEDE <b>41106345307</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>MARCOS DE SOUZA ALMEIDA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REG. ME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA</b>		(mãe) <b>VITA CONÇEIÇÃO DE SOUZA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>20/11/1977</b>	IDENTIDADE (número) <b>6.733.997-5</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>022.578</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>			
DOMICILIADO NA LOGRADOURO (rua, av. etc) <b>RUA PRINCESA ISABEL</b>			NÚMERO <b>2040</b>
COMPLEMENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD. INDEPENDÊNCIA</b>	CEP <b>87 114-040</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) <b>6709</b>
MUNICIPIO <b>SARANDI</b>			
<b>UF PR</b>			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANA			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CODIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	CODIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc) <b>RUA PRINCESA ISABEL</b>			NÚMERO <b>2040</b>
COMPLEMENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD. INDEPENDÊNCIA</b>	CEP <b>87 114-040</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) <b>6709</b>
MUNICIPIO <b>SARANDI</b>			
UF <b>PR</b>		PAIS <b>BRASIL</b>	
CORRÊO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>QUINZE MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade Principal <b>4789005</b> Atividade secundária <b>4761001</b> <b>4754701</b> <b>4754702</b> <b>4744099</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>		
DATA DE FUND. DAS ATIVIDADES <b>18/06/2008</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>09664617000186</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	UF <b>XX</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante ou gestor):  
 DATA DA ASSINATURA: **15/02/2010**  
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: \_\_\_\_\_

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Marcos de Souza Almeida</i> 15/02/2010	A	<p><b>JUNTA COMERCIAL DO PARANA</b>  <b>AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ</b>          CERTIFICO O REGISTRO EM: <b>28/02/2010</b>          SOB NÚMERO: <b>20101206391</b>          Protocolo: <b>10/120529-1, DE 18/02/2010</b></p> <p>Proprietário: <b>MARCOS DE SOUZA ALMEIDA</b>          MARCA DA JUNTA ALMEIDA COMERCIAL ME          LUIZ CARLOS SALVARO          SECRETÁRIO GERAL</p> <p>01001539885</p>
---------------------------------------------------------------------------------------	---	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

306  
K

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/01/2018 15:25:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 883954**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/01/2019 15:13:07 (hora local).

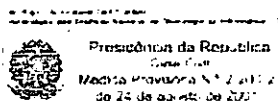
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 45400901181500310226-1 a 45400901181500310226-6

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

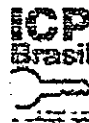
O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b55bbd1f0f47ff1d45b35744f13f8ea3af86e5df4c4227a534673b529991a14760f65cafa0a7d00afd2b87c028e88fe9314d20552f109ef73923ef766a5e161ff3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106345307		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCOS DE SOUZA ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA	(mãe) VITA CONCEIÇÃO DE SOUZA		
NASCIDO EM (data do nascimento) 20/11/1977	IDENTIDADE (número) 67339975	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 02257836901			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PRINCESA ISABEL			NÚMERO 2040
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO JD INDEPENDÊNCIA	CEP 87114-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006709 - Sarandi
MUNICÍPIO Sarandi			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASTRO ALVES			NÚMERO 1302
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Jardim Panorama	CEP 87113-080	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006709 - Sarandi
MUNICÍPIO Sarandi	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789005 Atividade Secundária 4761003, 4729699, 4755503, 4753900, 4751201, 4782201, 4761001, 4754701, 4754702, 4744099, 4759899, 4763601, 4763602, 4744001	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/05/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09664617000186	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do estabelecimento) <i>Marcos de Souza Almeida</i>			
DATA ASSINATURA 09/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR116000002112	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil/Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/01/2016 14:05 SOB Nº 20160507707.  
PROTOCOLO 160507707 DE 07/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
PR160507707. NIRE: 41106345307.  
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME




Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 12/01/2016  
www.emprsaefaciil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106345307		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCOS DE SOUZA ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA		(mãe) VITA CONCEIÇÃO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/11/1977	IDENTIDADE (número) 67339975	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 02257836901			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PRINCESA ISABEL			NÚMERO 2040
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO JD INDEPENDÊNCIA	CEP 87114-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006709 - Sarandi
MUNICÍPIO Sarandi		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASTRO ALVES			NÚMERO 1302
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Jardim Panorama	CEP 87113-080	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006709 - Sarandi
MUNICÍPIO Sarandi	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789005 Atividade Secundária	Descrição da Atividade PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/06/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 09664617000186	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/estabelecimento) MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME			
DATA ASSINATURA 09/12/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000002112	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/01/2016 14:05 SOB Nº 20160507707.  
 PROTOCOLO 160507707 DE 07/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 PR160507707. NIRE: 41106345307.  
 MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME



Li bertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 12/01/2016  
 www.enpresafacil.pr.gov.br





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA(S) DE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)		
41106345307		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo em português)				
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA				
NACIONALIDADE		ESTADO CÍVIL		
BRASILEIRA		CASADO(A)		
SEXO		REGIME DE BENS CASALIS		
Masculino		Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai)		FILHA		
ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA		VITA CONCEIÇÃO DE SOUZA		
NASCIMENTO (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CPF)	Código de Estado	UF	Código de Município
20/11/1977	67336975	SESP	PR	022 578 369-01
EMANCIPIADO (preencher caso o requerente seja menor de idade)				
XXX				
RUA EUCLIDES DA CUNHA				NÚMERO
				2619
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
XXX	PARQUE PIONEIROS	87114-140	006709 - Sarandi	
MUNICÍPIO				UF
Sarandi				PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
AJUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		AJUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE				
NOME EMPRESARIAL				ENQUADRAMENTO
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL				EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc.)				NÚMERO
RUA Castro Alves				1302
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
XXX	Jardim Panorama	87113-080	006709 - Sarandi	
MUNICÍPIO		UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Sarandi		PR	BRASIL	fiscal@escntonoelite.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (use extensões)			
15.000,00	quinze mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo I)		Descrição do negócio		
4789015		COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA		
4729699, 4744001, 4744999, 4751201, 4753900, 4754701, 4754702, 4755503, 4759899, 4761001, 4761003, 4763601, 4763602, 4782201				
DATA DE INSCRIÇÃO NA ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ)	TRANSFERÊNCIA DE SEDE SOCIAL DE EMPRESAS DE OUTRO ESTADO ANTERIOR		UF
18/06/2008	09.664.617/0001-86			
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
04/04/2018				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR6180001597383		

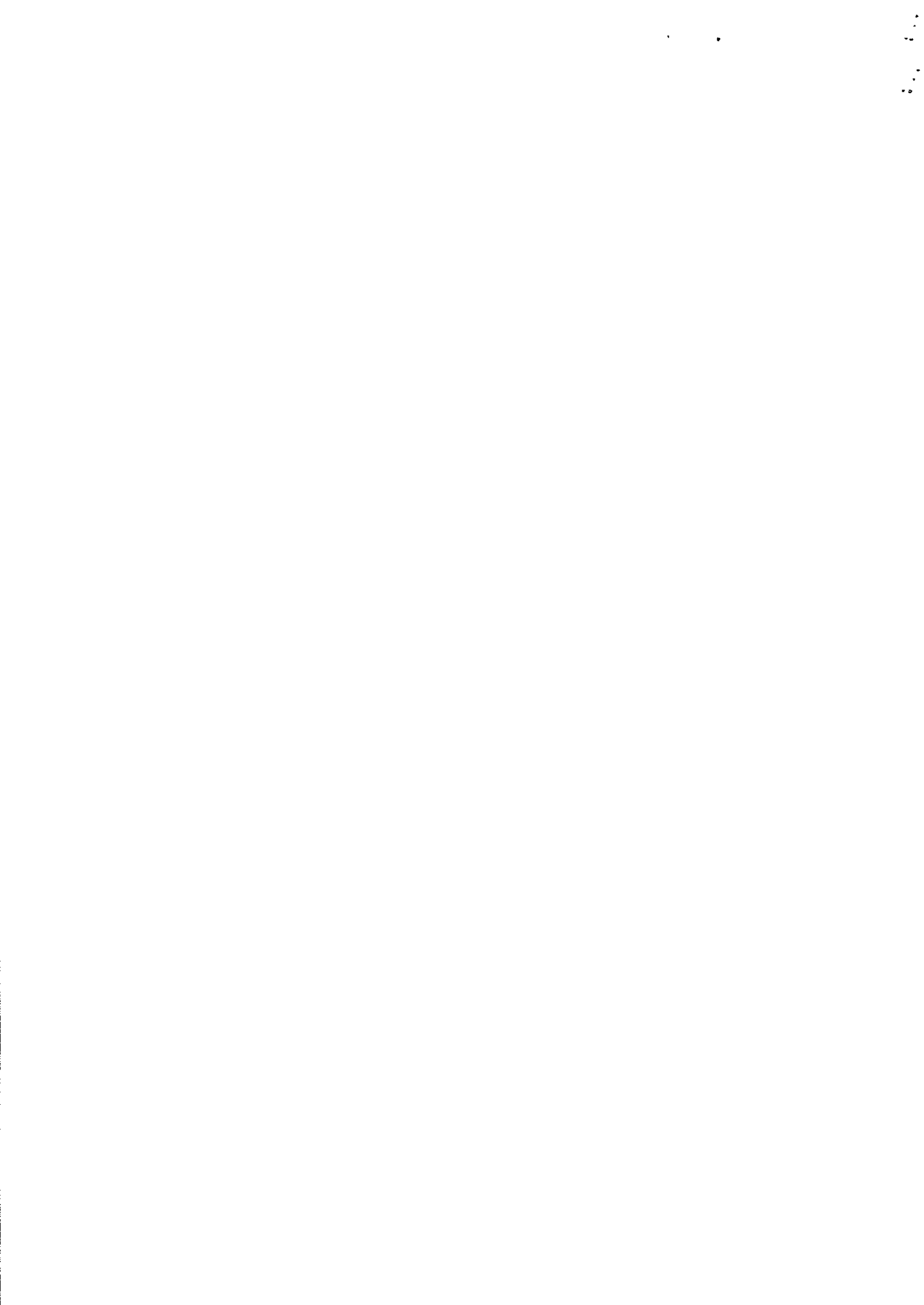
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/04/2018 10:28 SOB Nº 20182036880.  
PROTOCOLO 182036880 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11801308270. NRE: 41106345307.  
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 11/04/2018  
www.empr.esaf.acil.pr.gov.br





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106345307		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCOS DE SOUZA ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA		(mãe) VITA CONCEIÇÃO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/11/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 67339975	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 022.578.369-01		ESTADO DE RESIDÊNCIA (UF) PR	
EMANCIPADO POR (nome de emancipação e número no caso de mais de um) XXX			
DOMICILIADO NA ILHA/RABOIRO - rua, av, etc) RUA EUCLIDES DA CUNHA			NÚMERO 2619
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIONEIROS	CEP 87114-140	CODIGO DO MUNICIPIO (Use a Junta Comercial) 006709 - Sarandi
MUNICIPIO Sarandi			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOCAL DO REGISTRO (rua, av, etc) RUA Castro Alves			NÚMERO 1302
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Jardim Panorama	CEP 87113-080	CODIGO DO MUNICIPIO (Use a Junta Comercial) 006709 - Sarandi
MUNICIPIO Sarandi		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) fiscal@escritorioelite.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.600,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789005 Atividade Secundaria	Descrição do CNAE ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 18/06/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.664.617/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 04/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR6180001597383	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:28 SOB Nº 20182036880.  
PROTOCOLO 182036880 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11801308270. NIRE: 41106345307.  
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL

Libertad Bogus  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**DECLARAÇÃO**

À  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**  
**REF. EDITAL PREGÃO Nº. 66/2018 - PROCESSO Nº. 137/2018**

A Empresa **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - EPP CNPJ- 09.664.617/0001-86 RUA CASTRO ALVES,1302 - JARDIM PANORAMA - SARANDI PR CEP 87113-080**, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA**, proprietário, portador do CPF: 02257836901 e do RG: 6.733.997-5, brasileiro, casado, domiciliado a RUA EUCLIDES DA CUNHA, 2619 CEP 87113-080, **DECLARA:**

Sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em Consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.


O signatário do presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente Edital.


Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 66/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguauçu.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Sarandi – PR 09 de agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA  
CARGO: Proprietário  
RG: 6.733.997-5  
CPF: 022.578.369-01

  
[09.664.617/0001-86] G  
I. E. 90445264-57  
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA  
COMERCIAL – ME  
RUA CASTRO ALVES, 1302 – JD. PANORAMA-  
CEP 87113-080 – SARANDI – PR  
[ FONE (44) 3035-1132 ] V







SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0634530-7	CNPJ 09.664.617/0001-86	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 18/06/2008	Data de Início de Atividade 18/06/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Castro Alves, 1302, Jardim Panorama, SARANDI, PR, 87.113-080			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 11/04/2018 Número: 20182036880		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUELO Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUELO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário MARCOS DE SOUZA ALMEIDA			
Identidade: 67339975,SESP/PR		CPF: 022.578.369-01	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Não Informado	

18/456947-8



MARINGÁ - PR, 13 de julho de 2018

*Libertad Bogus*

**LIBERTAD BOGUS**  
**SECRETARIA GERAL**

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. 41 e 82 da Lei Federal 8.036/1990 e Art. 4º da Lei nº 8.339/1996 e Art. 1º do Decreto nº 22.646/2004 e Art. 1º do Decreto nº 22.646/2004 e Art. 1º do Decreto nº 22.646/2004 e Art. 1º do Decreto nº 22.646/2004  
Cód. Autenticação: 45401707181023460869-1; Data: 17/07/2018 10:34:09  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHDB1719-98N6.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://actodigital.fpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2018 16:02:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1031068

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/07/2019 16:00:23 (hora local).

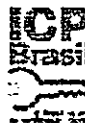
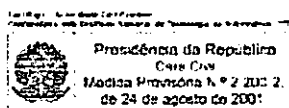
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 45401707181023460869-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93a86dfdc587fb606c59b4a442e77ee9761fff5a33ee73a8b9e4ec2e8ee5dac20f65caf0a7d00afd2b87c028e88fe9312eb6ea83465b6606eda4cee452ec22c3



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos que a empresa MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME, CNPJ: 09.664.617/0001-86 se enquadra como EPP- EMPRESA DE PEQUENO PORTE para ter direito a usufruir da Lei complementar 123/06.

CARTÓRIO Mendonça

*[Handwritten signature]*  
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

CPF: 02257836901

RG: 6.733.997-5

CARTÓRIO Simval Mendonça

*[Handwritten signature]*  
JAIR HENRIQUE VITORIANO

CPF: 03203205963

CRC: PR-055545/0-6

SERVICÓ NOTARIAL E OFICÍO DE PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ

Praça Ipiranga, 93 - Centro - Fone/Fax: (41) 3284-2231 - CEP: 87.111-970 - Sarandi-PR

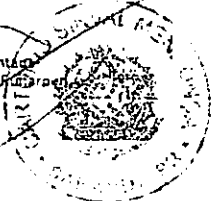
Selo Nº PDI xD . pHoYQ /pvMdz - ZtHXd - 3yDkq

Consulte em <http://funarpp.com.br>

Reconheço por Semelhança a firmas indicadas de

**MARCOS DE SOUZA ALMEIDA** e **JAIR HENRIQUE VITORIANO**. Dou fé. Sarandi-Paraná, 18 de abril de 2018. AT

Jhsses Rodrigo Capelato - Escrivão Juramentado  
Emolumentos R\$8,38 (VRC 2173) Funrejus R\$2,00 Selo Fiscal R\$0,80  
R\$0,80 ISS R\$0,24 Total= R\$11,52



R/G

ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 1302 - JARDIM PANORAMA  
FONE: (41) 3035-1132 CEP: 87113-080 - EMAIL: MSAVE@GMAIL.COM

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTARIS - Código CNJ 26.817/2018

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.D. 41 e 52 da Lei Federal nº 9304 e Art. 8º da Lei da Lei Estadual nº 724/2008 assinado e impresso imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 45401804181434330973-1/ Data: 18/04/2018 14:35:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU3238-LYUE  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valor da Autenticação: Total

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/04/2018 15:20:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 963354

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/04/2019 15:16:05 (hora local).

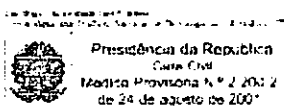
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 45401804181434330973-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

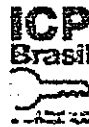
O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f7c686090c9ffec2a522093b7bd071afd23730777da050eca948e12d87328bd0f65caf0a7d00afd2b87c028e88fe931c4cf6b1ff2ecdff9306385773ef9e5565



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Portaria Provisória nº 2.200/2  
 de 24 de agosto de 2001



PROTOCOLO GERAL

**CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**

CNPJ: 07.654.231/0001-68

I.E.: 906.92128-64

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2018

PROCESSO Nº. 137/2018

JULGAMENTO DIA 09/08/2018, às 13:15 horas

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

00000000100



PROCESSO Nº 1818 - 2018

ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

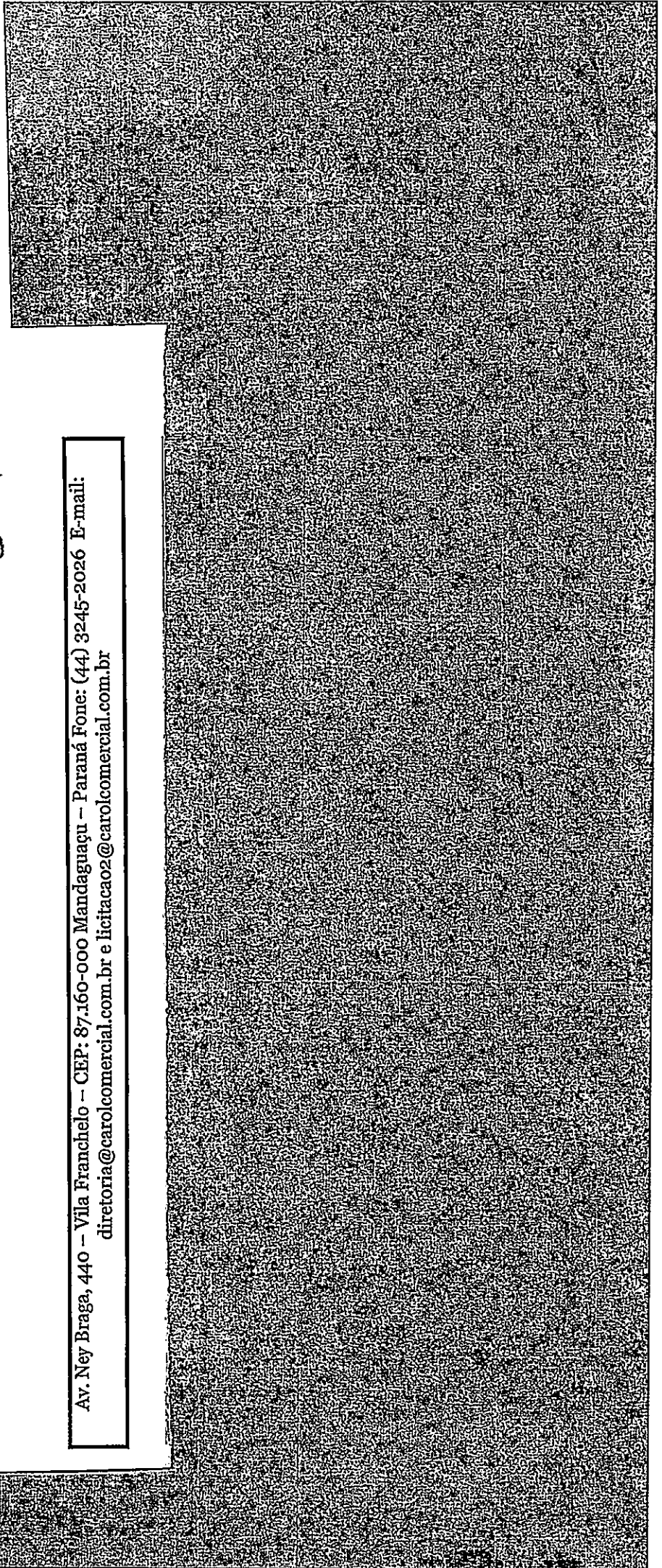
LOCAL

Avenida -NEY BRAGA

Bairro -

Mandaguaçu, 09/08/2018

Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchelo – CEP: 87.160-000 Mandaguaçu – Paraná Fone: (44) 3245-2026 E-mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao2@carolcomercial.com.br





**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernadino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000      - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 66/2018 - PR**

Processo Administrativo: 1431/2018  
Processo Licitatório: 137/2018  
Data do Processo: 12/07/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: **CAROL DITRIBUIDORA EIRELI ME**  
Endereço: **AV. NEY BRAGA, 440 - Bairro: VILA FRANCELLO**  
Cidade: **MANDAGUAÇU** UF: PR CEP: 87160-000  
CNPJ: 07.654.231/0001-68      Inscrição Estadual: 9069212864  
Telefone: 4432452026      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
1	80,00	UN	DISPENSEER PARA PAPEL TOALHA: Confeccionado em plástico abs, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base na cor branca, cinza ou bege. uso universal para papéis toalha inter folha 2 ou 3 dobras, sistema que permite sair apenas uma folha por vez. Abertura da saída do papel com no mínimo de 23 cm; deverá possuir visor para visualização do nível do papel; dotado de fechamento com travas, acionadas por pressão; dimensões aproximadas: 320mmx260mmx130mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas)	24,60	PREMISSE VELC	0,0000	23,15	1.852,00
2	150,00	UN	PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE PAREDE DE METAL. Porta papel higiênico em metal com tampa em aço inox, com ótima qualidade. Dimensões aproximadas de 12cm x 12cm, incluso kit de instalação (parafusos e buchas para instalação)	19,90	METAIS LEÃO	0,0000	18,50	2.775,00
3	90,00	UN	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO: Confeccionado em plástico abs, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base e acionador na cor branca, cinza ou bege. Com reservatório com capacidade mínima de 800 ml. Deverá possuir visor para visualização do nível do líquido, dotado de fechamento com travas, acionamento por pressão. Dimensões aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas, com manuseio prático e fácil de ser instalado, com sistema de fechamento com trava de segurança. (	30,90		0,0000	0,00	0,00

MANDAGUAÇU, 10 de Agosto de 2018

PASCOA APARECIDA CARAÇATO ROCCO  
SÓCIA ADMINISTRATIVA





**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguçu

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 66/2018 - PR**

Processo Administrativo: 143/2018  
Processo Licitatório: 137/2018  
Data do Processo: 12/07/2018

Folha: 2/2

Fornecedor: **CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME**  
Endereço: **AV. NEY BRAGA, 440 - Bairro: VILA FRANCHELLO**  
Cidade: **MANDAGUAÇU** UF: PR CEP: 87160-000  
CNPJ: 07.654.231/0001-68      Inscrição Estadual: 9069212864  
Telefone: 4432452026      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Descrição do Material	Prego Máximo	Marca	Desc.	Prego Unitário	Prego Total
4	50,00	UN	DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL: Dispenser para copo plástico, material metal, uso copos descartáveis com capacidade aproximada de no mínimo 180 ml, tratamento superficial cromado, medidas aproximadas: diâmetro 55 mm, comprimento 490 mm, capacidade para 100 copos, características adicionais com tampa removível e fixado na parede, acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).	39,40	JSN	0,0000	38,69	1.934,50
5	50,00	UN	COLETOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS: Coletor para copos descartáveis, em material plástico, sendo um tubo para copos de água medidos aproximados: altura 75cm, largura 19,5 cm, profundidade 12 cm e diâmetro 8,5 cm. Com base e na cor branca.	23,20		0,0000	0,00	0,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

Declararamos que nos preços estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguçu; Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da data de abertura; Declaramos concordar com todas as condições impostas pelo presente EDITAL.

(Valores expressos em Reais R\$.)

Total Geral:	6.561,50
--------------	----------

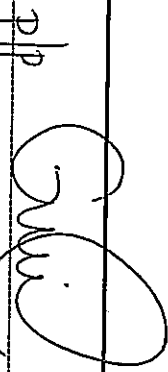
**107.654.231/0001-68**

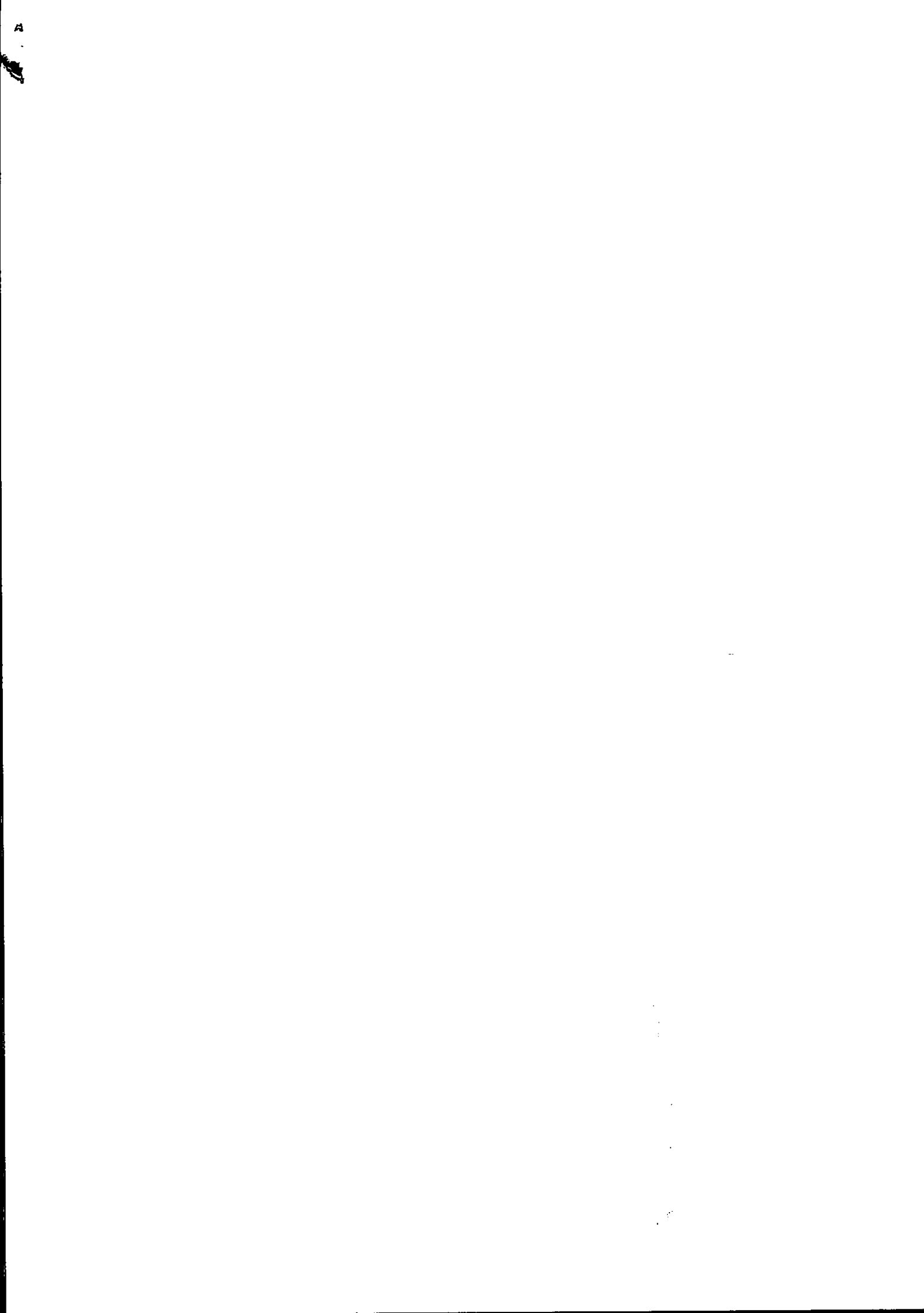
**CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME**

Av. Ney Braga, 440  
Vila Franchello  
CEP 87160-000 - Mandaguçu-PR

Total por Extenso: (seis mil quinhentos e sessenta e hum reais e cinquenta centavos)

MANDAGUAÇU, 10 de Agosto de 2018

  
PASCOA APARECIDA GABAÇATO ROCCO  
SÓCIA ADMINISTRATIVA



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 66/2018 - PR**

Processo Administrativo: 143/2018  
Processo Licitatório: 137/2018  
Data do Processo: 12/07/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: **CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME**  
Endereço: AV. NEY BRAGA, 440 - Bairro: VILA FRANQUELO  
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000  
CNPJ: 07.654.231/0001-68      Inscrição Estadual: 906.92128-64  
Telefone: 4432452026      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descio.	Prego Unitário	Prego Total
1	80,00	UN	DISPENSEER PARA PAPEL TOALHA: Confeccionado em plástico abs, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base na cor branca, cinza ou bege. uso universal para papéis toalha inter folha 2 ou 3 dobras, sistema que permite sair apenas uma folha por vez. Abertura da saída do papel com no mínimo de 23 cm; deverá possuir visor para visualização do nível do papel; dotado de fechamento com travas, acionadas por pressão; dimensões aproximadas: 320mmx260mmx130mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas)	24,60	PREMISSA VELC	0,0000	23,40	1.872,00
2	150,00	UN	PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE PAREDE DE METAL. Porta papel higiênico em metal com tampa em aço inox, com ótima qualidade. Dimensões aproximadas de 12cm x 12cm, Incluso kit de instalação (parafusos e buchas para instalação)	19,90	METAIS LEÃO	0,0000	18,90	2.835,00
3	90,00	UN	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO: Confeccionado em plástico abs, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base e acionador na cor branca, cinza ou bege. Com reservatório com capacidade mínima de 800 ml. Devera possuir visor para visualização do nível do líquido, dotado de fechamento com travas, acionamento por pressão. Dimensões aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas, com manuseio pratico e fácil de ser instalado, com sistema de fechamento com trava de segurança. (	30,90	PREMISSA VELC	0,0000	29,35	2.641,50

*[Handwritten signature]*

MANDAGUAÇU, 9 de Agosto de 2018

PÁSCOA APARECIDA CARAÇATO BOCCO  
SÓCIA ADMINISTRATIVA

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
 Rua Bernardino Bogo, 175  
 C.E.P.: 87160-000      - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 66/2018 - PR

Processo Administrativo: 143/2018

Processo Licitatório: 137/2018

Data do Processo: 12/07/2018

Folha: 2/2

Fornecedor: **CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME**  
 Endereço: AV. NEY BRAGA, 440 - Bairro: VILA FRANCHIELO  
 Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000  
 CNPJ: 07.654.231/0001-68      Inscrição Estadual: 906.92128-64  
 Telefone: 4432452026      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	50,00	UN	DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL: Dispenser para copo plástico, material metal, uso copos descartáveis com capacidade aproximada de no mínimo 180 ml, tratamento superficial cromado, medidas aproximadas: diâmetro 55 mm, comprimento 490 mm, capacidade para 100 copos, características adicionais com tampa removível e fixado na parede, acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).	39,40	JSN	0,0000	39,40	1.970,00
5	50,00	UN	COLETOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS: Coletor para copos descartáveis, em material plástico, sendo um tubo para copos de água medidas aproximadas: altura 75cm, largura 19,5 cm, profundidade 12 cm e diâmetro 8,5 cm. Com base e na cor branca.	23,20	PREMISSE	0,0000	21,60	1.080,00

Reservado para Observações do Fornecedor: Declaramos que nos preços estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu; Prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta) dias contados da data de abertura; Declaramos concordar com todas as condições impostas pelo presente EDITAL.

Total Geral: 10.398,50  
 (Valores expressos em Reais R\$)

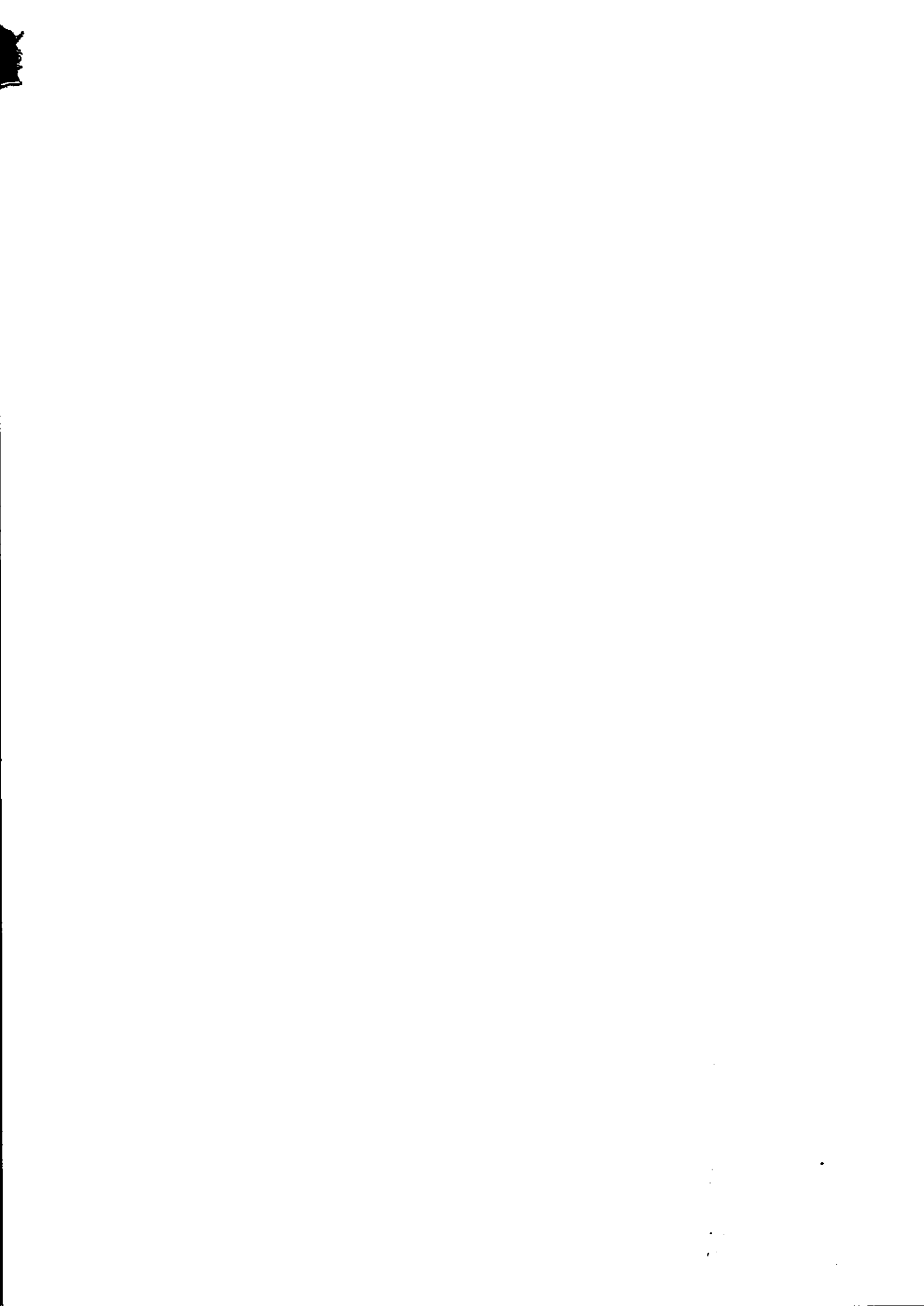
Total por Extensor: (dez mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

MANDAGUAÇU, 9 de Agosto de 2018

**07.654.231/0001-68**

*[Assinatura]*  
 CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME  
 Av. Ney Braga, 440  
 Vila Franchieiro  
 Mandaguacu-Pr  
 CEP 87160-000



*[Assinatura]*  
 PASCOA APARECIDA CAHAÇATO ROCCO  
 SÓCIA ADMINISTRATIVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA FLORESTAL NACIONAL DE DEFESA		
NOME <b>GUILHERME FIGUEIRA DE OLIVEIRA</b>		
	DOC. IDENTIDADE / CRA, EMISSA / UF 12561404-3 SESE PR	DATA NASCIMENTO 11/03/1997
	CPF 104.525.099-63	FILIAÇÃO ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA JOCIMARA APARECIDA FIGUEIRA
Nº REGISTRO 08464295017	VALIDADE 08/06/2020	1ª HABILITAÇÃO 18/09/2015

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1334102606

F- 3504

  
 RG  
  
 F







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL - SERVIÇO DISTRITAL DE PULINÓPOLIS

Distrito de Pulinópolis - Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

Gabriele Lopes de Mello

Tabelhã e Registradora

Avenida Brasil, nº 283 - Centro - Pulinópolis - Mandaguaçu - PR - CEP 87.165-000 - Fone: (44) 3285-1103

livro 16-P

folha172/173

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CAROL  
DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME EM FAVOR DE  
JOSE APARECIDO ROTA E OUTROS, NA  
FORMA ABAIXO DECLARADA.**

**S A I B A M** todos quantos este Público Instrumento de Procuração virem que, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (12/06/2018), neste Serviço Distrital de Pulinópolis, Município e Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, perante mim, Marcos Antônio Lopes, Escrevente, compareceu como **OUTORGANTE: CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.654.231/0001-68**, com sede à Avenida Ney Braga, nº 440, sobreloja em Mandaguaçu-PR, NIRE 4160048950-1, contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, em 14/10/2005, última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob nº 20164944303, cópias já arquivadas nesta Serventia Pasta Arquivo nº 05, folhas 169 a 177, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, em 16/05/2018, arquivada nesta Serventia, Pasta Arquivo nº 07, folha 069, neste ato representada por sua administradora **PASCOA APARECIDA CARAÇATO ROCCO**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **4.490.756-9-SSP-PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **960.210.989-00**, residente e domiciliada à Avenida Ney Braga, nº 440, Vila Franchello, Mandaguaçu-PR; e reconhecida como a própria por mim, Escrevente, pelos documentos apresentados, já arquivados nesta Serventia, sendo os documentos do procurador, **JOÃO PEDRO SOUZA**, arquivados nesta Serventia, Pasta Arquivo nº 56, folhas 106 e 107, do que dou fé. E, pela outorgante, por sua representante me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes **PROCURADORES: JOSE APARECIDO ROTA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **2.144.734-0-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **327.218.209-82**, residente e domiciliado à Avenida Ney Braga, nº 440, Sobreloja, Vila Franchello, Mandaguaçu-PR, **GUILHERME FIGUEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº **12.561.404-3-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **104.525.099-63**, residente e domiciliado à Avenida Ney Braga, nº 440, sobreloja, Vila Franchello, Mandaguaçu-PR, **VALENTIN VERRI BORTOLO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº **7.206.714-2-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **025.528.529-98**, residente e domiciliado à Rua Deputado José Alves dos Santos, nº 1539, Maringá-PR, **CARLOS ALEXANDRE LAUTENSCHLAGER DA SILVA**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº **8.411.125-2-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **012.118.270-38**, residente e domiciliado à Rua José Lopes, nº 525, Jardim Santa Rosa, Mandaguaçu-PR, e **JOÃO PEDRO SOUZA**, brasileiro, solteiro,



3PU8H128874KSPPTWJ8KG  
válida em www.cca2002.net

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TABELIONATO DE NOTAS - CARRIÃO, CHUVAZINHA

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1º, 2º e 3º, do art. 11º e 22º da Lei Federal 8.933/1974 e Art. 181º do Estatuto do Tabelião, a autenticidade da presente impressão digitalizada, reproduzida e impressa em papel, é garantida pelo sistema de autenticação digital.

Cód. Autenticação: 50011406181150180152-1; Data: 14/06/2018 11:56:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB31721-2J1L; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confirma os dados do ato em: <https://tblodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valdir de Almeida Cavalcanti  
Tabelião

6

12





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/06/2018 13:47:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1008248

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/06/2019 11:58:58 (hora local).

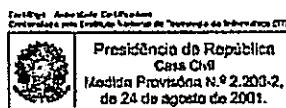
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 50011406181150180152-1 a 50011406181150180152-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b67ae8dec3e7a968499d8d590ce3d0d88d118907aa64d4c5c4e97efc68fa8c18603b264c595403666634ac75d8  
 28439bcc593959ea70d65fe945a60a045e68324



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**  
**CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68**  
**NIRE: 412.0558010-0**

Folha: 1 de 7

As abaixo identificadas e qualificadas:

**1) PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO**, brasileira, maior, nascida em 29/10/1962, viúva, natural de Mandaguaçu - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 960.210.989-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.490.756-9 - SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, N. 440, Sobreloja, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede na Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP 87160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.654.231/0001-68, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0558010-0 em 14/10/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20160908744 em 11/03/2016; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: TIPO JURIDICO** - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA:** - O capital social da empresa que era de R\$-100.000,00 ( cem mil reais), divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica alteração para o valor de R\$-110.000,00 ( cento e dez mil reais), divididos em 110.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), totalmente integralizados em moeda corrente do país, neste ato, em moeda corrente do país, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa **CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME**.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944290.  
PROTOCOLO: 164944290 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601770365. NIRE: 41600489501.  
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**  
**CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68**  
**NIRE: 412.0558010-0**

Folha: 2 de 7

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**CLÁUSULA QUARTA : NOME COMERCIAL** - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, girará sob a denominação de **CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI – ME**, com sede na Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello, CEP: 87160-000 em Mandaguauçu - PR. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUINTA: OBJETO SOCIAL** - A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: Comercio Atacadista e Varejista Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados, Confecções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calçados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas; Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização, Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944290.  
PROTOCOLO: 164944290 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601770365. NIRE: 41600489501.  
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**  
**CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68**  
**NIRE: 412.0558010-0**

Folha: 3 de 7

de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário e Prestação de serviços de Buffet . \*

**CLÁUSULA SEXTA: PRAZO DE DURAÇÃO:** - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SETIMA : CAPITAL SOCIAL** - O capital social é de R\$- 110.000,00 (cem dez mil I reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO** - A administração da EIRELI caberá a Titular, **PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**CLÁUSULA NONA: DESIMPEDIMENTO** - Sob as penas da lei, declara, para os devidos fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação nos termos do Art. 1.011, §1º do Código Civil/2002.

**CLÁUSULA DECIMA : EXERCÍCIO SOCIAL** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944290/  
PROTOCOLO: 164944290 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601770365. NIRE: 41600489501.  
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**  
**CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68**  
**NIRE: 412.0558010-0**

Folha: 4 de 7

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RESPONSABILIDADE** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FALECIMENTO** - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**CONSOLIDAÇÃO**  
**CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME**  
**CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68**  
**NIRE: 412.0558010-0**

**PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO**, brasileira, maior, nascida em 29/10/1962, natural de Mandaguaçu - PR, viúva, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 960.210.989-00, portadora da carteira de identidade civil nº. 4.490.756-9 - SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP:87160-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.654.231/0001-68, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.0558010-0 em 14/10/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20160908744 em 11/03/2016, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944290.  
PROTOCOLO: 164944290 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601770365. NIRE: 41600489501.  
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**  
**CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68**  
**NIRE: 412.0558010-0**

Folha: 5 de 7

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello, CEP: 87160-000 em Mandaguacu - PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto social da EIRELI é: Comercio Atacadista e Varejista Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados, Confeções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calçados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas; Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização, Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário e Prestação de serviços de Buffet .

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social é de R\$ 110.000,00 ( cento dez mil reais) divididos em 110.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944290.  
PROTOCOLO: 164944290 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601770365. NIRE: 41600489501.  
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**  
**CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68**  
**NIRE: 412.0558010-0**

Folha: 6 de 7

**CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO:** A EIRELI iniciou suas atividades em 14/10/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

**§1º** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**§2º** - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA** - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944290.  
PROTOCOLO: 164944290 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601770365. NIRE: 41600489501.  
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**  
**CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68**  
**NIRE: 412.0558010-0**

Folha: 7 de 7

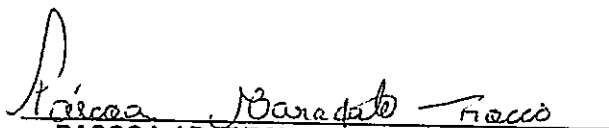
**CLÁUSULA DÉCIMA** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro de Mandaguáçu - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Mandaguáçu - PR, 09 de agosto de 2016.

  
PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944290.  
PROTOCOLO: 164944290 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601770365. NIRE: 41600489501.  
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento do Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

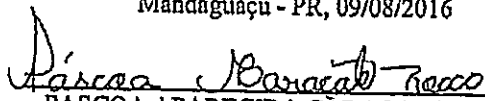
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME**, CNPJ: 07.654.231/0001-68, estabelecido(a) na AVENIDA NEY BRAGA, 440 , VILA FRANCHELLO, Mandaguauçu - Paraná, CEP: 87160-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Mandaguauçu - PR, 09/08/2016

  
PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO  
Titular

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944303.  
PROTOCOLO: 164944303 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601770373. NIRE: 41600489501.  
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0048950-1	CNPJ 07.654.231/0001-68	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/10/2005	Data de Início de Atividade 14/10/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA NEY BRAGA, 440, VILA FRANCHELLO, MANDAGUAÇU, PR, 87.160-000			
Objeto Comercio Atacadista e Varejista Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados, Confeções e Uniformes Escolares; Armários e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calçados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas; Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização, Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário e Prestação de serviços de Buffet.			
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Titular Nome/CPF PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO 960.210.989-00		Administrador Sim	Início do Mandato 25/05/2007
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/09/2016 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Número: 20164944303  Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/413648-2

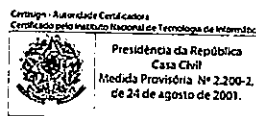
CURITIBA - PR, 13 de julho de 2018

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 184136482 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias

*Libertad Bogus*



Documento Assinado Digitalmente 13/07/2018  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

A



# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68


I.E.: 906.92128-64

ANEXO III  
Pregão N°. 66/2018

## DECLARAÇÃO

Carol Distribuidora EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.654.231/0001-68, sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu – PR, 08 de Agosto de 2018.

  
P/p  
Páscua Ap. Caracato Rocco  
Sócia Administrativa  
RG: 4.490.756-9 SSP – PR  
CPF: 960.210.989-00

**07.654.231/0001-68**

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME

Av. Ney Braga, 440  
Vila Franchello

CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

1800

1800

1800



# CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68


I.E.: 906.92128-64

ANEXO V  
Pregão Nº. 66/2018

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Carol Distribuidora EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.654.231/0001-68, sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Mandaguaçu – PR, 08 de Agosto de 2018.

  
p/p  
Páscua Ap. Caracato Rocco  
Sócia Administrativa  
RG: 4.490.756-9 SSP – PR  
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME

Av. Ney Braga, 440  
Vila Franchelo

CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

1900



Edital de Pregão Presencial N° 66  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA N° 57 - 2018

**ITEM 3 - DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO:** Confeccionado em plástico abs, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base e acionador na cor branca, cinza ou bege. Com reservatório com capacidade mínima de 800 ml. Deverá possuir visor para visualização do nível do líquido, dotado de fechamento com travas, acionamento por pressão. Dimensões aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas, com manuseio pratico e fácil de ser instalado. com sistema de fechamento com trava de segurança. (

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7828	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	Sim	29,5000
3504	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	Sim	29,3500

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	0,0000	29,3000	
1	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	0,0000	29,2500	
2	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	0,0000	29,2000	
2	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	0,0000	29,1000	
3	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	0,0000	29,0500	
3	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	29,1000

O licitante ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME pelo valor de R\$ 29,0500 (vinte e nove reais e cinco centavos).

**ITEM 4 - DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL:** Dispenser para copo plástico, material metal, uso copos descartáveis com capacidade aproximada de no mínimo 180 ml, tratamento superficial cromado, medidas aproximadas: diâmetro 55 mm, comprimento 490 mm, capacidade para 100 copos, características adicionais com tampa removível e fixado na parede. acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3504	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	Sim	39,4000
7828	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	Sim	39,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	0,0000	38,9900	
1	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	0,0000	38,9000	
2	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	0,0000	38,8900	
2	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	0,0000	38,7500	
3	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	0,0000	38,7400	
3	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	0,0000	38,7000	
4	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	0,0000	38,6900	
4	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	Desistiu	Desistiu	38,7000

O licitante CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME pelo valor de R\$ 38,6900 (trinta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 66  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 57 - 2018

**ITEM 5 - COLETOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS:**

Coletor para copos descartáveis, em material plástico, sendo um tubo para copos de água medidas aproximados: altura 75cm, largura 19,5 cm, profundidade 12 cm e diâmetro 8,5 cm. Com base e na cor branca.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7828	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	Sim	22,9000
3504	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	Sim	21,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	0,0000	21,5500	
1	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	0,0000	21,4000	
2	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	0,0000	21,3500	
2	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	0,0000	21,2500	
3	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	0,0000	21,2300	
3	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	0,0000	21,1500	
4	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	0,0000	21,1000	
4	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	0,0000	21,0500	
5	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	0,0000	21,0400	
5	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	0,0000	21,0000	
6	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	0,0000	20,9900	
6	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	21,0000

O licitante ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME pelo valor de R\$ 20,9900 (vinte reais e noventa e nove centavos).

Sobre a documentação do(s) licitante(s): Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, que ofertaram o menor preço em relação aos itens, após apreciação dos documentos, verificou-se que as empresas: Carol Distribuidora Eireli ME e Anderson Ferreira de Jesus Armariohos ME, apresentaram todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitadas as referidas empresas vencedoras deste certame. Foi informado pelo Pregoeiro que a empresa Marcos de Souza Almeida Comercial ME, apresentou a CND Federal em nome de outra empresa, ficando assim inabilitada. A palavra ficou aberta para manifestação dos presentes, o que não ocorreu. O Sr. Pregoeiro deixou novamente a palavra livre, e indagou dos presentes se desistiram de recursos sobre o processo em julgamento, todos responderam positivamente. O senhor pregoeiro solicitou as empresas vencedoras no prazo de 48 horas a correção na carta proposta de acordo com o valor negociado e nada mais havendo encerrou-se a sessão lavrando se a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Após verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 13:49 horas do dia 9 de Agosto de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e do(s) membro(s) da comissão que estiveram presente(s).

ALZIR BOCCHI JUNIOR

.....Pregoeiro

NATHANIA VANSAN CAMILO

.....MEMBRO

PEDRO COSTA JUNIOR

.....MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GUILHERME FIGUEIRA DE OLIVEIRA

..... Representante

WESLEY APARECIDO DA ROSA

..... Representante

RPDRIGO DA SILVA SANTOS

..... Representante

0000000102





# Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## PARECER JURÍDICO PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2018

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2018. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 C/C 10.520/2002.

1 Trata-se de solicitação de homologação do procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 66/2018, Processo de Compra n. 137/2018, visando em resumo: “aquisição de equipamentos de limpeza e higiene pessoal para os estabelecimentos de ensino” para Mandaguauçu-PR, conforme condições e especificações constantes no pedido de abertura e Termo de Referência elaborado e aprovado, que ensejaram o presente Edital e demais anexos.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e a tutela do interesse público e, neste ponto, é que a opinião jurídica do Parecerista produz seus efeitos.

3 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

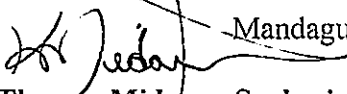
4 O valor máximo global estimado para a contratação é de R\$ 10.864,00 (dez mil oitocentos e sessenta e quatro reais). Conforme Ata de Sessão Pública n. 57-2018 do Pregão Presencial n. 66-2018 (01 a 03 páginas frente e verso) e Ata de Registro de Preços (01 página frente e verso), 09/08/18 às 13hr:15min, a comissão de licitação dispõe em resumo: “...procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitante vencedoras, que ofertaram o menor preço em relação aos itens, após apreciação dos documentos, verificou-se que as empresas (...) apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital”, transcrição fiel pág. 03/03, fazendo referência (s) a (s) seguinte (s) empresa (s) e valores:

PREGÃO PRESENCIAL N. 66/2018 – VALOR ESTIMADO R\$ 10.864,00 (dez mil oitocentos e sessenta e quatro reais)				
	ITEM	EMPRESA	CNPJ N.º	VALOR
1.	01. 04. 02	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME	07.654.231.0001.68	R\$ 6.561,50
2.	05. 03	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	12.370.448.0001.86	R\$ 3.664,00
VALOR GLOBAL ALCERIDO R\$ 10.225,50 (dez mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)				

5 Vislumbra-se, que os procedimentos adotados observaram o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital certificado pela comissão de licitação, designada para este fim, em cumprimento dos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º).

6 Por todo o exposto, em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente protocolado encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada do Excelentíssimo Prefeito Municipal, a quem compete a decisão final sobre o pleito.

Mandaguauçu-PR, 10 de Agosto de 2018.

  
 Keetby Therese Midauar Seghesi  
 Assessoria Jurídica

0000000103





CNPJ: 76.285.329/0001-08  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguauçu - PR

Processo Administrativo: 143/2018  
Processo de Licitação: 137/2018  
Data do Processo: 12/07/2018

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Vice Prefeito, GILMAR CADAMURO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

○ - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 137/2018  
b ) Licitação Nr.: 66/2018-PR  
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d ) Data Homologação: 14/08/2018  
e ) Objeto da Licitação Aquisição de equipamentos de limpeza e higiene pessoal para os estabelecimentos da rede de ensino municipal de Mandaguauçu.

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 007828 - ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME	2	0,0000	3.664,00
- 003504 - CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	3	0,0000	6.561,50
	5		10.225,50



Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal  
Mandaguauçu-Pr.

Mandaguauçu, 14 de Agosto de 2018.

GILMAR CADAMURO  
VICE PREFEITO

0000000104







CNPJ: 76.285.329/0001-08  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguauçu - PR

Processo Administrativo: 143/2018  
Processo de Licitação: 137/2018  
Data do Processo: 12/07/2018

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ALZIR BOCCHI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 137/2018  
b) Licitação Nr.: 66/2018-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data da Adjudicação: 14/08/2018 Sequência: 0  
e) Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos de limpeza e higiene pessoal para os estabelecimentos da rede de ensino municipal de Mandaguauçu.

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

(em Reais R\$)

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME (7828)

- |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |       |        |       |          |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|-------|----------|
| 3 | DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO: Confeccionado em plástico abs, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base e acionador na cor branca, cinza ou bege. Com reservatório com capacidade mínima de 800 ml. Deverá possuir visor para visualização do nível do líquido, dotado de fechamento com travas, acionamento por pressão. Dimensões aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas, com manuseio pratico e fácil de ser instalado. com sistema de fechamento com trava de segurança. ( - Marca: PREMISSE | UN | 90,00 | 0,0000 | 29,05 | 2.614,50 |
| 5 | COLETOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS: Coletor para copos descartáveis, em material plástico, sendo um tubo para copos de água medidas aproximados: altura 75cm, largura 19,5 cm, profundidade 12 cm e diâmetro 8,5 cm. Com base e na cor branca. - Marca: PREMISSE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 50,00 | 0,0000 | 20,99 | 1.049,50 |

Total do Fornecedor: 3.664,00

Mandaguauçu, 14 de Agosto de 2018.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000106



CNPJ: 76.285.329/0001-08  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguauçu - PR

Processo Administrativo: 143/2018  
Processo de Licitação: 137/2018  
Data do Processo: 12/07/2018

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (3504)

1	DISPENSEER PARA PAPEL TOALHA: Confeccionado em plástico abs, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base na cor branca, cinza ou bege. uso universal para papéis toalha inter folha 2 ou 3 dobras, sistema que permite sair apenas uma folha por vez. Abertura da saída do papel com no mínimo de 23 cm; deverá possuir visor para visualização do nível do papel; dotado de fechamento com travas, acionadas por pressão; dimensões aproximadas: 320mmx260mmx130mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas) - Marca: PREMISSE VELOX	UN	80,00	0,0000	23,15	1.852,00
2	PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE PAREDE DE METAL Porta papel higiênico em metal com tampa em aço inox, com ótima qualidade. Dimensões aproximadas de 12cm x 12cm, incluso kit de instalação (parafusos e buchas para instalação) - Marca: METAIS LEÃO	UN	150,00	0,0000	18,50	2.775,00
4	DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL: Dispenser para copo plástico, material metal, uso copos descartáveis com capacidade aproximada de no mínimo 180 ml, tratamento superficial cromado, medidas aproximadas: diâmetro 55 mm, comprimento 490 mm, capacidade para 100 copos, características adicionais com tampa removível e fixado na parede. acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas). - Marca: JSN	UN	50,00	0,0000	38,69	1.934,50

Total do Fornecedor: 6.561,50

Total Geral: 10.225,50

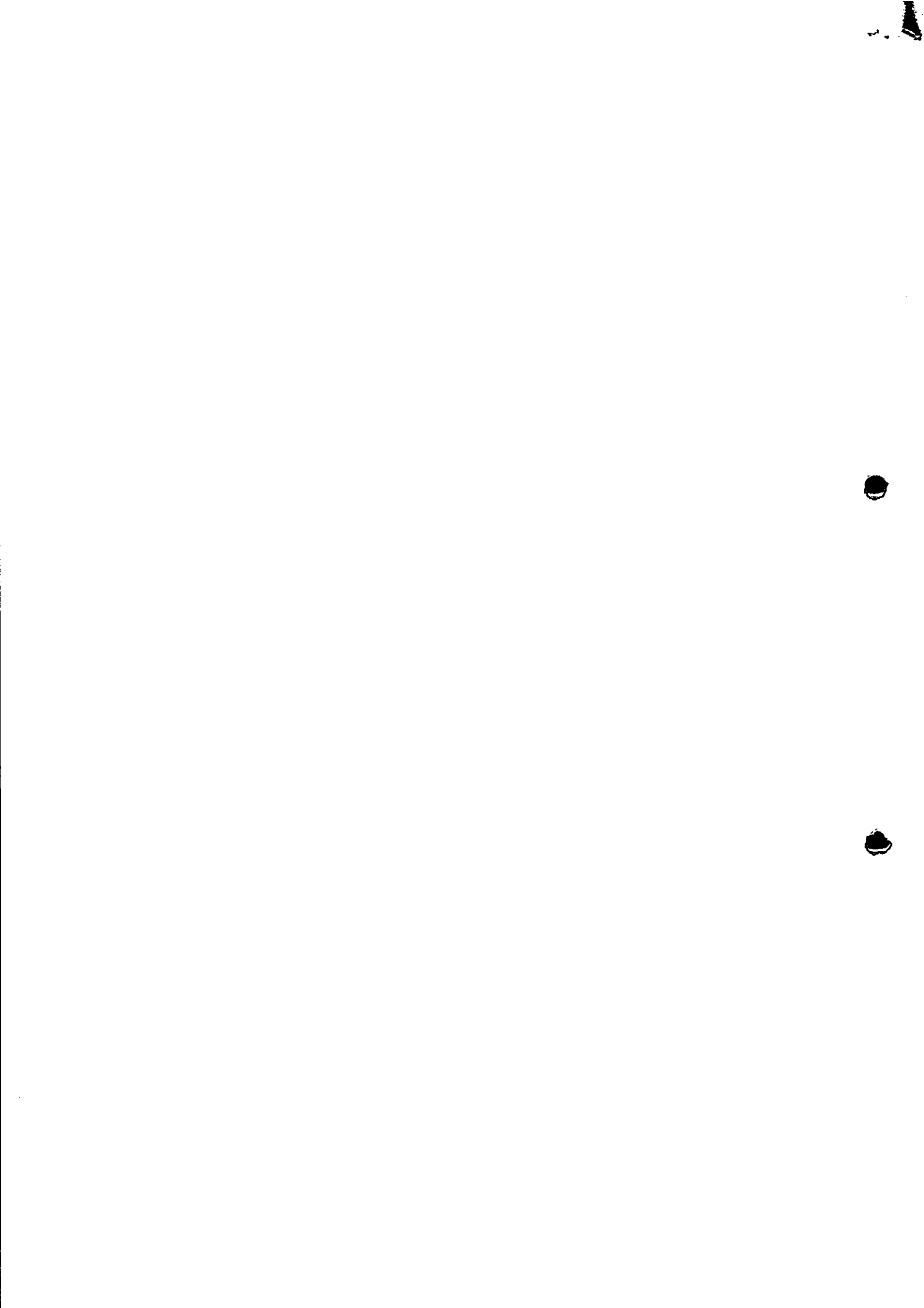
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (374), 2.039.3.3.90.30.00.00.00.00 (395), 2.039.3.3.90.30.00.00.00.00 (396), 2.039.3.3.90.30.00.00.00.00 (397)

Mandaguauçu, 14 de Agosto de 2018.

~~ALZIR BOCCHI JUNIOR~~

000000010







PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2018  
PROCESSO DE COMPRA Nº 137/2018

Aos 9 de Agosto de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 66/2018, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J./MF nº 07.654.231/0001-68, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	80	DISPENSEER PARA PAPEL TOALHA: Confeccionado em plástico abs, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base na cor branca, cinza ou bege. uso universal para papéis toalha Inter folha 2 ou 3 dobras, sistema que permite sair apenas uma folha por vez. Abertura da saída do papel com no mínimo de 23 cm; deverá possuir visor para visualização do nível do papel; dotado de fechamento com travas, acionadas por pressão; dimensões aproximadas: 320mmx260mmx130mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas)	PREMISSE VELOX	23,15	1.852,00
	50	DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL: Dispenser para copo plástico, material metal, uso copos descartáveis com capacidade aproximada de no mínimo 180 ml, tratamento superficial cromado, medidas aproximadas: diâmetro 55 mm, comprimento 490 mm, capacidade para 100 copos, características adicionais com tampa removível e fixado na parede. acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).	JSN	38,69	1.934,50
2	150	PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE PAREDE DE METAL Porta papel higiênico em metal com tampa em aço inox, com ótima qualidade. Dimensões aproximadas de 12cm x 12cm, incluso kit de instalação (parafusos e buchas para instalação)	METAIS LEÃO	18,50	2.775,00
Valor Total:					6.561,50

A empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME, C.N.P.J./MF nº 12.370.448/0001-86, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	50	COLETOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS: Coletor para copos descartáveis, em material plástico, sendo um tubo para copos de água medidas aproximadas: altura 75cm, largura 19,5 cm, profundidade 12 cm e diâmetro 8,5 cm. Com base e na cor branca.	PREMISSE	20,99	1.049,50

0006000108

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	90	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO: Confeccionado em plástico abs, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base e acionador na cor branca, cinza ou bege. Com reservatório com capacidade mínima de 800 ml. Deverá possuir visor para visualização do nível do líquido, dotado de fechamento com travas, acionamento por pressão. Dimensões aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas, com manual prático e fácil de ser instalado, com sistema de fechamento com trava de segurança. (	PREMISSSE	29,05	2.614,50
Valor Total:					3.664,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 66/2018.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 10 dias , após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contada a partir da entrega.

1.5 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.6 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes das Notas de Empenho específicas:

- 08.002.12.361.0013.2.039.339030.0001 - Recursos Livres
- 08.002.12.361.0013.2.039.339030.0103 - Educação / 5% sobre Transf. Constitucionais
- 08.002.12.361.0013.2.038.339030.0107 - Salário Educação
- 08.002.12.361.0013.2.039.339030.0104 - Educação / 25% sobre Impostos

1.8 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.10 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.11 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.12 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 66/2018.

1.13 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 66/2018, a Nota de Empenho com os termos editados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15 Os licitantes classificados em 2º e 3º lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em praticar o preço do primeiro colocado.

1.16 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.17 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada na Editora Central-Ltda.

Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

0000000109

CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME , C.N.P.J./MF nº 07.654.231/0001-68

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS- ME , C.N.P.J./MF nº 12.370.448/0001-86

  
\_\_\_\_\_  
Wesley Ap. Da Silva











